ANNO XXXVIII. NUMERO 54.

QUINTA FEIRA 6 DE MARÇO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

8 Quarto crescente as 2 horas e 40 minutos da manhãa.
15 Lua cheia as 2 horas e 35 minutos da tarde.
22 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.
29 Lua nova as 5 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1|2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Hemeterio m.; S. Cunegundes.
4 Terça. S. Casimiro rei; S. Lucio p. m.
5 Quarta de Cinza. S. Theophilo b.; S. Focas.
6 Quinta. S. Olegario b.; S. Collecta v. m.
7 Sexta. A oração de Jesus Christo no horto.
8 Sabbado. S. João de Deus inst. dos r. da carid
9 Domingo. S. Francisca Romana viuva.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de março de 1862

Officio ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que nos dias 2, 3 e 4 do corrente sejam os quatro districtos desta cidade percorridos cada um delles das 2 horas da tarde em diante por duas patrulhas de cavallaria, devendo o official que os houver de rondar entender-se com o Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento que o Exm. presidente do Rio Grande do Norte, segundo declarou-me em officio de 21 de fevereiro ultimo, concedera por despacho de 18 do referido mez ao 2º cadete do 9º batalhão de infantaria addido a companhia de caçadores daquella provincia Miguel Joaquim Machado tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Officiou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de designar um official para acompanhar até o termo de Nazareth o capitão reformado do exercito Antonio Alves de Paiva, que se acha detento no quartel do 9º batalhão de infantaria, caso queira elle ir alli assistir a formação da culpa pelo crime de ameaças commettido pelo mesmo capitão contra o respectivo juiz municipal.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Ecc. de informar acerca do que pede no incluso requerimento Francisca Maria dos Prazeres.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. que nesta data concedi a licença por tempo de tres mezes que solicitou o cadete do 9º batalhão de infantaria Manoel Francisco da Silveira Lessa para tratar de sua saude fóra da capital.

Dito ao chefe de policia.—Remetto a V. S. para o fim conveniente o incluso exemplar do decreto n. 2874 de 31 de dezembro proximo findo regulando a execução da lei n. 1099 de 18 de setembro de 1860, que prohibe as loterias e rifas não autorisadas e dá ao governo a faculdade para conceder loterias.—Identicos a thesouraria de fazenda provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente, o incluso aviso de letra na importancia de 250$000 saccada pela thesouraria de rendas da provincia do Rio Grande do Norte sobre essa e a favor de José Joaquim de Lima Junior ou a sua ordem.—Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito ao mesmo.—Em vista do pedido que devolvo em duplicata, mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar a quantia de 1:000$ para occorrer as despezas daquelle estabelecimento na primeira quinzena deste mez; pois que segundo consta de sua informação de hoje, sob n. 160, não ha inconveniente nesse adiantamento.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Remetto a V. S. o incluso exemplar do *Diario de Pernambuco* n. 42 de 20 de fevereiro ultimo no qual se acha se acha publicado o regulamento dado em 15 de setembro do anno proximo passado ás collectorias á cargo dessa thesouraria, afim de que tenha o predito regulamento a devida execução.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o director geral da instrucção publica, em officio de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 60, recommendo a V. S. que mande entregar ao director do collegio dos orphãos da Santa Thereza em Olinda, a quantia de 62$000, constante da relação junta, para pagamento das diarias dos Africanos livres empregados no serviço daquelle estabelecimento no corrente mez.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Em vista das ponderações por V. S. apresentadas em seu officio n. 118 e data de 27 de fevereiro ultimo, o autoriso a contratar um outro enfermeiro para com o que actualmente serve nessa qualidade na enfermaria estabelecida nesse arsenal, alternar entre si o serviço do tratamento das pessoas accommettidas da epidemia reinante.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. S. para ser alistado na companhia de aprendizes menores desse arsenal, havendo vaga, e achando-se nas condições legaes, o menor Cosme Damião, que me foi apresentado para esse fim pelo Dr. chefe de policia, por achar-se em completo desamparo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Respondo ao seu officio n. 116, e data de 26 de fevereiro ultimo, dizendo-lhe, que mande recolher ao hospital portuguez de beneficencia o portuguez desvalido Antonio do Patrocinio Pereira, que tendo sido recolhido a enfermaria estabelecida nesse arsenal como accommettido do cholera-morbus, verificou-se depois não soffrer elle desse mal, e sim de molestia que demanda prompto tratamento.—Communicou-se ao provedor do hospital portuguez de beneficencia.

Dito ao mesmo.—Asseverando o capitão do porto na sua informação, junta por cópia, que as canoas tomam areia justamente no ponto por V. S. indicado em seu officio de 24 de fevereiro ultimo, sob n. 109, nenhuma providencia resta a tomar-se no sentido da requisição contida na citado officio; convindo que V. S. informe acerca do final da mesma informação.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. alistar na companhia de aprendizes desse arsenal, se estiver nas condições legaes, o menor de nome Manoel.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. recolher á esse arsenal a Africana livre de nome Eufemia, que se acha ao serviço do cemiterio publico de Olinda, e que por ter dado á luz uma cria, não póde continuar no dito serviço.—Communicou-se á camara municipal de Olinda.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia. — Sirva-se Vmc. de expedir as suas ordens, afim de que seja recebido e tratado no hospital da caridade o pardo de nome José Mendes, que, segundo participou o Dr. chefe de policia, reside na freguezia da Varzea e está soffrendo de molestia pulmonar e inteiramente ao desamparo, o que lhe será remettido por parte daquelle funccionario.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito á camara municipal de Garanhuns.—Respondendo ao que me consulta a camara municipal de Garanhuns em seu officio de 30 de janeiro ultimo, cabe-me dizer: 1º, que deve essa camara satisfazer pela verba decretada no art. 15 da lei n. 489 de 16 de maio de 1860, as despezas relativas ás custas dos processos decahidos durante aquelle exercicio municipal, não só no seu municipio, senão tambem nos de S. Bento e do Bom Conselho, emquanto nestes não houver jury; 2º, que depois da lei n. 516 de 18 de junho do anno passado, que designou a cada um daquelles municipios a quantia de 50$ para semelhantes despezas, devem correr por conta de cada um delles as que se fizerem pelos processos instaurados nos seus respectivos municipios, e cujos réos forem absolvidos; 3º, que as multas por falta de comparecimento nas sessões do jury devem ser cobradas em favor da municipalidade, a que pertencer o multado.

Dito ao juiz de direito interino do Páo-d'Alho.—Recommendo a Vmc. que preste sua attenção a freguezia da Luz, onde parece que a epidemia recrudesce, mandando para alli o medico ahi existente, e bem assim a baeta e remedios, que forem necessarios para o tratamento dos enfermos.—Communicou-se ao respectivo delegado.

Dito ao juiz de orphãos do Recife.—Communico a Vmc., para sua intelligencia, que em aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 13 de fevereiro ultimo, fôra approvada a deliberação que tomei de mandar entregar ao consul da França nesta provincia, como elle solicitara, o producto liquido da herança do subdito francez J. E. Chardon.

Dito ao bacharel Balbino Cesar de Mello.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 18 de fevereiro findo, que por decreto de 14 do mesmo mez S. M. o Imperador houve por bem nomear a Vmc. para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Buique; assim lh'o communico, afim de que, prestado o devido juramento, entre logo em execução, independentemente de titulo, que apresentará no prazo de tres mezes, contados desta data.—Igual ao bacharel Agnello José Gonzaga.

Dito ao promotor publico do Bonito.—Remetto a Vmc. cópia da representação, que em 18 de dezembro ultimo me dirigio a camara municipal do Bonito, afim de que mande intentar contra o juiz de paz accusado João Braz de Vasconcellos o procedimento legal, que couber, se para isso houver fundamento.

Dito ao delegado do Cabo.—Pelo seu officio de 25 e outro de 24 do mez findo do juiz de direito da comarca, fiquei inteirado do que Vmc. me communicou com referencia a epidemia do cholera nesse termo.

Dito ao engenheiro W. Martineau. — Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio hontem, tenho a dizer que o ministro brasileiro em Londres já está prevenido de que só deverá pagar naquella capital, em vista de um certificado remettido daqui, os 62:000$ que, de conformidade com o contrato celebrado para a construcção da ponte de ferro entre o theatro de Santa Isabel e a rua d'Aurora, tem de ser alli entregues ao respectivo empreiteiro.

Dito ao Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.— Recommendo a Vmc. que em suas visitas aos differentes pontos dessa comarca, tenha em consideração a freguezia da Luz, onde a epidemia parece recrudescer, afim de prestar seus cuidados aos desvalidos, que estiverem della affectados.

Dito ao vereador da camara municipal de Olinda Manoel Joaquim de Miranda Lobo. — Em vista do que informa a camara municipal de Olinda no officio junto por cópia não ha que providenciar sobre o que expõe Vmc. em seu officio de 7 de fevereiro ultimo.

Dito ao conselho administrativo. — Promova o conselho administrativo, para serem enviados ao Rio Grande do Norte na primeira opportunidade, conforme solicita o Exm. presidente daquella provincia, a compra dos medicamentos constante da relação junta.

Dito ao commandante do destacamento do Brejo. —Recommendo a Vmc. que satisfaça a requisição de força que lhe fizer o delegado do termo de Caruarú na diligencia a que vai nessa comarca.

Dito ao director das obras militares. — Considere Vmc. addido a essa repartição afim de coadjuva-lo nos respectivos trabalhos o capitão do corpo de engenheiros Domingos José Rodrigues, que foi mandado pôr a minha disposição como consta da ordem do dia n. 303 de 4 de fevereiro proximo findo. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e a thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, sob proposta do chefe de policia, resolve exonerar a pedido o capitão Joaquim Francisco de Oliveira do cargo de delegado de policia do termo do Buique, e nomea para substitui-lo o major Mauricio de Souza Tavora.—Communicou-se ao commandante das armas e Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia ordena a todas as autoridades, officiaes e commandantes de destacamentos a que esta fôr apresentada, que prestem ao alferes Manoel Germano de Miranda todo o auxilio que requisitar para o desempenho da commissão de que se acha encarregado pelo Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o 4º escripturario da alfandega desta capital Francisco de Salles Ferreira Ruas, e bem assim as informações ministradas pelas repartições competentes, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com o desconto da 5ª parte do ordenado que vence, para ir a côrte.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra, ao tenente Manoel Verissimo da Silva, o qual vai reunir-se ao 12º batalhão de infantaria a que pertence, levando comsigo sua familia composta de mulher e quatro filhos.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. conselheiro director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebida a communicação que V. Exc. se dignou fazer-lhe em 18 do mez passado, de que por decreto de 14 do mesmo mez S. M. o Imperador houve por bem nomear o bacharel Agnello José Gonzaga juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó, ficando de nenhum effeito a de 8 de janeiro ultimo, que nomeara o mesmo bacharel para o termo do Buique.—Igual quanto a nomeação do bacharel Balbino Cesar de Mello para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Buique, e communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, juiz de direito de Garanhus.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 28 do mez findo, em que V S. communica que abrindo mão da licença de que gozava partirá para sua comarca no dia 3 do corrente.

Despachos do dia 1 de março.

Requerimentos.

Antonio Ignacio da Silva Costa.—Passe.

Alfredo da Gama.—Não tem lugar á vista da informação.

Antonio Gomes Ferreira. — Não ha que deferir administrativamente.

Braz Marcelino do Sacramento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Catharina Maria de Oliveira. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Camillo da Silveira Borges Tavora Indigena.—A' vista da informação não ha que deferir.

Innocencio Monteiro de Paula Borges.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dr. Luiz Duarte Pereira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maximino da Silva Gusmão.—Como requer sendo este apresentado ao Sr. director geral da instrucção publica.

Manoel Vieira Perdigão. — Indeferido por não ter o supplicante interposto o seu recurso nos termos do art. 20 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Silvino Guilherme de Barros e outros. — Não provando os supplicantes que além das compras de escravos que realisaram por sua conta não intervieram em outras por commissão, não tem lugar o que requer.

Thomaz Antonio Ramos Zany. —Informe o Sr. director das obras publicas.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bruxellas, 7 de fevereiro de 1862.

A grande scena politica da Europa, direi mesmo—quasi de todo o mundo, nunca deixa de fornecer materia sufficiente para preencher as linhas de uma correspondencia.

Da ultima vez foi o incidente do *Trent*, hoje felizmente concluido conforme as minhas previsões: agora é Napoleão III que suscita uma questão tão nova como imprevista—a questão do Mexico.

Como é ella a ordem do dia permita-me consagrar-lhe a maior parte desta minha correspondencia.

De ha muito que os jornaes francezes e inglezes fazem presentir que o fim da alliança hespano-anglo-franceza, que se dizia ser um pedido de reparações por offensas, e indemnisações de prejuizos causados aos subditos daquellas tres potencias, passava da creação á força de uma monarchia no Mexico em proveito do archiduque Maximiliano, irmão do imperador da Austria.

E agora a dar-se inteiro credito a aquelles jornaes não resta mais duvida de que se pretende reerguer o antigo throno imperial de Montezuma, outr'ora derribado traiçoeiramente pela perfidia de Fernando Cortez. Após um intervallo de quatro seculos o Mexico presenciará uma nova invasão em suas terras: mas desta vez em lugar do crucifixo que os aventureiros hespanhoes conduziam n'uma das mãos—ao passo que com a outra saqueavam, matavam e degolavam, desta vez, digo, os soldados de Napoleão III alli entraram a toque de caixa, com as bayonetas caladas, agitando a *urna das eleições*, para o suffragio universal!

E' esta a panacéa para todos os males: foi a mesma que se empregou em 2 de dezembro de 1852 na França, e que produzio em resultado uma unanimidade de votos maravilhosa para o imperador: tambem ha de deixar sentir os seus effeitos salutares no Mexico em favor do archiduque Maximiliano. Demais não foi ella que forneceu ainda á França a maioria dos suffragios para a annexação de Niza e da Saboia?

O povo mexicano votará igualmente sob a impressão das bayonetas intelligentes que figuraram em Niza, e podem ficar todos bem certos do que apregoa o Monitor francez—isto é—que a operação eleitoral, cujo resultado se acha de antemão fixado, terá lugar com a mais completa regularidade!

Quando se reflecte nesse attentado inqualificavel contra a independencia e a liberdade de um povo, attentado proclamado alto e bom som, e francamente annunciado por aquelles mesmos que trazem continuamente na bocca a palavra de —nacionalidade, quasi que se não póde crer em semelhante projecto.

E é Napoleão III, o messias das nações libertadas, o heroe e combatente desinteressado em favor das causas grandes e nobres, é a velha e livre Inglaterra, é a Hespanha—a constitucional por essencia—que ora se ligam, se abraçam, e se dão as mãos para deprimir uma pequena republica, e outorgar-lhe não só instituições monarchicas, como tambem um principe de sua escolha!

Ainda mais: essas potencias ousam invocar a paz da Europa—alta razão de estado—afim de perpetrarem o odioso attentado contra a suzerania mexicana: afim de determinarem a Austria a ceder a Venecia, em troca de uma corôa no Mexico, que ellas sustentaram com as suas bayonetas! O que isto quer dizer senão—que commeteram nova injustiça e violencia para remediar a outra mais antiga, e não menos degradante?

« Vós que proclamaes na Europa o direito dos povos—porque não quereis reconhecer esse mesmo direito na America? »

Eis aqui o que bem se podia perguntar a esses que se atiram a uma expedição no intuito apparente de restabelecer a ordem, e o respeito devido a seus subditos, e de obter uma reparação, que aliás tinham o direito de dirigir *sem precisar intervir na forma do governo mexicano impondo um principe qualquer.*

Se a clamorosa injustiça de semelhante projecto, que equivale a uma violação sanguinolenta do systema de *não intervenção*, essa garantia das nações fracas, não suspender a execução de igual invasão a mão armada, de conquista tão vergonhosa, nenhum estado se poderá considerar seguro nas suas bases. O systema, que se applica hoje na America, amanhãa poderão applicar-se na Allemanha. Hoje essas potencias querem sacrificar a suzerania do povo mexicano para resolver-se a questão da Venecia, a que ellas não ousam chegar de frente: porém depois da Venecia virão a Hungria, a Polonia, os principados danubianos, e a questão do Oriente. Com o mesmo direito Napoleão III poderá dizer a Austria e a Prussia: « Cedei vossas provincias polacas e hungaras; deixai-me livre no Oriente para partilhar do despojo com a Russia e a Inglaterra: em compensação aqui estão os meus exercitos: servi-vos delles para conquistar a Baviera, Wertemberg, Saxonia e Hanover, que podeis annexar á vontade vossos estados.

E como não deverão ser ainda maiores as susceptibilidades e desconfianças de todas as republicas hispano-americanas? Não é para receiar-se que a custa dellas se queira regular todas as questões da Europa agitada e dividida, offerecendo-se aos soberanos desthronados o Perou, por exemplo, o Plata, ou o Chili? Quando se começa tão bem o que é offerecer-se mais a Francisco II de Napoles, a Fernando IV, a duqueza de Parma, ou mesmo ao papa—a nova Granada, a Venezuela, Guatemala, e Bolivia?

Todos esses personagens, que mencionamos, ameaçam mais ou menos o repouso da Europa: todos elles por conseguinte teem direito a que se lhes dê um rei no novo mundo!

Entretanto é voz geral que o projecto se acha em via de execução: resta ainda saber, se a Austria aceitará essa proposta vergonhosa — creio que não. Em todo caso posso garantir que não cederá a Venecia. E nesta hypothese quererão ainda nas Tulherias outorgar o throno do Mexico ao archiduque Maximiliano? Duvido muito; e por minha parte vejo nesse offerecimento uma manobra para fazer-se mais tarde prevalecer a candidatura de algum Murat.

Mas emfim, seja quem for o aquinhoado nessa conquista, a Europa deve temer a consequencia de semelhante politica.

Se a republica mexicana succumbir, produzir-se-ha immediatamente uma reacção funesta para o commercio, e para os estrangeiros, em todas as republicas hispano-americanas. Suas constituições e leis, favoraveis aos interesses do estrangeiro, serão para logo modificadas; e com o fim de evitar igual tratamento infligido ao Mexico estabelecerão certamente uma verdadeira quarentena contra tudo o que for da Europa: crearão, inaugurarão um espirito hostil ao estrangeiro, afim de que no dia do perigo possam contar com a indignação patriotica das populações.

E eis que a Europa que poderia exercer alli uma influencia salutar mediante uma politica prudente, originará males sem fim, sem crear cousa alguma de duravel.

O commercio e a industria europeus não encontrarão mais vantagens, nem animação — alli, onde magoando-se o sentimento nacional, se quer tratar nações ainda novas como "povos barbaros.

A França, a Inglaterra e a Hespanha colherão amargas decepções, attrahirão sobre si o odio implacavel, e perfeitamente justificado dos povos, se persistirem no projecto em questão.

Do Mexico á Belgica a transição não é difficil: porque, no dizer de grande parte da imprensa, o rei Leopoldo, cuja residencia em Londres se tem prolongado, não é estranho a essas negociações, que collocariam ou seu genro — archiduque Maximiliano, ou seu filho — conde de Flandres — a testa do novo imperio mexicano. Mas esse rei de uma sabedoria proverbial, politico profundo, monarcha constitucional prototypo, não é daquelles que curvam a cabeça ao jugo napoleonino; elle que já regeitou o throno da Grecia, pois a seu ver mercadejavam esse estado por suas fronteiras de sorte que não previa nem independencia, nem desenvolvimento ulterior possivel, não pode hoje aconselhar — não digo bem — intrigar e trabalhar occultamente para assegurar a seu genro ou a seu filho um throno que baquearia logo que não fosse sustentado pelas bayonetas francezas.

Assim, pois, deve antes attribuir-se a demora do rei da Belgica na Inglaterra ao facto de que a rainha Victoria, acabrunhada pela perda cruel que não pode esquecer, tem ainda necessidade das consolações do seu paternal amigo e confidente Leopoldo. E se querem indagar a razão das multiplicadas conferencias do nosso rei com os principaes estadistas inglezes, illudir-se-ha todo aquelle que não suppozer ao menos que nessas conferencias se tem tratado da grave questão da Venecia; pois que ahi está o maior perigo não só para a Austria, como tambem para a Belgica: um ataque feito pelas armas franco-italianas contra o quadrilatero traria logo após uma guerra sobre o Rheno.

O rei Leopoldo voltará na proxima vindoura semana acompanhado pelo principe de Galles, que se prepara para uma viagem ao Oriente. Os ministros do rei, especialmente aquelle que lhe é mais caro — o barão Chazal, ministro da guerra, depois da abertura do parlamento hão soffrido bem fortes interpellações e assaltos. A minoria clerical parece querer desforrar-se do longo silencio que tem guardado depois que cahio do poder; e suscita questões politicas umas após outras, suppondo que com esta tactica conseguirá obstar, ao menos na presente sessão, a discussão dos projectos de lei relativos ás fabricas de igreja, á reforma eleitoral, e ás bolsas universitarias.

Foi assim que essa minoria procedeu na discussão geral do orçamento do interior para 1862; é essa tactica muito mesquinha, por isso que se limita a entreter a camara e o paiz com as mais futeis e ignobeis questões pessoaes. « Vós aviltaes o regimen parlamentar, lhes dizia hontem Frere Orban n'um discurso que tornou-se celebre, a ponto de vos occupardes com questões insignificantes; trazeis sempre na bocca as palavras — união, conciliação; — porém nem no poder, nem na opposição mostrastes ainda qualidades conciliadoras. No poder apressastes vós mesmes a vossa queda com uma politica extreme; na opposição deprimir o systema parlamentar, e não receiaes como em 1852 em cavar a ruina dos liberaes appellando para o estrangeiro. »

Mr. Guillery da esquerda extrema reforçou a vida, e tornou mais terrivel a derrota moral causada ao partido catholico pelo ministro das finanças, que terminou seu discurso, dizendo: « Posto que queiraes obstar a discussão de importantes projectos de lei — elles hão de ser todavia discutidos na presente sessão. »

Aos clamores que se ergueram da direita a estas palavras do ministro Mr. Guillery tomou a palavra, e accusou os membros da mesma direita de formarem antes uma facção do que um partido; e accrescentou: « Tendes-vos conservado mudos em todas as questões politicas, onde se acham em jogo a liberdade e a honra do paiz: mostrastes-vos indifferentes perante a grande questão das fortificações da Antuerpia: somente teve o poder de commover-vos o reconhecimento da Italia pela Belgica, porque o poder temporal do Papa, que como rei não tem sido bom para a Belgica constitucional, era nisso interessado: em summa a vossa politica é uma politica de *sachristia.* »

A direita catholica ficou tanto mais surprehendida e aniquilada com esses ataques imprevistos, e terriveis golpes administrados por mãos certeiras, quanto se tinha ella habituado pouco a pouco a encarar M. Guillery como um dos seus. Com effeito na discussão do orçamento da guerra, que após encarniçados debates foi adoptado ha quinze dias por uma maioria de 68 votos contra 14, os novos liberaes attacaram o governo, isto é, quanto á repartição da guerra com um furor inaudito.

O general Chazal entretanto fez frente a esses ataques, posto que fosse só a defender-se, e não fosse das melhores a sua causa.

A direita começava já a encher-se de jubilo, e exultava por ver que uma scisão estava prestes a produzir-se no seio da maioria parlamentar, o que poderia conduzi-la de novo ao poder; mas a sessão de hontem, que foi afinal encerrada a discusão geral sobre o orçamento interior, lhe tirou toda a esperança a esse respeito.

Uma outra esperança secreta, que alimentavam os catholicos, desvaneceu-se egualmente. Tendo-se declarado o alto tribunal militar na questão do lugar tenente-coronel Hayez contra a opinião sustentada pelo barão Chazal, ministro da guerra, julgou-se que o ministro pediria demissão: mas elle forma uma idéa muito elevada da missão, que acceitou, de assegurar a defeza nacional da Belgica para abandonar a outrem por causa de um incidente sem consequencias essa bella e gloriosa missão.

A repartição da guerra appellou da sentença do tribunal militar para o de cassação; porem ninguem duvida que este ultimo tribunal confirme a decisão daquelle declarando que M. Hayez, depois do decreto real de maio de 1861 admittindo esse official a apresentar os seus direitos a reforma, e fixando a sua pensão para o mez de junho do mesmo anno, a partir desta ultima data não podia mais ser considerado como no serviço activo do exercito.

O ministro da guerra pretendeu que semelhante sentença fosse provisoria: porem esta jurisprudencia administrativa não foi admittida.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Reclamando algumas pessoas, que negociam em comprar e vender escravos de propria conta, por haverem sido contemplados na collecta como corretores de escravos, foram indeferidos para a presidencia nessa pretenção, sobre fundamento de não haverem provado simultaneamente a sua não intervenção em negocios desta natureza de conta alheia ou por commissão.

— Tendo resignado da licença de que gozava o Sr. Dr. juiz de direito de Garanhuns, Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva, seguio para a respectiva comarca no dia 3 do corrente.

— Ao 4º escripturario da alfandega desta cidade, o Sr. Francisco de Sales Ferreira Ruas, foram concedidos dous mezes de licença com o desconto da 5ª parte do ordenado, afim de ir á corte.

— Foi recommendado pela presidencia ao Sr. Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, medico commissionado para a villa de Páo d'Alho, que tivesse consideração a freguezia da Luz, onde havia recrudescido o mal, afim de que não soffressem os desvalidos que fossem accommettidos delle.

— Por acto do governo imperial de 13 do passado foi approvada a deliberação da presidencia desta provincia de mandar entregar ao consul de França o producto liquido da herança do subdito daquella nação J. E. Chardon, como fora pelo mesmo consul sollicitado.

— O Sr. inspector do arsenal de marinha foi autorisado a contratar um enfermeiro para ajudar ao que ha na enfermaria daquelle estabelecimento.

— A inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de inglez, que acha-se vaga no curso de preparatorios da Faculdade de Direito desta cidade, encerra-se no dia 8 do corrente, segundo resolução da respectiva directoria baseada no artigo 114 do regulamento complementar.

— Nas domingas da presente quaresma celebrar-se-hão missas solemnes com predica na igreja de S. Pedro desta cidade.

O acto deverá começar pelas dez horas da manhãa, com assistencia do Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano, sempre que isto lhe permittir o seu estado de saúde.

— Do Bom-jardim temos em data de 3 do corrente as seguintes noticias:

« Felizmente a epidemia do cholera nesta freguezia já vai em grande declinação, ao depois de ter feito succumbir não menos de duzentas pessoas, apenas vai matando uma ou outra pessoa neste ou naquelle ponto.

« O delegado José Antonio Pestana, que aqui se acha, ha dous meses, tem-se feito digno de todo elogio com o subdelegado João Barboza da Silva, pelo desvelo e cuidado, que ambos tem tomado pelo bem dos acommettidos de semelhante flagello, e não menos o digno Dr. juiz de direito da comarca José Quintino de Castro Leão, que não cessa de sua parte de dar todas aquellas providencias, que estão em suas mãos; pelo que são credores de todo elogio. »

— Depois d'amanhãa se deverá extrahir a 5ª parte da 1ª loteria do Gymnasio Pernambucano; só até amanhãa se deverão vender os respectivos bilhetes.

— Falleceu hontem, na casa de saúde do Sr. Dr. João da Silva Ramos, em Santo Amaro, o Sr. Conrado Nunes Cardoso, caixeiro do nosso amigo o Sr. Martinho d'Oliveira Borges, victima d'uma—purpura hemorrhagica—, apezar dos desvélos e bom tratamento, que se sôe ali dar, e que elle recebeu, durante as poucas horas, que esteve doente.

Natural da provincia do Ceará, esse moço deixa ali parentes e amigos, que pranteiarão sua falta, que será compensada pelos bons officios prestados pelo nosso amigo, quer durante sua vida, quer após sua morte.

— Appareceu hontem boiando, entre a ponte velha e o passadiço para o bairro do Recife, o cadaver d'um preto, que se suppõe haver sido victima de asphyxia pela muita agua que bebeu.

— Reuniram-se hontem, como haviamso annunciado, os accionistas da companhia Pernambucana de vapores costeiros, para o fim da leitura do seguinte parecer da commissão verificadora das contas:

« *Senhores accionistas da companhia Pernambuca.*—A commissão que honrastes com a vossa confiança para examinar as contas da companhia, do anno findo, decorrido de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1861, vem hoje dar-vos conta do resultado do seu trabalho.

No exame a que procedeu, verificou a commissão que os negocios da companhia teem marchado regularmente; e confrontando o ballanço geral com as tabellas demonstrativas, livros e mais documentos relativos, achou certas todas as addições e transacções operadas durante o referido anno, conforme especifica o relatorio da respectiva gerencia.

« A commissão teve a satisfação de observar que a intelligencia, actividade e circumspecção com que o senhor gerente continúa a zelar os interesses da companhia, se deve o estado lisongeiro em que ella se acha; e que tendo desapparecido essas contrariedades com que antes lutava, ainda promette agradaveis resultados não só para seus accionistas, como para o commercio e para o paiz.

« A commissão, pois, senhores accionistas, congratulando-se com vosco pelo grão de prosperidade, que os bem delineados planos de trabalhos da gerencia, promettem a companhia, vos pede que um voto de reconhecimento seja registrado na acta da sessão de hoje para com o actual Sr. gerente Francisco Ferreira Borges.

« Recife 5 de março de 1862.

« Assignados.—H. H. Swift.—Gustavo Tisset.—Francisco João de Barros. »

— Eis o sexagesimo-quarto

« Boletim official.

« Em um officio de 2 do corrente, dirigido de Nazareth ao Exm. presidente da provincia, disse o Dr. Symphronio Cesar Coutinho, que tinha julgado poder communicar nessa data que a epidemia estava extincta naquella cidade; mas que suas previsões haviam sido illudidas, porquanto durante a ultima semana tinham fallecido quinze pessoas de vinte e sete que haviam sido accommettidas pelo cholera-morbus, acrescentando que era de notar que no dia 25 do mez findo, de doze que se achavam em tratamento, tinham succumbido oito, o que elle attribue ao máo estado da atmosphera.

« Disse mais que, á vista dos communicações feitas a S Exc. se deprehendia que a mortalidade na mesma cidade era, até á data de seu officio, de trinta e uma pessoas, de sorte que o obtuario d'alli e das immediações elevava-se a oitenta e dous, e que os outros pontos da comarca, primitivamente accommettidos, como S. Vicente e Alliança, se achavam livres do mal, observando-se todavia alguns casos fataes de Vicencia. Disse, emfim, que a epidemia, extincta nesses lugares, caminhava para o sul da comarca, tendo já apparecido em muitos engenhos da freguezia de Tracunhãem.

« Em um officio da mesma data, dirigido da mesma cidade a S. Exc., disse o Dr. Abilio José Tavares da Silva que naquella cidade e seus contornos haviam sido accommettidas, na ultima semana, vinte e sete pessoas, e que d'entre estas tinham fallecido quinze, não podendo attribuir essa recrudescencia ás chuvas, porquanto estas foram invocadas em principio para duplicar a benignidade ou diminuição de intensidade da epidemia, e concluio dizendo que eram boas as noticias procedentes dos outros pontos da comarca percorridos pelo cholera.

« Em um officio de 3 do corrente, dirigido de Goianna á S. Exc., disse o Dr. Firmino que ainda lutava com o cholera-morbus, pois que naquelle dia haviam succumbido nos suburbios da cidade cinco pessoas, de sorte que no cemiterio já existiam cento e quatorze cadaveres, e que, se os casos eram raros, tornavam-se mais fortes. Disse mais que em alguns engenhos continuava com mais ou menos furor; mas em pequena escala, de maneira que já pouco assustava, e que, não apparecendo recrudescencia nos pontos esperados, tinha entendido despensar o Dr. Moreno Brandão que devia seguir para esta cidade. Disse, emfim, que no districto de Nossa Senhora do O' de 20 a 27 do mez findo tinham morrido nove pessoas; mas que dos outros pontos nada constava.

« Em um officio de 4 do corrente, dirigido da mesma cidade a S. Exc., disse o major Barros que a epidemia estava extincta naquella comarca, e que os casos destacados que ainda appareciam nos arrabaldes da cidade, e em alguns engenhos do districto de Goianinha, e na povoação de Camutanga do districto de Timbaube eram os ultimos tiros das sentinellas perdidas que o inimigo em sua fuga não tinha podido reunir; pelo que o mal já não occupava a attenção dos habitantes da comarca que, todos, se entregavam satisfeitos ás suas occupações. Disse mais que naquella data fazia regressar a esta cidade o Dr. Moreno Brondão.

« Em um officio de 27 do mez findo, dirigido da freguezia de S. José de Bezerros á S. Exc., disse o respectivo vigario Trajano de Figueiredo Lima, que havia dezeseis dias que alli não se davam casos de cholera-morbus, tendo-se elevado a dez o numero total das victimas, e concluio dizendo que suppunha o mal extincto, visto que o inverno continuava com muita regularidade.

« Foi-nos confiada uma carta que o major Barros dirigio de Goianna á S. Exc com data de 4 do corrente, e, sendo autorisados, lhe damos publicidade, transcrevendo-a mais abaixo.

« A's 6 horas da tarde de 5 de março de 1862.

« Dr. Aquino Fonceca. »

« Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.—Goianna 4 de março de 1862.—Concebo neste momento as mais bem fundadas esperanças a respeito do inteiro restabelecimento da salubridade publica desta comarca, e quasi que posso fallar a V. Exc. do cholera-morbus, esse inimigo terrivel, manhoso e arteiro, que por tanto tempo prendeu-me a attenção, conservando-me sempre de promptidão no quartel, como de um facto passado, pertencente já ao dominio das cousas idas.

« Casos raros e destacados que teem lugar da leguas em leguas de distancia, provam o que deixo dito, e attestam que o inimigo derrotado despara as armas carregadas que leva em sua fuga.

« Em consequencia desse estado tão lisongeiro da comarca julguei aqui dispensaveis os serviços do Dr. Felix Moreno Brandão, que segue nesta data para essa capital, e que é portador desta. Não posso deixar, sob pena da mais clamorosa injustiça, de fazer a este distincto medico os meus elogios, que, por maiores que sejam, ficarão muito a quem do seu merecimento.

« O Dr. Felix Moreno Brandão é um digno empregado que sabe attingir a toda a altura da missão que lhe é imposta quer pelo emprego que occupa no exercito, quer pelo titulo honroso que possue.

« Fiel e zeloso cumpridor das mais pequenas ordens que se lhe dava, exerceu os deveres de sua profissão com a melhor vontade e com a promptidão e humanidade proprias de um verdadeiro medico.

« Nunca commissão alguma, por mais espinhosa e difficil que fosse, foi recebida com enfado por esse medico distincto, que se mostrou sempre prompto e incansavel para o trabalho.

« Julgo dever tambem communicar a V Exc. que o inimigo, fugindo derrotado d'aqui, concentra as suas forças, e ataca terrivelmente a provincia da Parahiba, onde já tem feito uma crescida mortalidade, principalmente em Campina Grande e estrada do sertão até Pombal, e outros muitos lugares, faltando absolutamente aos habitantes daquelles lugares todos os soccorros, segundo sou informado. É o que nesta data posso communicar a V. Exc.

« Tenho a subida honra de ser—De V. Exc.—Muito attencioso e obrigado criado.—*Alexandre de Barros e Albuquerque.*

— Passageiros do vapor *Persinunga*, sahido para Maceió e portos intermedios:

Dr. Vicente Ferreira Lima, João Evangelista Bello, Manoel Joaquim Duarte Guimarães, Fortunato da Rocha e Silva, José Nunes Guimarães, Dr. Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, Manoel Simões Ferreira Braga, Antonio Teixeira Pinto, Adriano, africano livre, José Antonio dos Santos Andrade, Francisco de Paula Andrade, José Maria da Rocha e a africana livre Luzia.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto da parte do dia 5 de março.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 4 de março.

A' ordem do subdelegado do Recife, Miguel, crioulo, de 29 annos, dado a agricultura, escravo de Antonio Evaristo da Costa; a requerimento de Manoel Gonçalves da Silva.

A' ordem do de Santo Antonio, Claudiano da Silva Andrade, pardo, de 26 annos, calafate, por disturbios.

A' ordem do de S. José, Ventura, africano livre, de 27 annos, servente do arsenal de marinha, por insultos dirigidos a patrulha.

O chefe da segunda secção.

J. G. de Mesquita.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 5 de março.

Teve alta da enfermaria: José Caetano de Faria.

Tiveram baixa para enfermaria:

Francisco Alves Teixeira, febre.
Manoel Joaquim de Paiva, idem.
Manoel Antonio Pereira da Silva, parotidi.
João Baptista de Vasconcellos, tumor.
José Thomé de Souza, febre.
Frederico Vercisson, idem.

— MORTALIDADE DO DIA 5 DE MARÇO:

Monica dos Prazeres, Pernambuco, 72 annos, solteiro, Recife; congestão cerebral.
José da Silva Mendanha, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Boa-Vista; hydropericardia.
José, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; bronchite aguda.
Maria Joaquina, Pernambuco, 35 annos, viuva, hospital Pedro II; cholera.
Guilherme Wolertaastest, Inglaterra, 24 annos, casado, hospital Pedro II; cholera.
Felismina, Pernambuco, 15 mezes, escrava, Recife; enterite.
Candida Tertuliana dos Santos, Pernambuco, 54 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.
Miguel, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.
O cadaver de um preto encontrado no rio Capibaribe; Santo Antonio.
Isabel Maria Ferreira Penha, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; cholera.
Conrado Nunes Cardoso, Ceará, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia.
Thereza, Pernambuco, 8 mezes, Recife; convulsões.
Constantina, Pernambuco, 13 mezes, Recife; enterite.
Pacifico, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Com toda razão disse um escriptor maderno, que *a fazer justiça era digno de louvor e agradecimento*, porque actos taes exprimem a posse de virtudes de quem os pratica, hoje mui raras e por isso cada vez mais estimaveis, e consideradas.

Isto posto, não me é possivel suffocar e deixar de dar a mais ampla expansão possivel ao acrisolado reconhecimento, que ufano-me de prestar aos Exms Srs. desembargadores do superior tribunal da relação deste districto, que se dignaram de restituir-me ao goso de minha liberdade, de que fui violentamente privado pela inqualificavel prepotencia, e descommunal arbitrio do juiz municipal supplente do termo de Nazareth Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti para servir ao seu especial amigo Joaquim José de Oliveira Andrade, que ali exerce effectivamente esse cargo.

Oxalá, que minhas palavras podessem reproduzir vivamente os sentimentos, que partilho para com aquelles distinctos magistrados superiores á todos os elogios, pela independencia, e inteiresa que os distinguem á quem deve meu coração e eternamente sempre mui grato lhes beijarei as mãos.

Entretanto forçoso me é patenteiar ao respeitavel publico os pormenores dessa injusta perseguição de que fui victima para que bem se possa ajuizar como para comigo se calcou a justiça, procurando-se ultrajar-me e torturar minha innocencia, no ultimo quartel da minha vida.

Achando-me na cidade de Nazareth em fins de dezembro ultimo, onde fui visitar meu filho Franklim Alves de Souza Paiva, ali escrivão e tabellião de notas, soube, que de ordem do juiz municipal d'aquelle termo Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade havia sido recolhido á prisão, na casa da camara municipal, o outro escrivão do mesmo juizo Ignacio Vieira de Mello, sob pretexto de custas por elle recebidas.

Por essas considerações de amizade do dito Sr. major Ignacio Vieira de Mello para com meu filho, seu companheiro, e para comigo mesmo resolvi-me a ir visita-lo ás sete horas da noite do mesmo dia, em que elle foi recolhido á prisão.

Apenas eu tinha entrado n'aquelle lugar, e começava á conservar com o dito preso ali appareceu o Sr. Dr. Joaquim Jose de Oliveira Andrade, *vestido com uma espece de fofas, sem suspensorios, com uma gravata frouxa, com um paletot sacco*, em uma palavra em trajes os mais ridiculos e improprios do caracter de um juiz, que se respeita, e dirigindo se á um Sr. capitão da guarda nacional (á quem estava confiada a guarda do Sr. major Ignacio Vieira de Mello) prorompeu nos maiores insultos, contra todos aquelles que ahi se achavam, brandando — «que enxotasse toda « aquella corja que ali estava, pois que não per- « mittia que aquelle preso tivesse communica- « ção com pessoa alguma. »

Depois de algumas reflexões que lhe fizera o Sr. capitão da guarda nacional, como «que não « havia recebido para isso ordem alguma, e bem « assim que as pessoas ali presentes que eu, o « Sr. Dr. Lopes Lima etc., não podiam ser consi- « deradas — corja — digna de ser enxotada,» dirigi mui brandamente a palavra áquelle Sr. Dr. Andrade, dizendo-lhe, que «não lhe merecia tão « aspero procedimento, não só pela minha posi- « ção social de capitão do exercito, cavalleiro da « ordem de S. Bento de Aviz, condecorado com » a medalha da independencia do Brasil etc, se- « não tambem pelos meus honrosos precedentes, « em uma palavra por lhe haver sempre demons- « trado a maior estima, e consideração possi- « vel. »

Em troco destas minhas palavras, sem nenhum alcance offensivo o Sr. Dr. Andrade começou « á gritar — «cale-se, não quero reflexões suas « pois do contrario faço-o arrastar por um soldado. »

Srs. Redactores, em verdade, com 60 annos de idade e 26 de bons serviços militares, não tendo jámais encontrado superior ou autoridade alguma que assim me maltratasse, e antes pelo contrario, havendo merecido sempre os maiores elogios e consideração, e vendo um menino ainda imberbe, que em trajes tão ridiculos (o intitulado filho do conhecido *Joaquim das moças de Goianna*) assim offendia-me, e ultrajava-me tão injustamente, não pude conter minha indignação e disse-lhe *que elle rebaixava o seu caracter official, quando dest'arte procedia, e que como cavalleiro eu estava acostumado a desafrontar-me convenientemente*, embora eu fosse obrigado a respeita-lo. Emfim, retirei-me, e elle tambem foi indo tratar de *autoar-me*, como logo effectivamente praticou pelos suppostos crimes de *desobediencia, injurias, ameaças e resistencia*, remettendo toda essa papelada ao seu dilecto amigo, o Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, que, para dar-lhe um completo desaggravo, não se pejou de urdir, em minha ausencia, contra mim o mais torpe processo, com o apoio de testemunhas (como os seus meirinhos sollicitadores, soldados de policia) adrede insinuadas e inteiramente dependentes daquella parelha, do que resultou ser eu por elle condemnado no grão maximo das penas dos dous primeiros crimes, mandar extrahir copia desses mesmos papeis para ainda instaurar contra mim um terceiro processo pelo supposto crime de ameaças, e requisitar a minha prisão ao Exm. Sr. general commandante das armas, antes mesmo de ser-me intimada a respectiva sentença; pelo que fui recolhido ao estado-maior do batalhão n. 9 de infantaria a 8 do mez proximo passado.

Em tão critica conjunctura requeri habeas-corpus á relação, e tive o extraordinario prazer de ver no dia 1° do corrente que esse venerando tribunal, sempre sobranceiro a quaesquer considerações pessoaes, superior áquellas mesquinhas intrigas de aldeia, em uma palavra verdadeiro sanctuario da justiça e egide dos que são opprimidos, em seus mais sacrosantos direitos, houve por bem fazer baquear aquella atroz perseguição, *mandando me pôr em liberdade, considerando nullo todo o processo contra mim instaurado, e ordenando a responsabilidade daquelle juiz municipal supplente, o Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante*, o qual não hesitou em servir de instrumento dos ruins desabafos daquelle seu companheiro, tolhendo-me todos os meios de defesa, invertendo a fórma do processo, emfim conculcando flagrantemente todos os dictames da justiça, como consagrou o collendissimo accordão, que por certidão authentica abaixo transcrevo.

Srs. Redactores. — Seja-me permittido, antes de concluir, de fazer ainda algumas considerações a respeito. No meio dos transes que soffri, sobre tudo me affligia a imputação de desrespeitador de uma autoridade do meu paiz, quando todos que me conhecem, sabem perfeitamente que sempre fui considerado como um militar mui subordinado e cidadão pacifico; sendo que, longe do theatro daquelles factos, não me era dada logo desmascarar tão torpe calumnia.

E' ainda singular como juizes que não sabem manter a dignidade do seu caracter official, e antes se esforçam a cada passo para rebaixa-lo, ou calcam a justiça, ou com ella mercadejam, enchem-se de um fofo orgulho, e não cessam de exigir que com todo acatamento cada um trate de vir á vara, phrase que corresponde á chegue-se ao rego, preste-lhe o mais profundo respeito, de sorte que para elles as suas obras, os seus feitos para nada influem. Fallo em geral.

Qual a razão, Srs. Redactores, porque não houve ainda quem ousasse desrespeitar aos magistrados dignos e exemplares, por exemplo, da ordem dos Exms. Srs. desembargadores, que assignaram o venerando accordão abaixo transcripto, como os Srs. desembargadores juizes de direito desta comarca, dos feitos, do commercio, juiz municipal da 1ª vara, de orphãos e outros muitos que eu conheço?

E' sem duvida, Srs. Redactores, porque elles infundem por si mesmos toda a gravidade do seu cargo, são cercados dos mais honrosos precedentes, não são os primeiros depreciadores do seu proprio credito e dignidade official.

Logo, se os primeiros o contrario praticam, não devem esperar igual tratamento, de si mesmos se devem queixar, e não daquelles que não podem ser victimas impassiveis dos seus destinos e excessos, porque nem todos tem a paciencia na algibeira para se conter, e suffocar qualquer injusta provocação.

Devo, pois, concluir este meu voto de verdadeiro agradecimento áquelles meus distinctos julgadores, bem como de devida expansão do meu justissimo resentimento, contra aquelles meus crueis verdugos.

Peço-lhes, Srs. Redactores, a prompta publicação destas mal traçadas linhas de um velho soldado, mas seu constante leitor.

Recife, 4 de março de 1862.

O capitão *Antonio Alves de Paiva*.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente do superior tribunal da relação. — O capitão Antonio Alves de Paiva vem requerer a V. Exc. se digne de mandar dar-lhe por certidão o theor *verbum ad verbum* do venerando accordão do superior tribunal da relação deste districto, que ordenou a soltura do supplicante em virtude de habeas-corpus, nestes termos: — Pede a V. Exc. assim lhe defira.—E. R. M. Recife, 1° de março de 1862. — Passe. Recife 1° de março de 1862. — A. E. Leão. — P. — Domingos Affonso Ferreira, cavalleiro da ordem de Christo, secretario da relação de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II que Deus guarde, &c. Certifico ser o theor do accordão proferido no habeas-corpus do supplicante da fórma, modo e maneira seguinte — Accordam em relação, etc. Que em vista das informações constantes destes autos de habeas-corpus em que é paciente o capitão Antonio Alves de Paiva, *mandam que seja posto em liberdade por estar o seu processo evidentemente nullo, por quanto, sendo o maximo das penas dos crimes que lhe foram impostas* de seis mezes e quinze dias, o seu julgamento definitivo devia correr pelo tribunal do jury por exceder á alçada do juizo municipal, conforme se vê do § 7 do art. 12 do codigo do processo criminal, visto serem crimes connexos, e quanto mais que o paciente não podia ser preso em crimes desta ordem sem lhe ser confirmada a sentença contra elle proferida para usar do competente recurso E *mandam tambem que o juiz de direito da comarca proceda nos termos da responsabilidade contra o juiz municipal supplente Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, que se houve pela maneira supra referida*, para o que remetta se copia deste accordão e do documento a folhas 12. Recife 1° de março de 1862. — Leão, presidente.—Santiago.—Silveira.—Gitirana.—Motta.—Peretti.

Nada mais se continha em dito accordão, aqui fielmente copiado e transcripto de verbum ad verbum por certidão dos proprios autos de habeas-corpus aos quaes me reporto, e a presente vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada, subscripta e assignada na fórma do estylo.

Cidade do Recife de Pernambuco, 1° de março de 1862. Subscrevi.—Domingos Affonso Ferreira.

Srs. redactores.—Lendo a *chronica judiciaria* dos trabalhos do superior tribunal da relação, publicados em vosso jornal de hoje 5 de março, encontra-se no lugar dos julgamentos das appellações civeis, o seguinte:

« Appellante, Antonio de Siqueira Cavalcanti.
« Appellado, Antonio Carlos Pereira de Burgos.
« Desprezaram-se os embargos.

Como, pois, desta fórma se não explica com clareza qual dos dous contendores obteve o triumpho, convém fazer desapparecer qualquer ambiguidade, tanto mais quando tende de ainda uma vez fazer-se crer, que felizmente temos um tribunal bem organisado, que de conformidade com as provas dos autos, (a menos que se não dê algum engano justificativo em qualquer de seus dignos e respeitaveis membros) sabe distribuir com imparcialidade e rectidão a justiça, tendo a mão sobre a consciencia e os olhos em Deus e na lei, a despeito mesmo dessas considerações inconvenientes e perigosas, que quasi sempre se apresentam para neutralisa-la.

Não queremos agora entrar na apreciação desta questão cavilosa suscitada pelo perseguidor de Burgos, victima do mais miseravel, execrando e escandaloso divorcio o mais *celebre* que se tem visto, porque talvez sejamos ainda constrangidos a publicar um folheto, de todas as occurrencias dadas desde a sentença do divorcio da 1ª instancia, até a época que for dado á luz.

Entretanto, que agora, cumpre levar ao conhecimento do publico, que essa questão á que referimos, não sendo nada menos do que ter pretendido o Sr. *commendador* Siqueira, ficticiamente como se credor fosse de Burgos, lhe extorquir alguns doze, ou quatorze contos de réis, para somente o reduzir com seus innocentes filhinhos ao terrivel estado de mendigar sempre e sempre o pão da caridade, foi julgada improcedente no primeiro venerando accordão, o qual tendo sido embargado pelo rico e poderoso Sr. Siqueira, acabam de ser desprezados os seus embargos.

Peço-vos, por tanto, a publicação deste breve escripto, pelo que muito agradecerá o vosso amigo e assignante

B. P. L.

Recife, 5 de março de 1862.

Ao publico.

« O punhal da calumnia mui-
« tas vezes é mais cruel que o pu-
« nhal do assassino. »

Na verdade não senti tanto o ferro dos assassinos, que com tanta audacia me quizeram arrancar a vida no dia 4 de fevereiro, ferindo-me mortalmente, quanto senti o punhal do calumniador, que me aggredio no *Diario* n. 49 de 28 do mesmo mez de fevereiro, o qual, não obstante apresentar-se encapotado, dá bem a conhecer que é o proprio Sr. tenente-quartel-mestre Manoel Fernandes de Albuquerque Mello, que com o seu communicado quiz predispôr os animos em seu favor, para fazer desvanecer a impressão, que sem duvida resultou do processo contra elle instaurado pelo crime de tentativa de morte.

Posso levar os meus assassinos á barra dos tribunaes, e pedir a sua punição; mas outro tanto não posso fazer com o meu calumniador, visto como, para subtrahir-se ao devido castigo, elle usou da expressão propria dos calumniadores—dizem—é voz publica, etc.—

Felizmente, quando se imputam factos sem outro fundamento mais do que o *dizem geralmente*, ninguem os acredita; e a calumnia por si mesmo cahe, deixando illeso aquelle á quem se quiz calumniar, e o seu autor entregue á execração publica.

Eu, porém, que tenho consciencia de todos os actos de minha vida, e que não me envergonharei se forem apresentados em publico, desejo que o conceito, que se costuma fazer de taes imputações inteiramente vagas, se basêa a meu respeito n'outras provas, que não deixem a menor duvida no pensamento de quem quer que for.

Diz o communicante, isto é, o meu inimigo figadal o Sr. Manoel Fernandes de Albuquerque Mello, que *é publico attribuirem-se* á mim muitos defloramentos. Eu, pois, declaro mui solemnemente, sem receio de ser contestado, que nunca deflorei á mulher alguma, e qualquer (seja qual for a sua cor) que se julgue ex-virginada por mim abaixo assignado, o declare por este jornal, por quanto, estando com vida, por misericordia Divina, e sendo solteiro, quero pagar com a minha mão á quem dever.

Diz ainda o Sr. Albuquerque Mello, que na Varzea, por occasião da festa, se notára, que as familias, sabendo-se respeitar, procuraram sempre evitar que eu frequentasse as suas casas, e que eu realmente nunca as frequentei. E' mentira, porquanto não houve familia na Varzea, cuja casa eu não frequentasse, exceptuando unicamente a do Sr. tenente Mello, depois da nossa dissidencia, de que resultou a sua inimizade rancorosa para comigo, sendo que antes disto elle mesmo por muitas vezes instou comigo para que fosse á sua casa.

As familias da Varzea desmentem o communicante nas respostas, que vão transcriptas. O publico, que me conhece, não me attribue certamente esses factos imaginados pelo meu inimigo: dirá somente, que desde a minha infancia me entreguei á uma vida laboriosa, occupando-me effectivamente de dia no meu armazem, e de noite, bem como nos domingos e dias santos, em minha escripturação, — o publico dirá tambem, que nunca me vira em theatros, bailes, ou quaesquer reuniões. Accommettido de uma molestia aguda, fui obrigado pelos medicos á procurar os ares do campo, ao menos para pernoitar e descançar aos domingos. Escolhi então o lugar da Varzea.

E' o que sabe o publico que me conhece; e não supponho que aquelles que me não conhecem queiram fazer juizo desfavoravel á meu respeito, calumniando-me perante o publico, devo attribuir o calumnioso communicado, de que se trata, á aquelle homem, que é o meu unico inimigo, e que talvez achasse algum infeliz, que mediante alguma cousa se prestasse a tomar sobre si a responsabilidade dos seus escriptos.—O estylo porém revella perfeitamente a fonte d'onde parte essa torrente de falsidades e injurias que se me irroga depois de me haverem apunhalado! Dou-lhe licença para esmirilhar a minha vida, e apresentar os factos devidamente especificados, certo de que com todo o sangue frio lhe responderei.

Antonio Nunes d'Oliveira.

Illma. Sra. Candida Lina de Figueiredo.—Muito aprecio a continuação de sua saude e de toda a familia.

Rogo a V. S. a bem da verdade, e minha reputação se digne ao pé desta dizer-me, se quando V. S. passou a festa passada na matriz da Varzea com sua familia, se entreteve e frequentava sempre em sua casa nas reuniões que haviam nos domingos e as noutes, e até chamado por V. S. e sua familia, de que muito lhe devo por tanta bondade.

De sua resposta peço a V. S. permissão para fazer o uso que me convier.—De V. S. servo criado e obrigadissimo.—Antonio Nunes de Oliveira.

Illm. Sr. Antonio Nunes de Oliveira.—Em resposta á carta que V. S. se dignou dirigir-me, tenho a dizer que, durante os dias que me achei na freguezia da Varzea, sempre foi por V. S. frequentada a minha casa.

Pode V. S. fazer de minha resposta o uso que entender de mister.—De V. S. serva e obrigada, Candida Lina de Figueiredo.

Recife, 2 de março de 1862.

Illm. Sr. João Rufino de Souza Magalhães.—Rogo a V. a bem da verdade e minha reputação, se sirva declarar ao pé desta se por muitas vezes frequentei sua familia, assim como tambem frequentado fui por V. S. e sua familia.

Peço permissão para fazer uso de sua resposta como me convier.—Antonio Nunes de Oliveira.

Em resposta a sua carta tenho a dizer, que durante o tempo que estive neste lugar por vezes frequentou minha familia como tambem foi frequentado muitissimas vezes por mim, e não me consta offendesse o decoro de familia alguma que frequentava neste lugar.

Póde usar desta minha resposta como lhe convier.—Sou com estima, venerador e criado, João Rufino de Souza Magalhães.

Varzea, 2 de fevereiro de 1862.

Illm. Sr. subdelegado da imperial matriz da Varzea.-Rogo a V. S., como autoridade do lugar, se digne a bem da verdade e de minha reputação dizer ao pé desta se naquelle lugar ou em outra qualquer parte, alguem se queixara que eu havia faltado com o devido respeito ao sagrado das familias, e se V. S. observou que eu entretinha relações com todas, finalmente o que observara sobre a minha conducta.

Peço-lhe permissão para fazer o uso que me convier de sua resposta.—Antonio Nunes de Oliveira.

Illm. Sr. Sr. Antonio Nunes de Oliveira.—Sobre o que me pede na presente carta, respondo que não me consta ter V. S. faltado ao devido respeito ao sagrodo de famila alguma, e tendo communicado com familias neste lugar, não ouvi tratar mal da conducta de V. S., antes mui bem; e poderá fazer o uso que V. S. quizer de minha resposta.—José Corrêa Leal.

Illm. Sr. José Luiz do Souza.—Rogo a V. S. a bem da verdade e de minha reputação, se sirva responder-me ao pé desta, se temos sempre nutrido boas relações e se nos frequentavamos quaddo estavamos na Varzea.

Peço portanto permissão para fazer o uso que me convier.—Antonio Nunes de Oliveira.

Illm. Sr. Antonio Nunes de Oliveira.—Satisfazendo o que aqui me pede, tenho a dizer-lhe que é verdade termos tido boas relações; e em quanto a frequencia dellas noto que uma só vez foi V. S. a minha casa, e isto em occasião de ahi não estar minha familia.

Desta minha resposta pode V. S. fazer o uso que lhe convier.—José Luiz de Souza Ferreira.

Sua casa, 1° de março de 1862.

Illm. Sr. Francisco José Martins Penna Junior.—Rogo a V. S. á bem da verdade e minha reputação, se sirva responder-me ao pé desta, se quando V. S. com sua familia passando a festa na Varzea, nutrimos sempre boas relações, e se frequentei a sua casa, e até por algumas vezes por convite de V. S.

Pesso por tanto a V. S. permissão para fazer de sua resposta o uso que me convier.

Antonio Nunes de Oliveira.

Illm. Sr. Antonio Nunes de Oliveira.—Respondo, como pede V. S. aqui mesmo.

Durante o tempo em que com minha familia passei na imperial matriz da Varzea, onde tambem se achava V. S., algumas vezes V. S. frequentou nossa casa, e algumas outras estive na de V. S. Conhecendo V. S. de data anterior, como era de meu dever, e de todo o homem, que rocebe principios de educação, offereci a V. S., sempre que se dava occasião, a casa que occupava.

Pode uzar desta resposta como lhe convier.

Francisco José Martins Penna Junior.

Recife 2 de março de 1862.

Illm. Sr. Dr. Pedro Antonio Cezar.—Rogo a V. S. a bem da verdade e de minha reputação, se sirva responder-me ao pé desta, se quando V. S. com sua familia passando a festa na Varzea, nutrimos sempre boas relações, e se frequentei a sua casa até algumas vezes por convite de V. S.

Pesso portanto permissão para fazer o uso que me convier.

Antonio Nunes de Oliveira.

Recife 2 de março de 1862.

Illm. Sr. Antonio Nunes de Oliveira.—Satisfazendo ao seu pedido, cumpre-me dizer-lhe ser verdade que sempre entretivemos boas relações desde a infancia, e que essas foram continuadas até hoje sem haver entre nós ambos e a minha familia, o menor motivo de descontentamento; tendo entretanto V. S. sempre frequentado a nossa casa alli na Varzea.

Desejo-lhe de coração que tenha passado bem de seus soffrimentos, pois sou com estima de V. S. amigo, obrigado e creado

Dr. Pedro Antonio Cezar.

Recife 2 de março de 1862.

Illm. e Rvm. Sr. vigario da imperial matriz da Varzea.—Rogo a V. S. como autoridade do lugar se digne a bem da verdade e de minha reputação dizer ao pé desta, se naquelle lugar ou em outra qualquer parte, alguem se queixára que eu havia faltado com o devido respeito ao sagrado das familias, e se V. S. observou que pelo tempo de festa eu tinha relações e frequentava todas as familias do lugar de quem recebia todo acolhimento; finalmente, o modo pelo qual me conduzia.

Pesso-lhe permissão para fazer uso de sua resposta da maneira que me convier.

Antonio Nunes de Oliveira.

Varzea 2 de março de 1862.

Illm. Sr. Antonio Nunes de Oliveira.—Em resposta a sua carta tenho a dizer-lhe que durante o tempo em que Vmc. frequentou este lugar nunca deu occasião a ser sensurado em sua conducta por pessoa alguma, e muito menos por familias, cujo decoro sempre soube respeitar, tanto que pela festa tive relações com todas ellas, onde se entretinha com alguns divertimentos conduzindo-se sempre de uma maneira honrosa.

Pode fazer o uso que lhe convier desta minha resposta, e dispor de quem é de Vmc. attento venerador e criado

O vigario Feliciano Pereira de Lira.

Illm. Sr. Norberto Muniz Teixeira Guimarães.—Rogo a V. S. se digne dizer ao pé desta a bem da verdade, e de minha reputação, se pelo tempo de festa quando V. S. na Varzea, tive occasião de frequentar V. S. e sua familia, houve entre nós sempre boas relações.

Pesso-lhe permissão para fazer de sua resposta o uso que me convier.

Antonio Nunss de Oliveira.

Illm. Sr. Antonio Nunes de Oliveira.—Em resposta á V. S. tenho a dizer-lhe que foi por duas vezes á nossa casa em companhia da familia do Sr. Francisco Rodrigues Pinheiro, e o Sr. seu mano José Nunes de Oliveira, assim como indo algumas vezes minha familia á casa do Sr. Pinheiro sempre lá o encontramos, além de outras muitas em casa do Sr. Dr. Penna e sua familia, e neste pouco tempo que ahi estive sempre gozamos de boas relações.

De V. S. attento e criado

Norberto Muniz Teixeira Guimarães.

Recife 4 de março de 1862

Illm. Sr. Arphelim José da Costa Carvalho.—Rogo a V. S. se sirva declarar ao pé desta, a bem da verdade e de minha reputação, se V. S. passando a festa na Varzea com sua familia, se eu tive occasião de frequenta-lo, e se sempre tivemos boa amizade.

Peço-lhe permissão para fazer de sua resposta o uso que me convier.

Antonio Nunes de Oliveira.

Em resposta a sua presada carta, cumpre-me dizer a bem da verdade, que durante o tempo que estive com minha familia na freguezia da Varzea pelo tempo da festa sempre tivemos sincera amizade, frequentando V. S. a minha casa com toda polidez, merecendo-me todo conceito.

Poderá V. S. fazer desta minha resposta o uso que bem lhe aprouver.

De V. S. venerador e criado,

Arphelim José da Costa Carvalho.

Recife, 4 de março de 1862.

Illm. Sr. João Simões Ferreira.—Rogo a V. S. se digne declarar ao pé desta, como inspector de quarteirão, aonde eu fazia minha estada na freguezia de Varzea, se chegou ao conhecimento de V. S. acto algum meu em desrespeito ao sagrado de familias, e se sempre frequentei a casa de V. S. e sua familia; finalmente, a maneira de me conduzir naquelle lugar durante a minha estada.

Peço permissão para usar da resposta de V. S. da maneira que me convier.

Antonio Nunes de Oliveira.

Respondo ao conteúdo desta sua carta, dizendo-lhe que até o presente não me consta ter V. S. desrespeitado o sagrado de familia alguma d'aqui da Varzea, como tambem tendo amizade comigo e minha familia, portou-se sempre com muito civilismo.

Pode fazer uso desta minha resposta como lhe convier.

João Simões Ferreira.

Varzea, 2 de fevereiro de 1862.

Illm. Sr. professor Manoel Fortunato de Oliveira.—Rogo a V. S., a bem da verdade e de minha reputação, se digne dizer ao pé desta, se durante o tempo da minha estada na Varzea, se tivemos sempre boas relações, e se eu tive occasião de frequentar a sua casa.

Peço permissão para fazer da sua resposta o uso que me convier.

Antonio Nunes de Oliveira.

Em resposta a presente carta de V. S., sou a dizer que, a excepção de um pequeno resentimento havido entre nós, o qual durou poucos dias, sempre tivemos boas relações de amizade, assim como que V. S., durante sua estada aqui na Varzea, veio a minha casa algumas vezes.

Pode V. S. fazer uso de minha resposta, como lhe aprouver.

Manoel Fortunato de Oliveira Mello.

2 de março de 1862.

Srs. redactores. — Em minha correspondencia publicada no seu conceituado *Diario* de 18 do passado, com referencia áquella que appareceu no de 11, assignada com o nome da *Sra. D. Joanna Maria das Dores*, eu disse que havia de responder com documentos ao Sr. João Fernando da Cruz. Venho desempenhar o meu compromisso e o publico equilibrará o grão de desespero, com que sou aggredido em nome de uma senhora, que elle devera ser o primeiro a arredar dessas discussões jornalisticas.

Quanto ás pretendidas violencias, que soffrera de mim a Sr. D. Joanna, são cousa tão digna de compaixão, que nem ao menos me cançarei com ellas: já fiz ver na minha correspondencia de 5 do corrente a falsidade de taes arguições insidiosas, sendo que, se requeri para dar bens a inventario, foi porque nem o Sr. Cruz, nem a Sra. D Joanna, trataram desde que falleceu o inventariado José Fernando da Cruz, de dar providencias ácerca da direcção dos trabalhos do engenho Pintos e do fornecimento de alimentação á fabrica do engenho, sendo que para o proprio luto vi-me forçado a comprar fazendas na loja dos Srs. Julio & Conrado.

Poderá nega-lo o Sr. João Fernando da Cruz, porque, emfim, o Sr. Cruz tem assentado em um systema *sui generis*, aggravado por certa audacia na linguagem, que, parecendo-lhe prejudicar-me grandemente, só a elle e sómente a elle prejudica.

Comprehende-se que o Sr. João Fernando da Cruz procure accrescentar a *sua fortuna* com a de seu irmão; mas que o faça á custa dos deveres de homem de bem e ferindo a minha reputação, é o que nenhum homem que se estima poderá approvar.

Prescindo dos elogios que o Sr. João Fernando da Cruz põe na bocca da Sra. D. Joanna para com o mesmo Sr. João Fernando da Cruz; bem vê-se que, de presumpção e agua benta, cada qual toma a porção que lhe parece.

E porque tomei a inventariancia? E' o estribilho com que me atordôa a mim e ao publico o Sr. João Fernando da Cruz. Já lhe respondi em parte, e agora accrescento:

Tomei conta da inventariancia; porque o fallecido morreu com testamento e não *abintestado*, e tendo disposto da terça parte dos bens, e me nomeado testamenteiro, podia eu, em face do estado em que se achavam as cousas, iniciar o inventario, afim de garantir o leal cumprimento do testamento.

Tomei conta da inventariancia; porque depois de descripta a mór parte dos bens, o restante da entrega se faria judicialmente. Tive minhas razões para isso, sendo que era a meu ver do interesse dos legatarios, que não passassem os trinta dias, para que depois fosse o inventario feito pelo juizo dos feitos da fazenda.

Tomei conta da inventariancia; porque assim era de mister para constranger o Sr. João Fernando da Cruz a tomar sobre si o cargo da administração do casal, e sahir da inercia em que se havia collocado, querendo que continuasse sobre mim a pesada tarefa, em quanto elle palitasse os dentes.

Tomei conta da inventariancia; porque havia tomado para com o fallecido o sagrado compromisso de evitar que a senhora que o acompanhou na vida, na saude e na molestia, fosse ludibriada, escarnecida e maltrada pelo Sr. João Fernando da Cruz, lá da altura do orgulho, em que o collocaram suas *novas* riquezas.

Por tanto, cumpri um dever de consciencia; obtive o resultado que tinha em vistas; e ainda quando o Sr. João Fernando, em nome de sua septuagenaria mãi, quizer cuspir sobre as cinzas de seu irmão, hei de erguer-me com todas as minhas forças para defende-las.

Lamento apenas que o Sr. Dr. Barros não houvesse tido tempo para publicar sua sentença antes das ferias, porque não me veria forçado a sustentar minha legitima posição contra as ordiduras ignobeis e calumniosas do Sr. João Fernando da Cruz.

Provocado pelo Sr. João Fernando de um modo desleal pelas folhas publicas, eu nada tinha que ver com a Sra. D. Joanna que, septuagenaria como é, mais pensa eu seu rozario do que em artigos de gazeta. Pouca generosidade, senão grosseria, está da parte do Sr. João Fernando, que, em vez de accettar elle proprio a discussão, atira para a sua frente a pobre velha, e faz della baluarte de defeza.

Em toda a parte, quando um pai é interpellado, vem o filho defende-lo. O Sr. João Fernando de Cruz procede de modo contrario, e quando nenhuma questão jornalistica se suscita com sua mãi, elle, em vez de vir ao publico defender-se, prefere trazê-la em pessoa e pôr-lhe a penna na mão para assignar as correspondencias que manda redigir!

Por ahi verá o publico, qual o caracter desse Sr. João Fernando. E que importa que a Sra. D. Joanna tenha assignado procurações constituindo procurador e advogado? Prova isso ter ella a iniciativa em todas as calumniosas falsidades, com que tenho sido invectivado?

« Eu, cego pela ambição, não vejo até o ridiculo de que me cubro na falsa posição em que me tenho collocado »

Em verdade, ha cousas que fazem rir, e se de feito algumas ha que esteja neste caso, é esse trecho que ahi se lê.

Quem senão o Sr. João da Cruz, cego pela ambição, não vê que vai além do que lhe permittem suas faculdades e os direitos que suppõe defender?

Não é o Sr. João Fernando da Cruz, que não julgando sufficientes os dous terços dos bens que lhe hão de vir a tocar, procura anniquilar, em nome de sua mãi, a ultima vontade de seu irmão, procurando nullificar-lhe a personalidade e atacando a validade do testamento por *demencia?*

Onde está, portanto, a desmedida ambição, e a falsidade da posição? Na verdade, o Sr. João Fernando da Cruz, ou não se enxerga, ou suppõe que o publico tem os olhos fechados.

Sou atacado pelo Sr. João Fernando da Cruz, porque, achando-me na inventariancia, requeri autorisações para vender assucar, comprar roupa para a fabrica, e fazer obras e concertos no engenho.

Entretanto, diga-se com a mão na consciencia, ha um ataque mais estulto? se ninguem apparecia para sustentar a fabrica, se a Sra. D. Joanna nada fazia neste sentido e nada requeria ao juizo, devia eu deixar que a fabrica morresse de fome, ou abandonasse os serviços para ir furtar aos visinhos? — Se, havendo cahido uma parede do cavouco, o que obstava a moagem, nem a Sra. D. Joanna nem alguem por ella, se apresentára para fazer este importante concerto, devia eu consentir que ficasse pejado o engenho pelo tempo que conviesse ao Sr. João da Cruz, com enorme prejuizo da terça, cujos interesses me cumpria defender?

Se eu fazia despezas, como havia de occorrer a ellas sem a venda dos assucares que ia fazendo, e do que tudo daria contas em juizo?

Já vê o publico, que o Sr. João da Cruz não falla de bôa fé, sendo que o seu intuito, que por certo não logrará, é ver se me desmoralisa perante a opinião publica. E note-se que a roupa para a fabrica foi comprada com pleno conhecimento da mesma Sra. D. Joanna. Sr. João Fernando da Cruz, um homem de senso que tem confiança na sua probidade e na sua consciencia, despreza juizos temerarios que só podem offender aquelles que julgam os outros por si.

O Sr. João Fernando, cego pela ambição, ousa pôr na bocca da Sra. D. Joanna a proposição de que eu quero administrar sua *fazenda contra a sua vontade;* de modo que, na opinião da Sra. D. Joanna ou do Sr. João Fernando, *toda a fazenda é della*; a terça tambem é della, e os interesses da terça nada valem! Ha proposições tão audaciosas e tão insensatas, que cahem manifestamente no ridiculo.

E é por isso que eu ainda repito—que é o Sr. João Fernando da Cruz quem, cego pela ambição, não vê o papel ridiculo e miseravel, a que se expôz!

Metteu-se na cabeça do Sr. João da Cruz que era cousa liquida não poder eu de modo algum ser inventariante, em minha qualidade de testamenteiro e legatario. Felizmente, a propria sentença que o Sr. João se deu pressa em publicar, prova contra essa asserção.

Quanto á rectificação dos factos que eu narrára em minha correspondencia de 5, por certo que o não conseguio o Sr. João Fernando da Cruz; porque o caracter com que eu obrava, sabem-no todos que tiveram transacções com o fallecido. O Sr. negociante Manoel Ignacio de Oliveira, o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, os diversos fornecedores de generos, os proprios advogados, como o Sr. Dr. Baptista, e o mesmo Sr. Dr. Costa Ribeiro, sabem que eu não obrava como um simples caxeiro do finado Cruz; e sim como um gerente, como um administrador, gerencia e administração que o proprio fallecido attestou em seu testamento.

« Onde foi, pergunta o Sr. João Cruz pela bocca da Sra. D. Joanna, o Sr. Basiliano buscar credito ou fortuna, para pô-las á disposição de meu filho, proprietario abastado que, se morreu individado graças *á actividade e promptidão dos gerentes de seus negocios*, deixou todavia fortuna muito superior a essas dividas? »

Comprehende-se o que de malevolencia vai nesse trecho de descommunal insolencia. Primeiramente, sabe-se, e só esse Sr. João Cruz parece ignorar, que a fortuna só por si póde não dar credito, e que um gerente ou administrador, embora sem fortuna, mas obrando em nome do administrado, póde achar recursos que este com a sua falta de actividade não acharia. Podia, portanto, eu, sem fortuna, auxiliar muito ao finado José Fernando da Cruz, embora a fortuna ou abastança deste. Em segundo lugar, quando entrei na gerencia de negocios do finado Cruz, sua casa estava a braços com graves embaraços, pelo que não tive a menor culpa, se o Sr. José Fernando deixou sua casa individada. Muitos agricultores conheço eu bem abastados de fortuna, e que todavia, já pelas pequenas ou nenhumas safras, já por outras occurrencias, se vêem seriamente embaraçados, e que lutam com innumeras difficuldades para contrahirem um emprestimo na praça. Ahi está o Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, que poderá attestar os esforços que fiz para, segundo os pedidos e instancias do fallecido, obter o emprestimo de doze contos de réis que, com oito já devidos, e os juros, completaram vinte e tantos contos, pelos quaes celebrou-se hypotheca no engenho Pintos, dinheiro que o mesmo finado Cruz recebeu com suas proprias mãos, e hypotheca que elle proprio assignou.

Sabem todos nesta cidade e não me deixarão mentir os Srs. Drs. Alcoforado, Baptista e Costa Ribeiro, que o finado Cruz teve grandes demandas sobre as terras do engenho Pintos, com as quaes gastou enormes sommas, sendo que ainda na época do seu fallecimento devia a advogados, e o Sr. Costa Ribeiro deve estar lembrado que para receber quantias de seu honorario, era comigo que se entendia, e em mim que depositava sua confiança, embora a grande fortuna fosse, não minha, mas do finado Cruz.

O proprio Sr. Costa Ribeiro que diga, se eu era um simples *caixeiro* ou *moço de recados*, como se me apresentou ao publico para carregar com um despreso, que sobre outros que não eu deve recahir.

Agora comprehende-se, que se a quantia de vinte e tantos contos de réis que o finado recebeu do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, o que se apurou da venda de uma sorte de terras (na qual não intervim directa ou indirectamente), se o producto da venda e alforria dos escravos, e se o rendimento de algumas cazinhas que o finado Cruz tinha no Recife, tiveram bom ou máo destino, só o finado José Fernando da Cruz pode sabe-lo.

O que eu sei é que o producto da escrava Clara, vendida pelo Sr. João Fernandes da Cruz, e o da alforria do pardinho Maurindo, libertado por 1:600$000 pelo Sr. João Fernando da Cruz, sem consentimento de seu irmão, como me consta, ficára em poder do Sr. João Fernando da Cruz, que até a morte de seu irmão o não restituio.

O que sei é, que o producto dos escravos Izidoro e Antonio, tambem vendidos pelo Sr. João Fernando da Cruz, não foi restituido a seu finado irmão.

O que sei é, que o finado Cruz pagou pelo Sr. João Fernando da Cruz diversas letras que por elle garantira. Foram essas e outras cousas que em parte concorreram para os atrazos do finado Cruz; sendo que desafio o Sr. João Fernando da Cruz para que mostre uma só divida minha que tenha sido paga pelo finado seu irmão.

Não suppri a Sra. D. Joanna á minha custa; mas o que o Sr. João Fernando não poderá negar é que, eu continuei, como no tempo da vida do fallecido, a enviar á Sra. D. Joanna todo o supprimento de que ella necessitava: o que prova que o Sr. João Fernando não tratou de sua mãi, senão depois que vio desmoronados seus calculos com o iniciamento do inventario pela segunda vara municipal.

E' falso que a Sra. D. Joanna tivesse vindo para a minha casa, quatro ou cinco dias antes do fallecimento de seu filho, por lhe eu haver mandado dizer, que este se achava na mesma minha casa. Não, a Sra. D. Joanna sempre soube que seu filho estava-se tratando na rua de Hortas, onde residia temporariamente, e se esteve em minha casa, foi não só pelas boas relações em que estava com minha familia, como porque o finado José Fernando da Cruz não se achava só, mas em companhia da senhora que o tratava e com a qual a Sra. D. Joanna não queria encontrar-se, sendo que apenas esta retirou-se, a Sra. D. Joanna foi para a casa de seu filho. E porque depois do fallecimento deste, não retirou-se para a casa de seu filho, o Sr. João Cruz, e sim para a minha? O publico avaliará o alcance desse acto da Sra. D. Joanna e o pé das relações em que ella estava para com o seu filho João.

E' verdade que a Sra. D. Joanna, já em vida do finado José Fernando da Cruz (o que nunca neguei) morava em uma casa nas terras do mesmo engenho, conhecida pela casa da Horta; mas tambem é verdade que a Sra. D. Joanna não sahia quasi de casa, não vinha á casa de vivenda, e nenhuma parte tomava nos negocios do fallecido e nem na administração do engenho. Mas é falso que eu tenha invadido o engenho, e é falsissimo que eu me tenha apoderado da chave da casa de vivenda, sendo esta subtrahida de seu poder por um dos que me acompanharam; pois a casa de vivenda era habitada pelo administrador, o Sr. Roque Jacintho de Oliveira e Souza, que tinha a chave della, e ahi me aboletava eu quando ia por ventura ao mesmo engenho.

Para que falta o Sr. João Fernando da Cruz tão escandalosamente á verdade? Que necessidade tem desses aleives para sustentar o que elle chama—direitos da unica herdeira?

Sim o Sr. João Fernando da Cruz, reconhecendo a falsidade de sua posição, procura tornar-me odioso perante o publico, na esterilidade de sua invenção tira de si defeitos e infamias para lança-los á minha conta. E prova evidente do que acabo de dizer, é o seguinte trecho que por nojento, é uma amostra da *grandeza d'alma* do Sr. João Fernando:

« Não o negue, Sr. Basiliano.—Todos elles lá « estiveram. Foram elles que o auxiliaram, e tem « continuado a auxiliar a *devorar* o que por lá « existia, *galinhas, perús, ovelhas, porcos*, e até « *vitellos* que o Sr. Basiliano pelo direito de « *testamenteiro* ou *gerente* tem mandado matar « para passar bem, e para distribuir entre os « amigos. Aonde foi o Sr. Basiliano buscar meios « para viver, e passar como tem vivido e passa- « do desde a sua fallada gerencia? »

Fôra mister que eu descesse muito baixo, que eu descesse a essa esphera de mesquinhas miserias, em que gyra o Sr. João Fernando da Cruz, para aproveitar-me dessas migalhas, que chora o Sr. João Fernando, e que fazem lembrar o antigo proverbio: *quem nunca comeu azeite, quando come se lambusa.* O Sr. João Fernando da Cruz, na sua fome insaciavel, pensa que ha de devorar toda a herança do fallecido; mas acredito que a terça ha de ficar-lhe atravessada na garganta; e que o systema de *empalmação* absoluta ha de ficar desta vez sem o seu pleno resultado.

Sr. João Fernando, o papel que o senhor está obrigando a fazer sua pobre e velha mãi, é odioso de mais; e note, que tão criminoso é aquelle que se apossa da propriedade alheia contra vontade de seu dono, como aquelle que cospe injurias sobre as cinzas de seu irmão com o fim de destruir-lhe a derradeira vontade, e appressar-se de bens dos quaes podia elle dispor livremente.

Entretanto esse trecho torpe da torpissima correspondencia, ficará respondido com um dos documentos que abaixo transcrevo.

Outro trecho da tal correspondencia, não menos torpe que aquelle, é o seguinte:

« Foi em virtude dessa invasão que, argumentando depois com aquelles despachos anteriores e subrepticiamente (que qualificação estupida!) adquiridos, conseguiu permanecer como tem permanecido no engenho, onde lá se acham *vendendo*, como se diz, *animaes*, tudo *aproveitando e consumindo, tirando até o assucar antes de estar purgado*, como quem tem consciencia de que não assiste direito para alli permanecer.»

Um dos documentos tambem abaixo transcriptos demonstrará a toda a luz, que ou o Sr. João Fernando, ou a Sra. D. Joanna, mentem escandalosamente, mentem com tantos dentes quantos tem na bocca.

Esse Sr. João Fernando da Cruz é homem de eternas luminarias, e é mister ter muita confiança, não sei em que, para zombar do publico com esse ridiculo *aplomb*, que tão desasadamente ostenta.

E de feito, se o Sr. João Fernando tivesse consciencia do que faz, do que diz, e do que é, teria posto na bocca de sua mãe estas palavras: ?

« Pois acha seriamente o Sr. Basiliano, que posso ser constrangida a te-lo, contra a minha vontade, como administrador da *minha fazenda*, e que nisso nenhum prejuizo existe para mim? Acha que devo deixar-lhe tudo á sua discrição esperando depois *pelas contas de venda*? Mas, ah! em suas palavras, o Sr. Basiliano deixou entrever o pensamento inteiro que o dirige: *elle que tem feito tantas despezas* não podia ficar privado das garantias que sua posição lhe dava! »

Sua fazenda! Será toda? Naturalmente, porque a terça é tambem da Sra. D. Joanna. E a *testamentaria*! Qual *testamentaria*? Pois podia o fallecido nomear testamenteiro?

E o facto de não poder o testamenteiro ser *inventariante* sem a vontade da Sra. D. Joanna? Na verdade, ha disparates, que só com gargalhadas se respondem convenientemente. E o facto de achar extraordinario que eu procurasse garantir-me das despezas que houvesse feito? Na verdade, ha procedimentos, que o vulgo qualifica muito apropriadamente de *velhacaria*, e até ha quem os chame de *ladroeira*!

E ha capadocismo mais estupido e menos proprio a fazer fortuna, do que o tal Sr. João Fernando da Cruz, ou a tal Sra. D. Joanna, que hoje tanto campam e blazonam de ricos, do que não me tratar senão por *intitulado* testamenteiro?

Parece que o Sr. João Fernando quer a todo o transe convencer a opinião de que o testamento não é verdadeiro, ou valido. Se assim é, Sr. João da Cruz ou Sra. D. Joanna, deixem-se de ceremonias; proponham logo essa acção que ha de ser a medida, pela qual serão afferidos os seus sentimentos de dignidade pessoal. Deem mais esse escandalo, avancem avancem ao *espolio*, e, se ainda não ficarem saciados, atirem-se ao cadaver do irmão e do filho! Que degeneração torpe e infame!

O seguinte trecho da correspondencia da Sra. D. Joanna, representante do senhor seu filho João, é ainda uma prova de que o Sr. João pretende com mentiras e falsidades erguer um cadafalso, onde elle proprio se enforcará. Ei-lo:

« O finado dispoz de toda a terça e de *toda ella* (eis o desespero da carinhosa mãi e do dedicado irmão!) como o Sr. Basiliano é o primeiro a declarar. Dos outros dous terços não se podia dispor, *visto que Deus tem se degnado prolongar minha existencia*. O Sr. Basiliano é o primeiro testamenteiro; um bom legado lhe é deixado; outro á sua senhora, outro á sua sogra, outro á seu padrasto, tambem nomeado testamenteiro; outro á um Roque, seu compadre; outro mui grandioso e todo o remanescente que houvesse da terça a essa mulher que foi a causa primaria do infortunio de meu infeliz filho; e finalmente outro a uma neta della.»

O Sr. João Fernando, ou a Sra. D. Joanna, ostentam tal desfaçamento na mentira, que nem ao menos se arreceiam de ser em face contestados com documentos authenticos. E de feito, o que se vê do testamento e consta de um dos documentos abaixo transcriptos, é o seguinte:

— A quantia de 2:000$000 ao *afilhado* Roque Jacintho de Oliveira e Souza.

— A quantia de 2:000$000 á *afilhada* D. Joaquina, *filha do Sr. João Fernando da Cruz.*

— A escrava Luiza, á *mesma afilhada.*

— A quantia de 2:000$000 e uma escrava ou escravo á *afilhada* Maria da Conceição Chaves, filha de João Gualberto.

— A quantia de 6:000$000 em dinheiro, predios ou escravos, á escolha da legataria, a Maria da Conceição Ramos Chaves.

— A escrava Benedicta e cria, filha desta, á mesma legataria.

— O usofructo da morada de casa da rua de Hortas á mesma legataria, devendo por sua morte passar a casa á *afilhada* do testador Maria da Conceição Chaves.

— A quantia de 1:000$000 ao *irmão João Fernando da Cruz.*

— A quantia de 500$ rs. a cada um dos *filhos do mesmo João Fernando da Cruz*, João e Isabel.

— A quantia de 1:000$ rs. á D. Maria Rosa da Cruz Pereira Caldas, viuva de seu irmão Manoel Fernando da Cruz.

— A quantia de 2:000$ rs. á D. Maria, filha daquella, casada com Basiliano de Magalhães Castro.

— A quantia de 500$ rs. ao menor Jovino, filho da referida D. Maria Rosa, e sobrinho do testador.

— A quantia de 500$ á seu primo José Maria da Cruz.

— A quantia de 100$ rs. á sua prima D. Fructuosa da Cruz.

— A quantia de 2 000$ e a escrava Francisca á Basiliano de Magalhães Castro.

— A quantia de 1:000$ rs. á João Joaquim de Figueiredo.

— A liberdade aos escravos, Amancia, Ignez, Secundina; aos filhos desta Nicostrato, Martiniano, Daciana, Priscilia, e Firmino; a José Leoncio e á mulher deste Joaquina.

— Um escravo, á escolha do legatario, á Roque Jacintho de Oliveira e Souza.

— O moleque Amancio á Basiliano de Magalhães Castro.

— O remanescente a terça á Maria da Conceição Ramos Chaves.

D'aqui se vê, que o fallecido contemplou na terça a seus parentes mais chegados, e que o grandioso legado que me deixou, foi: 2:000$ rs. a minha mulher, sua sobrinha; 2:000$ rs., uma escrava e um moleque a mim. Ora, bem vê-se que, na qualidade de testamenteiro, a vintena talvez não fosse inferior a esses legados. Entretanto, na opinião da Sra. D. Joanna e de seu filho João, nem ao menos deveria o fallecido dar-me uma demonstração de amizade, deixando-me esse *immenso* legado que ahi se lê.

— Eis o testamento contra o qual erguem-se os Srs. João Fernando e sua mãi, como sendo imposto por mim ao fallecido. Mas emfim, além desse legado a mim e a minha mulher, quaes são as deixas que merecem a animadversão dos Sr. João da Cruz e da Sra. D. Joanna?

O primeiro é de 1:000$000 a meu padrasto o Sr. João Joaquim de Figueiredo, que dizem a Sra. D. Joanna e seu filho nunca lhes constar que tivesse com o fallecido a minima relação de amizade, sabendo apenas que fôra procurador em uma causa importante contra elle, e não lhes constando que o finado o tivesse por procurador em alguma causa sua, pois sempre teve solicitador pago annualmente.

Quaesquer que fossem as relações de amizade entre o finado Cruz e meu padrasto, e qualquer que fosse a época de que dataram essas relações o certo é que essas relações de amizade não eram prejudicadas pela circumstancia de ser desde algum tempo o meu padrasto solicitador em uma questão a respeito das terras do engenho Buscahú; e o certo é que meu padrasto fôra solicitador do fallecido Cruz em diversas causas, como fossem na assignação de dez dias que contra elle moveu o Dr. Gabriel Soares Rapozo da Camara, sendo advogado o mesmo Sr. Costa Ribeiro, na acção contra o mesmo proposta por Francisco José Leite, como consta dos documentos abaixo

transcriptos, além de outras. E tanta era a amizade entre meu padrasto e o finado Cruz, que aquelle passou com este uma festa no engenho Pintos, e daquellas procuradorias nunca recebeu um real de gratificação. Que extraordinario era, pois, que o finado Cruz lhe legasse, como uma delicada gratificação, a *enormissima* quantia de *um conto de réis*?

O legado que deixou o finado Cruz ao Sr. Roque, é o mais natural e merecido; sendo nimiamente estranhavel que o Sr. João da Cruz ou a Sra. D. Joanna o qualifique de *meu comparça.* O Sr. Roque Jacintho de Oliveira e Souza, filho legitimo do Sr. Manoel Anacleto de Souza era afilhado do fallecido que o tomara e o creara desde a idade de dous annos. O que ha a admirar que tenha em seu testamento deixado a esse seu afilhado e filho de creação um escravo e dous contos de réis?

Onde está, porém, todo o desespero da Sra. D. Joanna e de seu filho o Sr. João, é no legado deixado á Sra. Maria da Conceição Ramos Chaves, sobre a qual a correspondencia se exprime nos seguintes termos:

« Outro mui grandioso e todo o remanescente que houvesse da terça *a essa mulher que foi a causa primaria do infortunio de meu infeliz filho.* »

Ha homem, bastante compenetrado de sua dignidade, que se não revolte contra este modo de exprimir-se? O que importa a Sra. D. Joanna e ao Sr. João que o finado Cruz tivesse deixado uma parte de sua terça a essa senhora? Podem a Sra. D. Joanna e o Sr. João aquilatar os serviços que ella prestou ao fallecido em seus encommodos, em suas molestias, em seus desgostos? Pois não bastam á Sra. D. Joanna as duas terças partes da fazenda? Ainda se rebellam contra esse testamento, só porque o finado filho e irmão dispoz da terça não só em favor de alguns parentes, senão como em favor de uma mulher que elle, em sua consciencia, tinha motivos para ser-lhe grato? Que o Sr. João Fernando da Cruz mostre tanta gana em uma fazenda, que não lhe custou á ganhar, pode comprehender-se, porque emfim o Sr. João está absorto no seu supposto *eldorado*; mas que a Sra. D. Joanna, no ultimo quartel da vida, com um pé á borda do tumulo, ostente tamanha ambição, é o que a consciencia publica repelle; é o que a estima do homem honesto não pode ver, sem que profundamente se revolte.

Pelo que respeita á inimizade que ultimamente existira entre o Sr. João Fernando e o finado José Fernando, é cousa tão constante que, além de cartas e documentos que a attestam existentes em meu poder, foi presenciada por pessoas estranhas durante a enfermidade do fallecido, que só vio *esvoaçando* em derredor o irmão, quando se lhe approximou o ultimo arranco.

Ha um trecho da correspondencia, assignada pela Sra. D. Joanna, o qual merece especial mensão. E' o seguinte:

« Mas a disposição que mais se recommenda a attenção publica, a que certamente faz o Sr. Basiliano tanto se interessar (mais do que eu) pela ultima vontade de meu filho, é aquella em que elle declara que algumas de suas dividas devem constar de titulos assignados pelo Sr. Basiliano. »

Este trecho é alguma cousa de repugnante á honestidade publica e ao bom senso. Primeiramente se a Sra. D Joanna é a mesma que ataca a ultima vontade de seu filho, porque elle teve a veleidade de não lhe deixar tambem a terça, dispondo della segundo lhe aprouve, como leva o cynismo ao ponto de admirar-se de que eu me interesse mais do que ella propria pela ultima vontade de seu filho? Se para executar essa ultima vontade fui eu nomeado testamenteiro e instado, recommendado pelo fallecido, para que desse religioso cumprimento ás suas disposições testamentarias, quem se não eu é o legitimamente interessado no cumprimento desse testamento?

Se sou eu quem ha de dar contas deste testamento em juizo, se comigo se teria de haver o Sr. Dr. Costa Ribeiro, promotor de residuos, acerca desse fiel cumprimento, como pretende a Sra. D. Joanna ser mais interessada do que eu em cumprir a ultima vontade de seu finado filho?

Coitada da Sra. D. Joanna! Assigna o que lhe dão a assignar, e não comprehende o triste papel que está fazendo!

Em segundo lugar, quem é tão papalvo que não veja, que a despeito de qualquer declaração do testador, as dividas que se cobrarem não serão pagas sem audiencia dos interessados e por conseguinte sem citação e audiencia da Sra. D. Joanna, que fará o que estiver a seu alcance para apurar a origem dessas dividas?

Mas, se de feito existem dividas contrahidas pelo fallecido e por mim agenciadas a seu pedido com que direito quereria a Sra. D. Joanna herdar o activo sem pagar o passivo? Com que direito pretenderia a Sra. D. Joanna, que eu pagasse dividas que foram empregados em proveito da fazenda que ella hoje possue a titulo de herdeira?

A Sra. D. Joanna e seu mentor o Sr. João Fernando da Cruz, obedecem a um máo instincto, quando acreditam que podem gozar das vantagens da herança sem satisfazer aos seus encargos.

E nem era precisa aquella declaração do finado Cruz, para que eu tivesse o direito de cobrar do monte de herança as dividas que agenciei em favor do finado Cruz.

Emfim, para que o Sr. João Fernando não dê um passo sem faltar á verdade, sem mentir grosseiramente, elle alterou essencialmente essa verba do testamento, a qual é concebida nestes termos:

« Declaro que as dividas que devo estão firmadas por mim e por Basiliano de Magalhães Castro, *como fornecedor da fabrica e casa do meu engenho.*

« Declaro que qualquer titulo de debito que appareça firmado por outra qualquer pessoa em meu nome e como procurador bastante meu, serão reputados por falsos e de nenhum effeito; pois que as que se devem receber ou julgar como verdadeiras são, como já disse, as firmadas por mim ou por o dito Basiliano de Magalhães Castro. »

Quem não vê que essa verba é apenas uma cautela, para que — alguns *espertos* não se apresentem com creditos ficticios? E tanto mais foi necessaria essa cautela, quanto até durante a sua vida houve alguem, que apenas por esperanças no futuro vendeu-lhe e forrou-lhe escravos sem procuração sua.

Se o Sr. João Fernando da Cruz fosse o homem de honra que se apregôa, seria certamente o primeiro a considerar-me incapaz de planos vergonhosos.

O Sr. João Fernando teve mesmo uma prova de dignidade do meu caracter, quando vio a indignação com que repelli a offerta que me fôra feita para entrar no plano de hostilidade á herdeira do remanescente da terça. E se eu, Sr. João Fernando, sou incapaz de trahir a confiança do morto a quem em vida consagrei amizade, com maioria de razão sou incapaz de forgicar dividas phantasticas para apoderar-me do alheio. E se por momentos lhe veio á cabeça tão desgraçado e miseravel pensamento, eu lh'o atiro á face como um estigma que nella deve ficar impresso.

Passarei agora a jogar com os documentos que abaixo vão transcriptos. Delles verá o publico, como fui indignamente calumniado; delles verá o publico que tenho honestidade bastante para reparti-la com o Sr. João Fernando da Cruz; delles verá o publico que posso andar nas ruas da cidade sem envergonhar-me, e que todo o empenho do Sr. João Fernando para desmoralisar-me vai embater-se de encontro aos meus actos.

O primeiro documento é uma informação do Sr. capitão Antonio Pereira da Camara Lima, subdelegado do 2° districto da freguezia de Jaboatão.

O Sr. João Fernandes da Cruz, com o fim de nullificar a acção do Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara que era o do inventario, e usando mal da procuração que lhe dera a Sra. D. Joanna, requerera pelo juizo da 1ª vara, sob falsas e calumniosas allegações, um mandado de restituição de posse e exclusão da minha pessoa da administração do engenho, em que eu me achava por força do caracter de inventariante.

Quando se me apresentaram no engenho Pintos os officiaes de justiça com o tal mandado do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, eu, com o acatamento devido á autoridade, ponderei aos officiaes de justiça que alli estava com autorisação do Dr. juiz municipal da 2ª vara e que só um mandado deste me desoneraria da responsabilidade, que sobre mim pesava.

Os officiaes nada tinham a fazer, senão certificar isso mesmo, afim de que o juiz da 1ª vara resolvesse como julgasse de justiça. Mas os officiaes de justiça, não attendendo a essa reclamação tão justa, quizeram por si mesmos requisitar força das autoridades policiaes do lugar, que a isso se não prestaram pelo legitimo fundamento de que só com ordem do Sr. Dr. chefe de policia prestariam qualquer força.

Voltaram os officiaes de justiça e eu levei o facto ao conhecimento do Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, que concedendo um mandado de manutenção e mandando dous officiaes de justiça para sustenta-lo contra a minha expulsão requerida pelo procurador da Sra. D. Joanna e mandada realisar com força pelo Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, levou ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia a occurrencia e solicitou a decisão do conflicto, que me foi favoravel, como o publico sabe.

Nesse interim, o Sr. João Fernando dirigio ao Sr. Dr. chefe de policia um requerimento, em nome da Sra. D. Joanna, contra mim; o Sr. Dr. chefe de policia mandou informar o delegado de Santo Amaro de Jaboatão, o qual por sua vez mandou informar ao respectivo subdelegado. Este, dirigindo-se a Pintos, inquirio pessoalmente a Sra. D. Joanna, e o que colheu consta da informação, que constitue o documento sob n. 1.

Ora, deste documento se mostra o seguinte:

1.° Que eu não me oppuz com força, nem com especie de violencia alguma á execução do mandado, que me apresentaram os officiaes de justiça, e apenas — *dizia, que o juiz, d'onde partia o mandado era incompetente, e que estava prompto a dar cumprimento logo que aquelle mandado partisse de juiz competente.*

2.° Que a propria D. Joanna, sendo perguntada pelo mesmo subdelegado, lhe dissera — « que *eu nunca a ameaçára, e nem tão pouco lhe dirigira offensa alguma verbal*, e que pelo contrario *recebia de mim todo o supprimento, e até lhe havia dado fazendas para o luto da familia de seu filho João Cruz*; que apenas tinha queixa de mim por eu no Recife procurar atropellar o seu direito; que se lhe dizia que o cabra Leoncio andava armado, mas que nunca o vira em sua porta e nem em parte alguma. »

Ora diga o publico, com o seu costumado criterio, não fica evidente o systema de mentiras e falsidades, a que se soccorre o Sr. João Fernando da Cruz? Não fica evidente que a Sra. D. Joanna assigna de cruz o que se lhe manda assignar, e que o Sr. João Fernando abusa da confiança que nelle deposita a Sra. D. Joanna? Eis a razão, por que eu disse que a publicação de documentos desmoronaria os artefactos do Sr. João Fernando.

O segundo documento é a verba testamentaria relativa a disposição da terça, que prova a verdade do que acima alleguei.

O terceiro documento é um termo de verificação do estado em que se achava o engenho, quando o Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara foi no dia 10 de janeiro passado, ao proprio engenho examinar por seus proprios olhos o estado em que elle estava.

Desse termo de verificação vê-se:

1.° Que o engenho se achava moendo regularmente.

2.° Que na casa do engenho existiam 160 pães de assucar bruto, e na casa de purgar 148 ditos com o primeiro barro, havendo igualmente ahi 37 saccos de assucar purgado, assucar em balcão, n'um caixão, e em diversos taboleiros; sendo que a casa de restillação funccionava regularmente, e a planta nova estava inteiramente limpa.

3.° Que a familia do testamenteiro se achava na casa de vivenda do engenho, e a mãi do finado Cruz se achava na casa chamada da Horta, estando ambas as familias em paz e sem perigo algum reciproco.

Ora diga ainda o publico: qual a irregularidade do meu procedimento? Todo o espalhafato feito pelo Sr. João Fernando não foi uma serie de mentiras, calumnias e falsidades odiosas?

Se apesar de todos os embaraços que me oppoz o Sr. João Fernando, já tirando-me não pequeno numero de escravos, já mandando por seus agentes insubordinar a fabrica, eu traria os trabalhos do engenho com regularidade, e em tão pequeno espaço de tempo apresentava tão importante resultado, tendo de mais a mais soffrido um grande obstaculo com a queda da parede do cavouco, como ousa o Sr. João Fernando atassalhar perante esse mesmo publico a minha reputação?

Se o Sr. João Fernando queria a inventariancia acobertando-se com a capa de sua mãi, esperasse pela decisão do Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara; mas não empregasse os meios vergonhosos que empregou, faltando tão despejadamente á verdade em todas as suas allegações.

O quarto documento é a certidão do escrivão da causa de me haver intimado a remoção da inventariancia no dia 10 de fevereiro proximo passado.

O quinto documento é uma petição, da qual se mostra, que eu no mesmo dia 10 de fevereiro requeri a entrega do engenho; sem curar de oppor-me a essa interlocutoria que aliás tinha força de definitiva. Por ahi vê igualmente o publico, que eu não demonstrei interesse algum em reter em meu poder o engenho, sendo que no mesmo dia em que foi publicada a sentença e eu della intimado, nesse mesmo dia requeri a entrega. Obraria eu assim, se estivesse penetrado dos sentimentos que me presta o meu desleal e mesquinho inimigo?

O sexto documento é a interlocutoria pela qual o mesmo Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, em deferimento á minha petição, designou o dia 13 do mesmo mez de fevereiro.

O setimo documento é o termo de entrega do engenho e seus pertences nesse dia 13 de fevereiro. Lêa-o o publico com attenção e verá se o meu procedimento, durante o tempo que estive na administração do engenho foi ou não o de um homem de honra.

E de feito desse termo consta o seguinte:

1.° Que fiz entrega nominal de todos os escravos da fazenda, a excepção de Leocadia, Domingos marido desta, Josepha, Clara, Benedicta, Placida, Zeferino e Trajano. Domingos e Leocadia, que se não acharam na fazenda, requereram deposito e nomeação de curador por que se querem forrar. Benedicta e uma filha desta de nome Placida, se achavam em poder da herdeira da terça, a qual como legataria desses bens e usufructuaria da casa da rua de Hortas, requereu ao Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara que mandasse avalia-los para pagar-se o sello nacional, e ficar ella na posse delles. Zeferino foi libertado pela mesma herdeira da terça, segundo lhe facultára o testamento, e obteve do juizo municipal da 1ª vara mandado para ser manutenido nessa liberdade. Josepha, Clara e a filha desta foram entregues pela herdeira da terça, em cujo poder estavam, na occasião em que se effectuou no Recife a entrega do restante dos bens. E Trajano acha-se na casa de detenção desde a vida do fallecido, litigando sobre a sua liberdade.

2.° Que fiz entrega de 42 pães e um baixete de assucar bruto, existentes na casa de caldeira, 250 pães na casa de purgar, um caixão com 7 arrobas de assucar branco, meio caixão de assucar branco abaixo do meio, meio dito de somenos, um caixão de assucar branco com 13 palmos de comprido e 2 e meio de largura e de fundo, sendo que os caixões acima tem a mesma dimensão deste, um paiol com 16 arrobas de assucar mascavado, 10 taboleiros com assucar na estufa, havendo no lastro da mesma mais dous taboleiros com assucar.

Appello para o publico, appello para os agricultores que entendem do que é um engenho; elles que respondam:—era possivel em pouco mais de um mez, com tantas interrupções, com a fabrica incessantemente provocada á desobediencia pelos agentes do Sr. João Fernando, para cuja casa fugiram diversos escravos da fazenda, com tropa no engenho por espaço de oito ou dez dias, apresentar um resultado mais satisfatorio de minha administração? O publico que julgue da bôa fé das insinuações que me faz o Sr. João Fernando, quando diz que eu me queria aproveitar da fazenda do fallecido e quando me suppõe até capaz de mandar vender assucar *não purgado* para me locupletar com o que não era meu! Desgraçado, muito desgraçado deve ser o Sr. João Fernando da Cruz, quando me imagina tão cheio de mazelas, como se a si proprio se estivera descrevendo.

E note-se que, durante aquelle espaço de tempo em que estive na administração do engenho, teve lugar o desmoronamento de um paredão que sustentava as bicas que traziam agua do açude para a moagem, e por tanto ainda os trabalhos do engenho foram interrompidos o tempo necessario para o concerto e restabelecimento desse bicame em uma extensão de vinte braças pouco mais ou menos, e na altura de quatro braças pouco mais ou menos.

E ousa contestar o Sr. João Fernando da Cruz, ou sua mãi a Sr.ª D. Joanna, que eu trabalhasse pelo interesse de todos!

Veremos, Sr. João da Cruz, se o senhor apresenta aos credores da herança e aos legatarios a mesma garantia.

Consta ainda do termo de entrega:

3.° Que entreguei duas pipas com aguardente, e outra dita com o mesmo genero acima de meio; dous palmos e uma pollegada de mel no tanque grande da fazenda; 132 formas novas; quatro ancoras com aguardente, e um barril de tres em pipa com o mesmo genero.

4.° Que entreguei mais a mobilia que existia na casa de vivenda, que a inventariante declarou *estar completa.*

5.° Que entreguei mais um partido de canna que pelo perito da inventariante foi avaliado *em novecentos pães*, e pelo meu perito em mil e quatrocentos pães, ficando a mesma inventariante satisfeita com a avaliação do seu perito. Veremos se o Sr. João da Cruz tira os novecentos pães que existiam no campo segundo a avaliação do seu proprio perito. Pela minha parte protesto fazer effectiva a responsabilidade da inventariante pela quantia correspondente a essa safra, que deverá ser por ella acabada de colher.

6.° Que entreguei mais cinco cavallos de estribaria, 33 bois de carro e tres pais de lote, 22 vaccas e 12 bezerros, declarando o vaqueiro Felippe que existiam mais outras vaccas; oito carneiros, uma porca, nove bestas com nove crias, 24 burros e um jumento. Aqui cumpre notar a declaração do preto Calumbi de que— « *quando fui para o engenho, não achei nem gallinhas, nem perús, nem creação alguma desse genero, sendo que seu propiro senhor comprára cargas de gallinhas para comer* »—e a deste e do vaqueiro — « que depois da morte de seu senhor, não sumio-se animal algum. »

Esta declaração desmente de frente a arguição mesquinha, torpe e miseravel, que me faz o Sr. João Fernando da Cruz de que eu, minha familia, e as pessoas que comigo estavam, nos haviamos regalado a custa de *gallinhas, perús, porcos e carneiros* da fazenda.

He tanto mais importante esse desmentido quanto foi dado em face do Sr. João Fernando pelos proprios escravos da fazenda!

Agora, se vendi um só animal da fazenda, desafio o Sr. João da Cruz para que apresente o nome de uma só pessoa que m'os tenha comprado.

Eis-aqui, Sr, João da Cruz, como procede um homem honrado que, graças a Deus, não tem necessidade de suas migalhas para viver com decencia.

Oitavo e nono documentos são certidões, das quaes consta que meu padrasto, o Sr. João Joaquim de Figueiredo fôra procurador do finado José Fernando da Cruz em tres causas, uma assignação de dez dias intentada pelo Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, uma acção de Francisco José Leite, e uma causa de liberdade do preto Trajano, alem de outras por cujas certidões não devia mais tempo esperar. E note-se que na do Dr. Gabriel, era advogado o Sr. Dr. Costa Ribeiro, que é hoje o advogado da inventariante.

Creio, Sr. João Fernando e Sra. D. Joanna, têlos esmagado sob o peso da verdade.

Tomei conta da inventariancia para obriga-los a não usofruirem os meus serviços sem responsabilidade. Tomei conta da inventariancia para obriga-los a respeitar a lei, e a fugir dos meios occultos, dos meios secretos, dos meios tortuosos. Tomei conta da inventariancia, para que os bens e seus rendimentos ficassem descriptos de um modo regular e perante um juizo capaz de fazer cumprir e respeitar a lei. Tomei conta da inventariancia, e della dei conta de modo a poder erguer a fronte sem receio da lama com que me queira emporcalhar o Sr. João Fernando da Cruz.

Vergonha teria eu, se por meus actos me houvesse tornado indigno da confiança de minha mãi, como aconteceu com o Sr. João Fernando da Cruz, ao ponto de ser eu e não elle o encarregado pela Sra. D. Joanna, de fazer o pagamento do que ella devia ao Exm. Sr. desembargador Lourenço S. Thiago e a outras pessoas; vergonha teria eu, Sr. João Fernando, se houvesse disposto de bens de meu irmão, sem procuração deste, e não satisfeito o fizesse pagar dividas por mim; vergonha teria eu, se não satisfeito com as duas terças partes dos bens que me viesse a tôcar por morte de meu irmão, e não satisfeito com legados a mim e a meus filhos, me lançasse sobre a memoria desse mesmo irmão, para nullificar-lhe a ultima vontade por não haver disposto de toda a terça em meu favor.

Felizmente, Sr. João Fernando, confio apenas em minhas forças e nos principios de honra com que fui educado.

E por isso, desprezando as suas bravatas e as suas difamações, tratarei da defeza de meus direitos e sustentarei a derradeira vontade daquelle que me nomeou testamenteiro, com todas as forças e por todos os meios que estiverem a meu alcance.

Não tenha medo o Sr. João Fernando da Cruz, que eu devasse segredos *intimos* de familia alheia; não tenho o costume da *bisbilhotagem.*

Em todo o caso aconselho ao Sr. João Fernando, que, auxiliando as forças da Sra. D. Joanna *para defender a herança que a esta deixou seu filho*, não exhorbite das raias do verdadeiro, do justo e do honesto. E Deos proteja os dias da Sra. D. Joanna, para que só tenha de lamentar as amarguras que lhe ha causado *a minha ambição.*

Os credores da herança devem ter visto que fiz o que era possivel para que essa herança não cahisse pela inercia no abatimento e na mingua. Elles saberão se o Sr. João Fernando applicará a mesma actividade em prol de todos os interessados.

Tenho sido longo e abusado por tanto da benevola attenção do publico; mas espero ser relevado em attenção a maneira virulenta e infamante com que fui accusado publicamente pelo avido Sr. João Fernando da Cruz em nome de sua septuagenaria mãi.

Basiliano de Magalhães Castro.

Recife 4 de março de 1862.

1.° DOCUMENTO.

Diz Baziliano de Magalhães Castro, testamenteiro e ex-inventariante dos bens do finado José Fernando da Cruz, que se me faz preciso que o escrivão Motta ávista da justificação dada pelo supplicante e appensa aos autos do respectivo inventario, lhe dê por certidão o theor do documento de fls. 38, comprehendendo um requerimento do supplicante ao delegado de Santo Amaro de Jaboatão com o competente despacho e a informação do subdelegado a que o mesmo requerimento se refere.

Pede a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, digne-se de mandar-lhe dar dita certidão.—E R. Mc.

Como requer. Recife 15 de fevereiro de 1862.—Araujo Barros.

Certidão.

Manoel José da Motta, escrivão vitalicio do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Certifico que revendo os autos de justificação de que faz menção a petição supra delles consta o que me foi pedido por certidão do theor seguinte:

Illm. Sr. delegado.—Diz Basiliano de Magalhães Castro que se lhe faz preciso que o subdelegado do segundo districto de Jaboatão informe ácerca das occurrencias que se deram no engenho Pintos no dia 4 do corrente, qual o procedimento do supplicante, o que elle ouvio da propria bocca de D. Joanna Maria das Dores relativamente ao procedimento do supplicante para com ella, e se de tudo deu communicação a V. S. por officio que lhe dirigira.

Pede a V. S., digne-se de lhe defirir na forma requerida.—E R. Mc.—Basiliano de Magalhães Castro.

Informe o Sr. subdelegado do segundo districto de Jaboatão ácerca do que requer o supplicante, não havendo inconveniente.

Delegacia do segundo districto de Jabotão 1.° de fevereiro de 1862.—Pereira da Silva.

Em virtude do despacho supra tenho a informar como pede o supplicante, que sendo sabedor que no engenho Pintos se dava um conflicto de jurisdicção, e mesmo tendo recebido um officio do Illm. Sr. delegado acompanhado de uma petição de D. Joanna Maria das Dores ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia cujo despacho era que o delegado informasse a respeito do que allegára a mesma D. Joanna Maria das Dores, em virtude do que expedio-me o Illm. Sr. delegado aquelle officio determinando-me que o informasse a respeito do que allegára D. Joanna Maria das Dôres em sua petição por parte de seu procurador e de feito dirigindo-me ao engenho Pintos e ouvindo a todos officiei ao Illm. Sr. delegado com data do dia 4 de janeiro, expondo fielmente o que tinha ouvido da mesma D. Joanna, officiaes de justiça e mais pessoas que alli estavam presentes, cujo officio, o seu conteudo continha pouco mais ou menos a informação que ora passo a dar.

As pessoas alli presentes me haviam dito, os proprios officiaes de justiça, que o supplicante Basiliano de Magalhães Castro não se tinha opposto com força, nem tão pouco com palavras offensivas a execução do mandado apresentado por elles, apenas dizia, que o juiz d'onde partia o mandado era incompetente, e que estava prompto a dar cumprimento logo que aquelle mandado partisse do juiz competente, e o que allegára D. Joanna Maria das Dores, ou o seu procurador por ella, nenhum fundamento tinha, visto que tinha ouvido da propria bocca de D. Joanna, que o supplicante nunca a ameaçára, e nem tão pouco lhe dirigira offensa alguma boccal, e que pelo contrario recebia delle supplicante todo o supprimento, e até lhe havia dado fazendas para o luto da familia de seu filho João Cruz, e apenas tinha queixas do supplicante por elle no Recife procurar atropellar o seu direito, e que se lhe dizia que o cabra de nome Leoncio andava armado; mas que nunca o vira em sua porta e nem em parte alguma.

Nestes termos officiei ao Illm. Sr. delegado, sendo portador o mesmo individuo que fôra portador do officio a mim, acompanhado da petição; eis portanto o que tenho a informar.

Engenho Jussára, 2 de fevereiro de 1862.—O subdelegado, Antonio Pereira da Câmara Lima.

E mais se não continha e nem outra cousa alguma se declarára em dita petição, despacho e informação aqui copiada, que eu escrivão abaixo assignado bem e fielmente fiz copiar do proprio original ao qual me reporto, e vai a presente sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na forma do estyllo, e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1852

Subscrevi e assignei.—Em fé de verdade e custas.—Manoel José da Motta.

(Estava sellado.)

2.° DOCUMENTO.

Diz Basiliano de Magalhães Castro, que se lhe faz preciso, que o escrivão Motta, a vista dos autos de inventario dos bens do fallecido José Fernando da Cruz, lhe dê por certidão:

1.° O que foi deixado na terça aos legatarios, com declaração de seus nomes;

2.° O theor do termo de verificação a fl. 43;

3.° Em que data foi intimada ao procurador do supplicante a interlocutoria, pela qual V. S. fez passar para D. Joanna Maria das Dores a inventariancia dos bens;

4.° O theor do requerimento a fl. 58 em que o supplicante requer fazer a entrega dos bens, o despacho a esse requerimento, e a interlocutoria de fl. 58;

5.° Finalmente, o theor da entrega que no engenho Pintos fez o supplicante á referida D. Joanna Maria das Dores na presença de seus procuradores.

Pede a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, digne-se de lhe defirir na forma requerida.—E. R. M.

Como requer. Recife, 15 de fevereiro de 1862.—Araujo Barros.

Certidão

Manoel José da Motta, escrivão vitalicio do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Certifico que revendo os autos de inventario de que faz menção a petição retro, delles consta o que foi deixado na terça aos legatarios do theor seguinte:

Deixo a quantia de dous contos de reis a meu afilhado Roque Jacintho de Oliveira e Souza, filho legitimo de Manoel Anacleto de Souza e sua mulher.

Deixo a quantia de dous contos de reis a minha afilhada D. Joaquina, filha legitima de meu irmão João Fernando da Cruz e sua mulher, e lhe deixo mais a escrava Luiza, crioula, que já se acha em seu poder sem titulo, e esta minha declaração lhe servirá de titulo.

Deixo a quantia de dous contos de reis, e uma escrava ou escravo, a minha afilhada Maria da Conceição Chaves, filha legitima de João Gualberto e sua mulher, cuja escrava ou escravo, será por ella legataria escolhido d'entre os meus escravos.

Deixo a quantia de seis contos de reis em dinheiro, ou predios, ou escravos, a Maria da Conceição Ramos Chaves, viuva de João Gualberto Ramos Chaves, cujo legado receberá a sua escolha.

Deixo mais a dita viuva Maria da Conceição Ramos Chaves a escrava Benedicta, de nação nagô, e a cria filha da mesma escrava, e mais a morada de casa n. 60 da rua de Hortas, a qual a legataria não poderá vender e nem hypothecar, e por sua morte ficará pertencendo a sua neta e minha afilhada Maria da Conceição Chaves, com as mesmas condições e por sua morte passará a seus filhos legitimos, se os tiver, e não os tendo passará aos pais desta.

Deixo a quantia de um conto de reis, a meu irmão João Fernando da Cruz, e aos dous filhos do mesmo João, e D. Isabel a quantia de quinhentos mil reis para cada um.

Deixo a D. Maria Roza da Cruz Pereira Caldas, viuva de meu irmão Manoel Fernando da Cruz, a quantia de um conto de reis, e a sua filha D. Maria, casada com Basiliano de Magalhães Castro, a quantia de dous contos de reis, e a Jovino filho da mesma minha cunhada viuva a quantia p quinhentos mil reis.

Deixo a meu primo José Maria da Cruz a quantia de quinhentos mil reis, a sua irmãa e minha prima D. Fructuosa da Cruz a quantia de cem mil reis, e a Basiliano de Magalhães Castro a quantia de dous contos de reis, e a escrava Francisca de nação Nagô.

Deixo a João Joaquim de Figueiredo a quantia de um conto de reis.

Deixo libertos isemptos da escravidão os meus escravos seguintes:— Amancia, parda — Ignez, parda—Secundina, crioula—e os filhos desta de nomes Nicostrato, Martiniana, Daciana, Priscilia e Firmino, — José Leoncio, pardo, e sua mulher Joaquina crioula, os quaes solicitarão de meu testamenteiro as suas cartas de liberdade, e quando este não lh'as passe, esta minha declaração lhes servirá de titulo de suas liberdades.

Declaro que se me resolver libertar mais algum ou alguns dos meus escravos deixarei suas respectivas cartas assignadas por mim em poder de Maria da Conceição Ramos Chaves.

Deixo mais a meu afilhado Roque Jacintho de Souza um escravo que ficará a sua escolha.

Deixo mais ao dito Basiliano de Magalhães Castro o moleque crioulo de nome Amancio, filho da escrava que ja acima lhe leguei.

Declaro que nomeio e instituo por herdeira do remanescente da minha terça a Maria da Conceição Ramos Chaves.

E mais se não continha em dita verba do testamento aqui copiada.

3.° DOCUMENTO.

(*Continuação da certidão*)

Depois do que se segue o termo de verificação de fl 43 do theor seguinte:

Termo de verificação.

Aos 10 de janeiro de 1862 neste engenho Pintos onde veio o Dr. juiz municipal da segunda vara Francisco de Araujo Barros comigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, não para fazer cumprir o mandado de manutenção expedido pelo mesmo juiz visto existir pendente de decisão do governo um conflicto de jurisdicção relativo ao mesmo mandado com o juiz municipal da primeira vara; mas, para ver e observar o estado das cousas do mesmo engenho e obstar qualquer emergencia contra a segurança individual que ameaçára nascer d'aquelle conflicto, ahi pelo mesmo juiz foi verificado achar-se moendo regularmente o mesmo engenho, existindo na casa de engenho 160 pães de assucar bruto, e na casa de purgar 148 ditos com o primeiro barro, havendo igualmente ahi 37 saccos de assucar purgado, assucar no balcão, em um caixão, e em diversos taboleiros. Achou a casa de restilação funccionando regularmente. Correndo a planta nova achou-a inteiramente limpa. E porque a familia do testamenteiro se achasse na casa de vivenda do engenho, e a mãi do finado Cruz se achasse na casa chamada da Horta, situada alguma cousa distante da mesma Horta, onde alguns dias depois da morte daquelle finado, reside, segundo disseram ao mesmo juiz o testamenteiro e outras pessoas do engenho, estando ambas as familias em paz, e sem perigo algum reciproco mandou o dito juiz lavrar este termo em que se assignou com as testemunhas presentes abaixo assignadas.

Eu Manoel José da Motta, escrivão o escrevi.—Araujo Barros.—João da Costa Braga.—Joaquim Jorge de Mello.

E mais se não continha e nem outra cousa alguma se declara em dito termo de verificação aqui fielmente copiado.

4.° DOCUMENTO.

(*Continuação da certidão*)

Depois do que se vê e mostra dos mesmos autos ter o escrivão da causa intimado o interlocutoria ao procurador do supplicante em data de 10 de fevereiro de 1862.

5.° DOCUMENTO.

(*Continuação da certidão*)

Depois do que se segue o requerimento de fl 58 e a interlocutoria de fl 58 v. do theor seguinte:

Diz Basiliano de Magalhães Castro, testamenteiro do finado José Fernando da Gruz, que, havendo V. S. removido o supplicante do cargo de inventariante dos bens deixados por aquelle fallecido, e passando esse cargo para a herdeira D. Joanna Maria das Dores, quer o supplicante fazer quanto antes entrega do engenho Pintos a supplicada inventariante, ficando o supplicante desonerado de tal obrigação. Acontecendo porem que existem na casa de purgar grande porção de assucar, o qual pode ser extraviado e cuja entrega cumpre que se faça de modo a ficar o supplicante livre de toda a responsabilidade; assim como que existem na casa de vivenda do mesmo engenho objectos de uso do supplicante, vem este requerer a V. S. digne-se de determinar dia e hora para se effectuar a entrega na presença de V. S., lavrando-se de tudo os competentes termos. O supplicante protesta outro sim haver pelo producto dos assucares que existem colhidos a importancia das despezas que fez com a extração da safra até o pé em que ella se acha, cuja conta apresentará a este juizo, visto haver sido por elle autorisado. O supplicante solicita providencias deste juizo para que se dê a sua sentença uma execução regular sem atropello dos direitos do supplicante e dos legatarios, por cujos interesses lhe compete vigiar.

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara lhe defira na forma requerida. E receberá mercê.—Dr. Nascimento Feitosa.

Nos autos e venham estes conclusos sem perda de tempo.

Recife 10 de fevereiro de 1862.—Araujo Barros.

6° DOCUMENTO.

(*Continuação da certidão.*)

Interlocutoria.—Tome-se por termo o protesto requerido a fl. 58, afim de que seja julgado por sentença com o sello e preparo dos autos. Quanto a entrega do engeho e dos outros bens da herança será ella feita no dia 13 do corrente as onze horas da manhãa, para o que mando que a presente seja intimada ao ex-inventariante. Quanto as providencias requeridas para que a minha interlocutoria de fl. tenha execução regular, em tempo solicito o testamenteiro ou qualquer interessado as medidas que forem de direito, afim de serem deferidas como fôr de lei.

Recife 11 de fevereiro de 1862.—Araujo Barros.

Em tempo seja tambem citada a herdeira.

Recife era ut supra.—Araujo Barros.

E mais se não continha em dito requerimento e interlocutoria aqui copiados.

7° DOCUMENTO.

(*Continuação da certidão.*)

Depois do que se segue o termo de entrega do theor seguinte:

Termo de entrega.

A os 13 de fevereiro de 1862, neste engenho Pintos, em casa de vivenda do finado José Fernando da Cruz, onde foi vindo o Dr. juiz municipal da 2ª vara Francisco de Araujo Barros, comigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, e sendo ahi appareceu João Fernando da Cruz, procurador bastante de D. Joanna Maria das Dôres e a mesma, aos quaes o testamenteiro do finado José Fernando da Cruz fez entrega dos escravos seguintes:—a saber os constantes da descripção de folhas 14—, menos Leocadia que está em casa de Maria da Conceição Ramos Chaves, herdeira da terça e Domingos marido da mesma Leocadia, o qual diz o testamenteiro ser possivel achar-se em casa da mesma Maria da Conceição Ramos Chaves, Josepha, filha de Antonia que está em casa da dita Chaves por haver sido legada a sua neta, Clara que elle testamenteiro não sabe se tem cria, nem onde se acha, Benedicta da Costa e Placida sua filha, que está em casa da mesma Chaves, Zeferino, mulato, que elle testamenteiro não sabe onde está, e Trajano que está na cadeia; neste acto protestou a herdeira D. Joanna Maria das Dores contra a descripção do escravo Malaquias por não ser do monte partivel e sim della. Entregou mais 42 pães e um baixete de assucar bruto existentes na casa de caldeira, 255 pães na casa de purgar—um caixão com sete arrobas de assucar branco, mais meio caixão de assucar branco abaixo de meio, mais meio dito de somenos, mais um caixão de assucar branco, com treze palmos de comprido e dous e meio de largura e fundo, sendo que os caixões acima tem a mesma dimensão deste, mais um paiol com 16 arrobas de assucar mascavado, mais dez taboleiros com assucar na estufa, havendo no lastro da mesma mais dous taboleiros com assucar.

Entregou mais duas pipas com aguardente e uma dita com o mesmo genero acima de meio, mais dous palmos e uma polegada de mel no tanque grande da fazenda, mais 132 formas novas, declarando o testamenteiro que havia tomado emprestadas ao rendeiro de Quiaombo 62 formas usadas.

Entregou mais 5 cavallos de estribaria; mais 4 ancoras com aguardente na destilação; mais um barril de tres em pipa com o mesmo genero; mais a mobilia que existe na casa de vivenda, a qual declarou a inventariante presente que estava completa: entregou mais um partido de canas por moer avaliado pelo perito da inventariante, Thomaz Carlos A. de Figueiredo, em novecentos pães e pelo perito do testamenteiro Heliodoro Fernando da Cruz em 1,400 pães, e por não haver perito desempatador não se mandou resolver a questão, ficando cada uma das partes satisfeita e inteiramente concorde com o laudo de seu perito; ficando declarado que no calculo acima não estão mencionadas as canas dos lavradores do engenho; assim como no assucar existente em formas na casa de caldeira e na de purgar não está declarado qual a parte da fazenda e qual a de lavrador, sendo esta mui pouca segundo a declaração do testamenteiro, o qual diz que isto se verifica pelas marcas existentes nas mencionadas formas.

Entregou mais trinta e tres bois de carro e tres pais do lote, vinte e duas vaccas e doze bezerros, declarando o vaqueiro Felippe que existiam mais vaccas no cercado, a saber:—uma amarella, outra sumbuim, outra lisa e outra lavrada; assim como que existia uma vacca preta com um bezerro pertencente a Sra. D. Maria, mãi de Heliodoro Fernando da Cruz, e bem assim que em vida de seu senhor mandou elle matar um garrote pertencente a mesma D. Maria, o que foi asseverado tambem pelo preto Antonio Calumbi.

Entregou mais oito carneiros, uma porca; entregou mais nove bestas com nove crias; mais vinte e quatro burros inclusive dous aleijados, e um jumento.

Nesse acto declarou o vaqueiro Felippe, que Roque Jacintho de Oliveira e Souza, possuia nove cabeças de gado, proveniente de uma vacca raposa que matou-se o anno passado, e que ouvio dizer a diversas pessoas e a seu finado senhor que esse gado era pertencente ao dito Roque.

Não sabe porém, qual a origem e titulo dessa propriedade; mas que quando veio para o engenho já achou as cousas assim; e no mesmo acto declarou o dito preto Calumbi que quando o testamenteiro veio para o engenho não achou nem galinhas, nem perús, e nem creação alguma desse genero, sendo que seu proprio senhor comprava cargas de galinhas para comer. Declararam finalmente o dito vaqueiro e o preto Calumbi que depois da morte do seu senhor não sumio-se animal algum.

Em tempo entregou mais o testamenteiro dezenove enxadas em folha e sete peças de algodão azul para a fabrica, e bem assim a casa de vivenda do engenho, e este com todos os seus utencis, moente e corrente.

Declarou o testamenteiro que os papeis do finado Cruz existiam no Recife, e que lá os entregaria, assim como daria conta do rendimento do engenho durante sua administração.

Protestou o inventariante não convir nas declarações do vaqueiro e do preto Calumbi quanto ao sumisso de animaes, e o testamenteiro contraprotestou dizendo que os pretos acima que são da confiança e ficam na completa dependencia da inventariante são os unicos competentes para declararem isso, de que mandou o juiz fazer este termo de entrega em que se assignou com o testamenteiro, inventariante, os advogados das partes, e os officiaes do juizo.

Eu Manoel José da Motta, escrivão o escrevi.—Araujo Barros.—Basiliano de Magalhães Castro.—Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa—Joanna Maria das Dores.—João Fernando da Cruz.—Antonio José da Costa Ribeiro.—Miguel Moreira de Souza Maia.

E mais se não continha e nem outra cousa alguma se declara em dito termo de entrega aqui copiado.

E eu escrivão abaixo assignado bem e fielmente fiz copiar do proprio original ao qual me reporto, e vai a presente sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na forma do estylo e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 24 de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.

Subscrevi e assignei.—Em fé de verdade e custas.—Manoel José da Motta.

Estava sellado.

8.° DOCUMENTO.

Diz João Joaquim de Figueiredo, que a bem de seu direito precisa que por despacho de V. S. o escrivão Motta lhe certifique:

1.° Em que tempo propoz Francisco José Leite libello contra José Fernando da Cruz, e porque quantia;

2.° Qual o procurador por este nomeado e que como tal officiou na causa.

Assim tambem ácerca dos autos de justificação do preto José Trajano, recolhido a casa de detenção a requerimento do referido Cruz.

Pede a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara deferimento.—E receberá mercê.

Como requer.

Recife 26 de fevereiro de 1862. — Araujo Barros.

Manoel José da Motta, escrivão vitalicio do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Certifico que Francisco José Leite, propoz libello contra José Fernando da Cruz em 28 de março de 1860, cujo pedido fói dous contos trezentos e oitenta mil e dez réis, e que o procurador que se acha nomeado na procuração bastante do mesmo Cruz é João Joaquim de Figueiredo, e foi quem officiou nesta causa.

O referido é verdade e aos ditos autos me reporto.

Certifico mais que revendo os autos de justificação do preto José Trajano que se acha preso na cadeia desta cidade, a requerimento de seu senhor dito Cruz, o procurador que tem officiado em dita justificação é João Joaquim de Figueiredo.

O referido é verdade e aos ditos autos me reporto, e vai a presente sem cousa que duvida faça e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 26 de fevereiro de 1862.

Subscrevi e assignei.—Em fé de verdade.—Manoel José da Motta.

Estava sellado.

9.° DOCUMENTO.

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Diz João Joaquim de Figueiredo, que a bem de seu direito, precisa que por despacho de V. S., o escrivão Paes de Andrade, lhe certifique em vista dos autos de assignação de dez dias que contra José Fernando da Cruz, moveu o Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, o tempo em que foi proposta a mesma acção, qual o solicitador nomeado pelo dito Cruz e que como tal tratou da causa, e a quantia na mesma pedida: tudo como constar dos autos

Pede a V. S. deferimento.—E receberá mercê.

Certifique.

Recife 26 de fevereiro de 1862.—Alencar Araripe.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade, serventuario vitalicio do officio de escrivão do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Certifico em face dos autos respectivos que a acção de que se trata fôra proposta no dia 18 de julho do anno proximo findo, sendo que os procuradores que em dita acção funccionaram, foram os solicitadores Frederico Chaves por parte do autor e o supplicante por parte do réo, e a importancia de dita acção é da quantia de doze contos quatro centos e sessenta e seis mil réis.

E' o que consta dos referidos autos, aos quaes me reporto.

Cidade do Recife 26 de fevereiro de 1862.

Fiz escrever, subscrevo e assigno.—Em fé de verdade. — Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Estava sellado.

Senhores redactores.— Rogamos-lhe o obsequio de enserirem em seu conceituado jornal as duas cartas juntas.

Somos com toda a consideração e estima de VV. SS. attentos veneradores e criados.—Raymundo Carlos Leite & Irmãos.

Sua casa, rua da Imperatriz n. 12, 5 de fevereiro de 1862.

Illm. Sr. capitão José Gonçalves Coimbra de Andrade Junior.—Engenho Canto Escuro.—Escada.

Pernambuco, 28 de fevereiro de 1862.

Estimadissimo senhor.—Rogamos-lhe o favor de nos contar ao pé desta as curas que tem feito em seu engenho em pessoas de familias, escravos, etc., e se alguem lhe ficou com irritação de intestino, que molestia foi que por lá houve, quaes os symptomas, e como usou de lhe applicar os remedios de Radway. Pedimos-lhe que nos deixe fazer desta sua carta o uso que nos convier.

Somos com estima de V. S. amigos, attentos, veneradores, criados.—Raymundo Carlos Leite & Irmãos.

Illm. Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmãos.— A' vista do que de mim exige, tenho a dizer-lhe que neste engenho tem sido accommettida a minha fabrica de diarrhéa e vomitos, tendo dia de adoecerem 12 escravos e todos do mesmo modo e tendo eu um frasco de—prompto allivio,—que por felicidade tinha mandado comprar, fui experimentar o que resultaria, visto o vexame em que estava da molestia dos meus escravos e botei um copo com agua fria nelle deitei meia colherzinha de—prompto allivio,—e dei ao primeiro doente, que estava tão fraco que não lhe posso explicar por ter passado a noute com a diarrhéa e vomitos, e apenas tomou a primeira dose, logo immediatamente melhorou; dei-lhe outra dose, e foi bastante para restabelecer-se, e assim continuei a curar, porém infelizmente acabou-se o remedio e appareceu-me uma escrava muito doente a lançar e a diarrhéa muito forte, e não tendo mais o remedio recorri a macella, e nada de melhorar, e vendo eu que perdia a minha escrava e se me dizendo que o Illm. Sr. coronel Francisco Antonio de Barros e Silva tinha o dito—prompto allivio, recorri immediatamente a elle, a ver se ainda tinha o dito remedio; felizmente tinha e mandou-me, e apenas a minha escrava tomou, applacou os vomitos, com a segunda e terceira doses ficou completamente bôa; isto fazem oito dias: é o que tenho a dizer a V. S., e pode usar desta o que muito lhe parecer, e sou com respeito—de V. S. servo e criado—Joaquim José Coimbra de Andrade Junior.

Canto Escuro, 29 de fevereiro de 1862.

Sr. Raymundo Carlos Leite.—Tendo sido accommettido do cholera, meus dous filhos de nome Honorato e José como podem servir de testemunhas os Srs. Drs. João Honorio e Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, ambos do corpo de saude do exercito, sou forçado a declarar-lhe que durante o encommodo que soffreram, o unico remedio que appliquei-lhes foi o—prompto allivio—o certo é que hoje acham-se completamente restabelecidos. — Joaquim Rodrigues de Souza.

Sua casa, 3 de março de 1862.

Illm. Sr. Dr. Aquino Fonseca.—Vendo hontem publicado no — Boletim official — o officio que ao Exm. presidente enviei, em resposta á um que elle me dirigio, pedindo o meu parecer a respeito da causa e desenvolvimento da epidemia em Cruangy, e notando com bastante desprazer que essa publicação não foi cabalmente fiel ao autographo, em razão de numerosos erros typographicos, que assás alteram-na; rogo, por isso, á V. S. a bondade de brevemente e perante o publico colleccioná-los e convenientemente repara-los, afim de que se não impute ao original defeitos tão palpaveis, que lhe são inteiramente alheios.

Sou de V. S. com muita consideração, seu collega affectuoso e obrigado.

Americo A. Guimarães.

Sua casa, 5 de março de 1862.

Publicações a pedido.

No correr do anno proximo passado em communicou por vezes o digno provedor do Hospital

Portuguez de Beneficencia, os embaraços pecuniarios com que lutava, para satisfazer o pagamento de uma divida, com que não contava no seu anno administrativo, e desejando eu coadjuva-lo na remoção desse obstaculo, em que elle dizia achar-se collocado, e que piamente acreditei, offereci-me para adiantar áquella pia instituição, a quantia de 3:759$198, que foi aceita pela junta administrativa de então, sôb as condições que abaixo vão exaradas, as quaes gostosamente me prestei, porque o meu fim era e é promover quanto poder, por mim e meus amigos a prosperidade do estabelecimento.

Quando realisei este emprestimo, e mesmo já depois, manifestou-me o referido Illm. Sr. provedor, o desejo que tinha de que o meu embolço fosse antes por meio de quotas promovidas pelos associados, que voluntariamente quizessem concorrer para isso, do que pela acquisição de socios, e merecendo-me toda a consideração e peso a sua opinião, prometti-lhe recorrer primeiro a este expediente, por isso que venho hoje scientificar aos Srs. associados que querendo dar uma prova de seu amor e dedicação ao Hospital Portuguez de Beneficencia, podem dirigir as quantias com que cada um se dignar concorrer para o referido fim, aos abaixo nomeados, certos de que seus nomes e quantias, serão levados opportunamente ao conhecimento da actual junta administrativa, que estou persuadido não deixará no olvido o apreciar como merecerem as offertas de cada um. Não vou pessoalmente a casa de todos os Srs. associados por falta de tempo, pelo que espero merecer desculpa.

Recife 18 de fevereiro de 1862.

Bernardino Gomes de Carvalho.

Nomes dos Srs. a quem se podem dirigir as offertas:

Recife.

Joaquim Monteiro Cruz.
José Joaquim de Castro Moura.
Joaquim Luiz Vieira.
José da Silva Loyo.
Joaquim Corrêa Resende Rego.
Francisco Moreira Pinto Barbosa.

Santo Antonio.

João de Siqueira Ferrão.
Domingos José Ferreira Guimarães.
Antonio Gonçalves d'Azevedo.
José Joaquim da Silva.
José Joaquim Lima Bairão.
José Jeronymo da Silva.
José Alves da Silva Guimarães

Boa-Vista.

Manoel José Guedes Magalhães.
João Luiz Ferreira Ribeiro.

Documento unico pelo qual se dignou a junta administrativa scientificar-me que aceitava o meu offerecimento e suas respectivas condições.

« Illm. Sr.

« Tendo a junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, em sua sessão de 23 de outubro ultimo, aceitado o offerecimento que da parte de V. S. e outros lhe fôra feito de adiantar a quantia de rs. 3:759$198, para pagar a Mathias Lopes da Costa Maia a importancia da execução que encaminha contra D. Maria de Jesus Cordeiro, viuva de João Raphael Cordeiro, em virtude da qual fizera penhora na parte do sitio Cajueiro, que tocara á dita D. Maria por herança materna e por esta vendida ao hospital, cuja penhora, sendo desprezados os embargos de terceiro a ella oppostos pelo referido hospital, fôra julgada bem feita pelo tribunal da relação: assim o communico a V. S. para que se digne de realisar a sua promessa, mediante a condição proposta por V. S. de ser o seu embolso feito por meio das joias das entradas dos benemeritos, bemfeitores e socios effectivos, segundo dispoem os estatutos, que V. S. e outros adquirirem para o sobredito hospital e sem que tenha direito a exigir outra qualquer indemnisação da mencionada da dita quantia, como tudo foi approvado em sessão d'assembléa geral dos Srs. socios do hospital de 10 do corrente mez.

Deus guarde a V. S. por muitos annos. Provedoria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 16 de novembro de 1861.—Illm. Sr. Bernardino Gomes de Carvalho, D. socio benemerito do mesmo hospital.

José Antonio de Carvalho,
Provedor.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães,
1° secretario.

Recebi a importancia constante neste officio por mão do Illm. Sr. Bernardino Gomes de Carvalho.

Recife 17 de dezembro de 1861.

José Antonio de Carvalho,
Provedor.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães,
1° secretario.

Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Foi com enthusiasmo fundada esta sociedade, que pouco a pouco declinára, como se a mirrada mão da intriga e da inveja tivesse tocado e apertado seu coração cheio de vida e de lisongeiras esperanças.

Por alguns annos viveu rastejando e desprezada, como se a sua instituição tivesse perdido as recommendações humanitarias que a fizeram levantar espontaneamente, para offerecer um asylo seguro ao infeliz, uma consolação ao desterrado voluntario que longe da patria, carpia ardentes lagrimas, vendo-se só, entregue ás suas dôres, sem que uma mão de amigo ou de parente derramasse nas suas feridas umas gottas de balsamo, ou nas suas molestias lhe dirigisse aquellas palavras animadoras que tanto auxiliam os effeitos da sciencia, e a energia dos remedios.

A Sociedade Portugueza de Beneficencia era uma lembrança do passado, uma sombra que exprobrava ao presente seu indifferentismo, quando alguns homens convictos do muito que se deve esperar de seus semelhantes, inspirando-lhes confiança, tomaram a ardua tarefa de fazer reviver de suas cinzas aquella Phenix, consumida por menos dignos motivos.

Um véo encobrio muitas miserias, o esquecimento votou ao desprezo muitas ingratidões, e a coragem unida á actividade reaccendeu o fogo sagrado da caridade sobre o altar do patriotismo, tomado na sua mais santa e genuina expressão.

— « Fazer bem aos Portuguezes necessitados, « em primeiro lugar, sem comtudo excluir os « que batendo ás portas do estabelecimento pe- « dissem auxilio e protecção contra a miseria « ou a enfermidade que os acabrunhára. »—

Lutando contra todos os obstaculos, vencendo todas as difficuldades, aquelles homens excepcionaes corôaram seus esforços rehabilitando o nobre e pio estabelecimento: SOCIEDADE PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA.

Mas estes homens, conscios da gloria que lhes resultaria de sua empreza, não foram egoistas, quizeram que fosse partilhada por outros cavalheiros, como elles cheios de bons desejos, e cuja posição social permittisse chamar sobre a Sociedade de Beneficencia a attenção, a confiança, e credito e o respeito.

Para chefe de tão luzida phalange escolheram um devotado cidadão, cujas liberalidades se liam n'um elegante templo desta cidade e cuja mão nunca se fechára quando a necessidade batia ás portas de seu solar.

O commendador *José Victorino de Rezende*, aceitou a presidencia com um firme proposito de elevar a SOCIEDADE PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA á um grão de prosperidade, compativel com as necessidades de seus compatriotas.

Seus primeiros *passos* foram cautelosos, o balanço da casa foi lavrado com todo o escrupulo; as dividas que tisnavam seu credito foram saldadas; o numero dos socios augmentado, e em poucos mezes a sociedade que parecia moribunda, recobrou alento e afrontou o desanimo daquelles que julgavam sua *animação* tão perduravel, como a luz do pirilampo.

Era necessario trasladar as enfermarias, mas a importancia da sociedade exigia já um edificio de sua propriedade, o seu digno presidente não trepidou um momento; propôr, comprar e adiantar os fundos para realisar o projecto foi a deliberação de um momento, o relampago rapido que alumia o viajante no seu incerto caminho.

Preparado o novo predio, foi inaugurado com toda a pompa possivel, porém sempre coadunada com a economia que recommendam estabelecimentos desta natureza.

A' este passo seguiram-se outros de não menor valia, a dedicação dos membros que compunham o conselho administrativo, conceberam os meios de desonerar a sociedade da divida que pesava sobre ella, embora generosamente lhe tivesse sido offerecida, sem o menor interesse.

Formaram-se em commissões, e conhecendo o espirito liberal deste povo, expuzeram-lhe seu intento e alcançaram uma quantia que elevou-se a 6:850$590 réis, insufficiente sem duvida para saldar o debito, mas que deu occasião á seu digno presidente commendador *José Victorino de Rezende* de praticar mais um daquelles actos que ennobrecem o homem e fazem inscrever seu nome nos annaes humanitarios dos povos civilisados.

3:000$000 réis foram dados por este cavalheiro, e a SOCIEDADE PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA, póde considerar-se legitimo proprietario de um lindo predio, um anno depois de ter sahido de um estado senão precario, pelo menos pouco lisongeiro, apesar dos inauditos e louvaveis esforços de benemeritos socios.

Um acto generoso é sempre um fiel espelho em que se fitam os corações bem formados.

Os mordomos não quizeram deixar de prestar, á bem de outros serviços, aquelles que em circumstancias pouco favoraveis, realçam consideravelmente a intenção que os faz praticar; as dietas mensaes nada custaram aos cofres da sociedade, grata unicamente aos seus benemeritos consocios.

Os nomes dos Srs. Antonio José Soares Vianna, João Agostinho da Silva, Domingos F. R. Guimarães, Mathias José Soares e Antonio Teixeira Palhares, serão sempre lembrados com reconhecimento, emquanto esta nobre virtude encontrar écho nas enfermarias da—SOCIEDADE PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA.

Eis em poucas palavras a historia daquelle pio estabelecimento, que cresce frondoso, como a arvore cuidadosamente tratada por habil cultor.

Seu passado de hontem era triste, merencorio e sem esperanças; hontem mesmo algumas vozes levantaram-se e saccodiram o lethargo que entorpecia aquelle corpo, e o condemnava o mais completa immobilidade; hoje risonho e florescente, pode abrir suas portas á numerosos infelizes, porque sabe que em seus cofres encontrará os meios do soccorre-los, e nos seus socios todas as disposições para que a penuria e as privações não possam enfraquecer sua boa vontade, ou desmentir as bases de seus philantropicos estatutos.

Ao seu digno presidente *José Victorino de Rezende*, aos membros que formam seu conselho administrativo, é devedora de todos estes favores, que deixam perplexo o espirito que tentasse esmerilhar á quem resulta maior honra, se áquelles que proporcionam alivios, soccorros, consolos e amizade aos soffredores; se á estes por merecerem a attenção de tão dignos cavalheiros.

O relatorio apresentado em sessão de 17 de janeiro do corrente anno, e que publicamos hoje, causará aos nossos leitores mais prazer do que as nossas *palavras*, que receberão o cunho da verdade, sendo conhecidas com os dados que offerece aquelle documento escripto com franqueza e lealdade.

Os bravos tornam-se conhecidos

Publicamos a relação dos empregados da praticagem que se distinguiram na salvação dos naufragados. Quem dirigio o serviço animou estes homens devotados e deu o exemplo foi o seu digno commandante o capitão de fragata José Pereira Pinto; porém sua modestia não lhe permettio mencionar-se, o que fazemos, porque é justo, é que satisfazemos aos desejos de todos os homens que sabem apreciar o denodo deste distincto official da marinha brasileira.

Relação dos empregados da praticagem, e guarnição da baleira que salvou a gente da barca nacional *Graça*.

Patrão, o segundo pratico Miguel Moreira da Silva.

Remadores.

José Vaz.
Antonio Lourenço.
Luiz Francisco de Jesus.
Francisco Batalha.
Patrão servindo de remador, Manoel José de Freitas.

N. B.—Foram tres vezes á bordo da *Graça*.

Tripolação da mesma em identico serviço do patacho inglez *Arcadian*.

Servindo de patrão, o pratão da praticagem, Francisco Pilar Martins.

Remadores.

Antonio Lourenço.
José Maria.
Francisco Batalha.
José Claudio Merencio.

N. B.—Foram duas vezes á bordo do *Arcadian*.

Além destas pessoas mencionadas trabalharam pela praia coadjuvando o serviço mais 15 homens entre os da alfandega e da praticagem.

A guarnição do patacho *Arcadian* teria morrido nas enxarcias, onde estiveram desde ás 3 1/2 horas até ás 7 da tarde, se não chegasse ao anoitecer a balieira da *Graça*, que o commandante da praticagem José Pereira Pinto, mandou conduzir por tres juntas de bois. A's 10 1/2 da manhãa, marchou para o outro lado (sul) a gente da praticagem, a prestar serviços, e só ás 10 1/2 da noite, entrava nos quarteis, de regresso.

O merito apreciado e attendido.

Consta-nos que a commissão administrativa da associação commercial se reunira hontem, e por unanime votação deliberou que em seu nome fossem dirigidos agradecimentos ao Sr. capitão José Pereira Pinto, e aos empregados da praticagem que tanto se distinguiram nos naufragios da barca nacional *Graça* e patacho inglez *Arcadian*, e que se officiasse ao presidente da provincia para fazer constar ao governo imperial, recommendando a bella conducta destes homens valentes, e que um quadro especial contendo seus nomes fosse collocado na sala das reuniões da associação commercial. Não precisa de commentarios tão justa quão espontanea deliberação, quando nobres e independentes caracteres como os que representam o commercio desta praça se pronunciam tão positivamente; é preciso guardar o silencio, e render-lhes as homenagens que merece uma tal prova de imparcialidade e de justiça. O governo de S. M. I. apreciará sem duvida este passo animador e lisongeiro para os homens que delle se tornaram dignos pela sua coragem e seus sentimentos humanitarios.

Miguel Moreira da Silva.

Se tristes recordações traz o nome deste intrepido *marinheiro*, elle nos recorda tambem actos de verdadeira bravura e de intrepidez por esse homem praticado.

Miguel Moreira foi talhado para arrostar borrascas, para zombar da ira dos mares, e para, finalmente conviver com as tormentas.

Quando o relampago fuzila, quando o vento sopra impetuosamente, quando os mares rugem como leões bravios, Miguel Moreira *ri-se—a mesa dos seus convivas* é as aguas do oceano. Sem tir-te nem guar-te o nosso heroe precipita-se sobre as encapelladas ondas, debate-se corajosamente contra ellas e subjuga-as, por assim dizer.....A victoria é quasi sempre do seu lado.

Os seus feitos heroicos são por demais conhecidos e apregoados pelas cem bocas da fama, pelo que não nos corre o dever de repeti-los.

Ao que não nos podemos, porem furtar, é ao desejo que nos anceia o coração de estigmatisar o esquecimento com que um heroe de tantos feitos tem sido tratado.

Miguel Moreira, que ha mais de 10 annos serve tão arriscado emprego, ainda é segundo pratico da barra desta cidade.... E entretanto Miguel Moreira é *para o officio que tem*, na phrase de João de Barros. Ao governo imperial, e principalmente ao Sr. ministro da marinha, cumpre lançar suas benignas vistas para um homem que tantas vezes tem arriscado sua vida para salvar das garras da morte áquelles que a ella succumbiriam se Miguel Moreira não fosse por elles.

Miguel Moreira é casado e tem filhos: o que ainda mais o recommenda á consideração do sabio governo que actualmente dirige os destinos do imperio.

(*O Commercial* do Rio Grande do Sul).

COMMERCIO.

Praça do Recife 5 de março de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Sobre Londres—90 d/v. 25 3/4 d. por 1$.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	44:703$547
Idem do dia 5	18.696$506
	63:400$053

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	256	
» » com generos..	73	
		329
Volumes sahidos com fazendas..	86	
« » com generos..	255	
		341

Descarregam hoje 6 de março.

Hiate americano—Darling—farinha e bolachinha.
Barca americana—Imperador—mercadorias.
Barca americana—Margareth—mercadorias.
Barca americana—Amazonas—idem.
Brigue hollandez—Joanna Luiza—charque.
Barca ingleza—Trinculo—fazendas.

Importação.

Palhabote nacional *Viamão*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, manifestou o seguinte:

11,406 arrobas de carne de charque, 147 arrobas de graxa em bexigas, 30 barricas com 195 arrobas, de sêbo e 50 couros vaccuns; aos mesmos.

Vapor inglez *Tyne*, precedente dos portos da Europa, manifestou o seguinte:

3 caixas chales de lãa, 1 dita chapéos de sol de seda, 1 dita calçado, 1 dita gravatas e outras fazendas, 2 volumes amostras; a João Keller & C.

1 caixa objectos de escriptorio, 2 ditas bilhetes 1 dita roupa; a E. H. Bramah.

1 caixa chapéos de sol de seda, 1 dita fazendas de lãa e algodão, 1 dita rendas e calçados, 1 embrulho amostras; a Ferreira & Araujo.

1 caixa queijos, 1 barrica presuntos, 2 caixas fazendas de linho, de seda e 2 ditas amostras; a D. P. Wild & C.

2 caixas queijos, 27 ditas fazendas de algodão, 2 embrulhos amostras; a Southall Mellors & C.

2 caixas queijos, 4 ditas presuntos; a M. José G. da Fonte.

20 ditas queijos; a Krabbe Thom & C.
25 ditas dito; a Tasso Irmãos.
2 ditas calçados; a Seve & Filho.
1 dita ditos; a Augusto C. de Abreu.
1 dita arreios para cavallo; a S. P. Johnston & C.
1 fardo linhas, 50 barris manteiga, 1 volume amostras; a Saunder Brothers & C.
2 volumes fazendas de lãa; a José M. Creath
1 caixa fazendas de algodão; a Dammeyer & Carneiro.
1 caixa couros; a Vaz & Leal.
2 ditas fazendas de seda e de lãa, 1 dita rendas de algodão, 1 embrulho amostras; a Linden Wild & C.
1 barrica obras de ferro; a Augusto Jozeken.
124 caixas fazendas de algodão, 51 ditas chá, 1 dita amostras; a Henry Gibson.
1 caixa relogio de ouro; a Parente Vianna & C.
3 caixas cabellos, luvas, rendas e velbutinas; a Monteiro Lopes & C.
2 caixas, 1 barril e 1 fardo drogas e objectos para botica; a B. F. de Souza.
1 caixa amostras e 1 caixão mercurio; a Alves & C.
2 caixas sapatos, 3 volumes amostras; a E. A. Burle & C.
3 caixas calçados; a W. Baulinson.
1 dita machina de ferro; a W. Londen.
1 dita amostras; a Arkwright & C.
1 lata ditas; a Aranaga Hijo & C.
1 caixa ditas; a G. O. Mam.
1 embrulho ditas e 1 caixão sementes; a Adamson Howie & C.
3 ditos dita; a Rostron Rooker & C.
1 dito ditas; a C. J. Astley & C.
2 dito ditas; a Rabe Schmettau & C.
1 volume ditas; a F. Sauvage & C.
2 ditos ditas; a Paton Nash & C.
1 dito ditas; a James Ryder & C.
1 dito ditas; a Barroca & Medeiros.
1 caixa instrumentos e 1 caixa roupa; ao Dr. E. H. Cole.
1 caixa instrumentos phothographicos; a F. Londeo.
1 volume amostras; a Johnston Pater & C.
1 caixa roupa; a L. A. Siqueira.
1 volume amostras; a J. Crabtree & C.
1 caixa; ao Dr. J. B. G. Alcoforado.
1 volume livros; a Baltar & Oliveira.
1 dito papeis e 1 caixa perfumaria; a C. L. Cambronne.
1 embrulho amostras; a Wild & Justo.
1 dito ditas; a Aug Topken.
1 dito ditas; a Rabe Schmettau.
1 caixa; a Schman.
1 dito objectos de escriptorio; a Henry Forlter & C.
1 encapado livros; a A. M. C. Soares.
20 caixões rapé; a Thomaz de Aquino Fonceca.
2 ditas retros e velbutinas; a Matheus & Rodrigues.
1 dita mercurio; a Cunha Irmão.
9 volumes fructas; a A. L. de Oliveira Azevedo.
1 caixa calçados; a J. P. Arantes.
2 ditas livros; ao padre dos Santos Lessa.
5 ditas provisões; a Marques Barros & C.
1 barril ditas; a R. Leite.
1 lata sedas; a J. B. da Fonceca.
1 caixa publicações; ao Gabinete Portuguez.
1 volume ditas; a J. H. Ferreira.

Patacho brasileiro *Anna*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte:

7,920 arrobas de carne de charque, 44 arrobas e meia de sebo em rama; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 4	5:541$987
Idem do dia 5	962$797
	6:504$784

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	9:743$045
Idem do dia 4	4:082$816
	13.825$861

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 5 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção:	Vento. Intensidade.	Termometro. Farhenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez
6 h	Nimbus.	E	Regul.	77	25,	78	48	757,4	30,02
9 h	Cirro-C.	»	Fresco	81	27,2	76	0	758,	30,05
1/2 d.	Cirrus.	ENE	Regul.	86	30,	74	0	758,	30,05
3 t.	Camulus	E	Bonan	88	27,7	72	0	757,6	30,08
« 6	»	S	»	77	25,	72	0	757,	30,10

A noite nublada e de aguaceiros, vento variavel de intensidade do quadrante e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 7 h. 18' da manhãa, altura 6,2 p.
Baixa-mar as 1 h. 30' da tarde, altura 1,4 p.

Observatorio do arsenal de marinha 5 de março de 1862.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Navios entrados no dia 5.

Ilhas Sandevich—90 dias, tendo sahido de New-Bedford a 57 mezes, galera americana *Fabius*, de 432 toneladas, capitão George A. Smith, equipagem 22, carga 2,600 barris com azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Rio de Janeiro—14 dias, patacho brasileiro *Anna*, de 161 toneladas, capitão Agostinho Neves da Silva, equipagem 12, carga 7,920 arrobas de carne; a Tasso & Irmão.

Rio de Janeiro—19 dias, brigue inglez *Carolina*, de 252 toneladas, capitão E. Roberto Hoblyn, equipagem 8, em lastro; a ordem.

New-York—33 dias, hiate americano *Julia Ann*, de 192 toneladas, capitão Harding, equipagem 7, carga differentes generos; a Henry Foster & C.

Arichat — 45 dias, patacho inglez *Bacalieu*, de 120 toneladas, capitão Alexandre Briand, equipagem 8, carga 1,600 barricas com bacalhão; a Saunder Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marseille—barca franceza *S. Luiz*, capitão M. de Valenton, carga assucar.

Genova—brigue hespanhol *Felippe*, capitão Pedro Antonio Coll, carga assucar.

Barcelona—brigue hespanhol *Novo Martin*, capitão Juan Marqueda, carga algodão.

Maceió e portos intermedios — vapor brasileiro *Persinunga*, commandante Moura.

Editaes.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro das ordens de Christo e Rosa, juiz municipal da 2.ª vara e provedor de capellas e residuos nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que sendo encontrado vagando no pateo do hospital Pedro II, um cavallo castanho bastante velho, castrado, com uma estrella na testa, com o ferro V na perna direita, em dias do mez de novembro do anno passado; são chamados pelo presente edital para que justifiquem dentro de 3 dias a posse e dominio que tinham ao dito animal, visto que estando findo aquelle prazo se procederá a arrematação delle; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife sob meu signal e sello que ante mim serve aos 3 de março de 1862.—Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

Declarações.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que, no dia 6 de março proximo vindouro, vão novamente á praça, para ser arrematada a quem mais dér, a renda das casas abaixo mencionadas, pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Rua do Sebo.
Casa terrea n. 12, por 160$000 por anno.
Rua do Vigario.
Casa terrea n. 14, por 201$000, idem.
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 41, por 182$000, idem.
Rua da Cacimba.
Casa terrea n. 65, por 300$000, idem.
Rua dos Burgos.
Casa terrea n. 68, por 205$000, idem.
Casa terrea n 69, por 125$000, idem.
Rua da Senzala velha.
Sobrado n. 79, por 650$000, idem.
Sobrado n. 8, por 650$000, idem.
Rua da Guia.
Casa terrea n. 83, por 162$000, idem.
Casa terrea n. 84, por 168$000, idem.
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 96, por 157$000, idem.
Casa terrea n. 98, por 224$000, idem.
Rua da Madre de Deus.
Casa terrea n. 35, por 1:621$000, idem.
Estrada do Parnameirim.
Sitio n. 1, por 500$000 por anno.
Sitio n. 2, por 120$000, idem.
Estrada do Mirueira.
Sitio n. 4, por 212$000 por anno.
Estrada do Forno da Cal.
Sitio n. 5, por 352$000 por anno.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o vapor «Persinunga» da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou-o em estado de poder navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 5 de março de 1862.—O inspector,

H. A. Barbosa de Almeida.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade que em 2 de janeiro do corrente anno fizeram José Fernandes Ferreira e Manoel Gomes Loureiro, domiciliados e estabelecidos nesta cidade sob a firma de Ferreira & Loureiro, com o capital de 50:000$ fornecidos por ambos em partes iguaes, e devendo a mesma sociedade durar por espaço de 9 annos, que findarão no 1.° de janeiro de 1871.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 1 de março de 1862.—O official-maior, Julio Guimarães.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data foi inscripto no competente livro o theor do contrato de sociedade, que, em 26 de abril de 1860 para durar tres annos, contados de 26 de março do sobredito anno, celebraram Antonio Moreira Reis e Manoel de Fontes Gomes, Portuguezes, com taberna na rua Augusta n. 15 desta cidade, sob a firma de Reis & Gomes, da qual usarão ambos os socios, gyrando essa sociedade com o capital de 1:400$ fornecidos por elles.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 1 de março de 1862.

Julio Guimarães, official-maior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que Custodio José Alves Guimarães e José Alves da Silva Guimarães, estabelecidos nesta cidade, dissolveram a sociedade que tinham sob a firma de Custodio José Alves Guimarães & C., ficando a cargo de José Alves a liquidação do activo e passivo, tendo obtido de Custodio plena quitação.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de fevereiro de 1862.

Julio Guimarães,
Official-maior.

THEATRO DE Santa Isabel.

Por causa da continuação do incommodo da actriz Jesuina, fica de novo transferido o espectaculo para sabbado 8 do corrente.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro,

a barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto.

— Segue em poucos dias a barca portugueza *Flor da Maia*, por ter parte do seu carregamento prompto; quem quizer carregar ou ir de pastagem, dirija-se ao consignatario do mesmo em seu escriptorio da rua do Apollo n. 43, segundo andar.

Rio de Janeiro

O hiate *Novaes*, segue no dia 5 de março, recebe carga miuda e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 14 de março as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Bahia.

O hiate *Santa Rita*, segue em poucos dias, recebe alguma carga a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para Lisboa e Porto.

Pretende seguir para os dous portos acima com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia», capitão Manoel Ezequiel Migueis, de primeira classe e primeira marcha, pregado e forrado de cobre, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Freta-se a barca brasileira «Mathilde», de lote de 233 tonelladas, navio de primeira marcha: a tratar na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra.

Para o Assu'

com escala pela Parahiba e Rio Grande do Norte sahe o hiate «Jaguaribe», de primeira marcha, o qual tem excellentes commodos para carga e passageiros, e pretende sahir em poucos dias, visto já ter parte do carregamento: a tratar na rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

Para a Bahia

A veleira e bem conhecida escuna nacional « Carlota » pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

O bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna «Joven Arthur», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá se embarcar no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Leilões.

LEILÃO A 6 do corrente

Southall, Mellors & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do completo sortimento de fazendas inglezas, e todas proprias deste mercado:

Quinta-feira 6

do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, rua do Trapiche.

LEILÃO DE PASSAS.

Quinta-feira 6 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, 70 caixas com passas em 1/2 e 1/4 muito novas, desembarcadas ultimamente: quinta-feira 6 do corrente pelas 10 horas da manhão no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILAÕ DE MASSAS.

Quinta-feira 6 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 100 caixas com massas de Newi, chegadas ultimamente, as quaes serão vendidas em lotes a vontade dos compradores, quinta-feira 6 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO DE 10 carros e 4 carroças.

AO CORRER DO MARTELLO.

Sexta-feira 7 do corrente

O agente Pestana por conta e risco de quem pertencer exporá em leilão publico no largo da alfandega, sexta-feira 7 do corrente, pelas 12 horas da manhãa, 10 carros para boi de muito boa construcção e pouco uso por terem dado pouco serviço, e 4 carroças no mesmo estado, sendo tudo vendido em lotes a vontade e sem reserva de preço, o que anima a concurrencia dos compradores.

Continuação do leilao HOJE DE 150 saccos com milho.

O agente Pestana não tendo podido effectuar o leilão dos 150 saccos com milho já annunciados, em lotes de 10 saccos para cima, o fará hoje 6 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE Toucinho de Lisboa.

SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 20 barris com toucinho de Lisboa, proximamente chegado, ás 10 horas do dia acima mencionado no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

Segunda-feira 10 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma caixa com 50 manteletes de seda bordados e com bico de blonde, chegados ultimamente pelo vapor inglez, as 11 horas do dia acima mencionado, no armazem da rua da Cadeia n. 14.

Avisos diversos.

LOTERIA

Depois d'amanhãa 8 do corrente mez andarão impreterivelmente as rodas da quinta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias n. 15 rua do Crespo, e nas casas commissionadas. As sortes serão pagas depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Resumo

de geographia do commercio, pelo Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

Acha-se no prelo esta obra, que deverá servir de compendio para o presente anno lectivo do Curso Commercial Pernambucano, na primeira cadeira; os senhores estudantes deste curso são convidados a inscreverem-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, onde receberão por fórmas, sendo pago o importe da assignatura no acto do recebimento da primeira fórma.

Muita attençaõ.

O abaixo assignado faz publico, que sendo morador na rua de Santa Thereza da freguezia de Santo Antonio do Recife ha 43 annos, julga nada dever a pessoa alguma; assim pede aos senhores logistas, vendelhões, ou outra qualquer pessoa que tenha contas de livros, letras, ou algum documento, que justifiquem ser o annunciante devedor, que lhes apresentem para serem immediatamente pagos. O abaixo assignado faz esta declaração porque lhe sendo devedor José Antonio da Silva e Araujo, que ha pouco tempo esteve na cadeia por quebra, este hoje lhe apresentou uma conta dolosa de vinte e tantos mil réis. Recife 5 de março de 1862.

Caetano José Mendes.

Moleque fugido.

Desappareceu no dia segunda-feira 3 do corrente o moleque de nome Firmino, de idade de 12 annos, e cujo signal mais visivel é ter marcas muito salientes de bexigas no rosto, é bastante ladino e levou calça e camisa de azulão: quem o pegar e quizer levar a rua do Hospicio n. 22, junto ao quartel do 10°, será recompensado.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

De ordem da mesa regedora desta irmandade faço publico que na presente quaresma, haverá em nossa igreja sermões nos domingos ás 5 horas da tarde, sendo orador o Rvmd.° padre mestre pregador da capella imperial Frei Joaquim do Espirito Santo, para o que são convidados a assistir todos os nossos irmãos.

O escrivão,
A. A. dos Santos Porto.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço, para uma casa de duas pessoas: na rua do Sebo n. 15.

— Luiz de Oliveira Lima vae a Europa levando em sua companhia sua filha de nome Maria, de menor idade. O annunciante nada deve e nem tem compromissos por assignaturas de lettras ou qualquer titulo que o possam tornar responsavel por qualquer pagamento, o que declara em tempo para sciencia do respeitavel publico. Recife 5 de março de 1862.

— A gerencia da casa de Antunes Guimarães & C. desde o 1° do corrente ficou a cargo de José Rodrigues Pinto Coimbra, para todas as transacções da mesma data em diante, a mesma firma entra desde aquelle dia em liquidação para beneficio dos credores.

— Vende-se um cavallo novo proprio para sella, de que tem uso: no largo da Paz dos Afogados n. 19.

— O solicitador Joaquim Pinto de Barros mudou sua residencia da rua da Concordia para a da Palma, casa terrea n. 59.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a Camboa do Carmo n. 38.

Attenção

Uma pessoa que se retira desta cidade vende uma mobilia de amarello em bom estado: a tratar na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

— Desappareceu hontem (4) da rua da Saudade, casa n. 21, um cão galgo com os signaes seguintes: todo côr de café com leite, uma estrella branca na testa, e a ponta da cauda tambem branca: quem o tiver achado, querendo restitui-lo, dirija-se a mesma casa, que será recompensado.

Ama de leite.

Na rua do Hospicio n. 15, precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e não tenha filho.

— O bacharel Vicente Ferreira Lima, tendo de seguir para Tacaratú e não podendo pessoalmente despedir-se das pessoas de sua amizade, o faz pelo presente.

— Na rua das Larangeiras n. 26 precisa-se de uma ama para todo o serviço ou só para cozinhar e comprar para casa de uma pessoa.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para todo serviço de uma casa de familia: na rua do Aragão n. 23.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço de fabrica de velas: no pateo do Terço n. 29.

— José Portella retira-se para Maceió.

Mudança.

Izidoro & Silva participam ao publico em geral e com especialidade ao corpo de commercio, que mudaram seu estabelecimento de fazendas da rua Direita n. 68 para a mesma rua n. 57.

— Manoel Antonio da Cunha, subdito portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude, e durante sua ausencia deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Domingos José da Cunha Lage, em segundo o Sr. Manoel Fernandes da Costa, em terceiro o Sr. Luiz Antonio da Cunha Lage.

— Roga-se ao Sr. Manoel Antonio de Macedo Cabral ou de Oliveira Cabral, de apparecer na rua larga do Rosario n. 44, terceiro andar, para negocio de importancia e utilidade, pois ignora-se sua residencia.

— Quem precisar de um feitor que sabe tratar de jardim e de hortalice, dirija-se a rua do Sol, taberna n. 29.

— Arrenda-se o sitio do fallecido Manoel Francisco Lins da Silva, em Santo Amaro, muito perto do Recife, tem soffrivel casa a margem do rio para os banhos salgados, optimo viveiro, e muitos pés de coqueiros: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, ou ao largo do Carmo.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 41, lugar muito proprio para os Srs advogados e tem sala para o largo do Collegio e frente para referida rua: quem o pretender dirija se a mesma casa.

Aluga-se um quarto andar com excellentes commodos: na rua da Cruz n. 53.

—Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Imperador, n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo esquina da rua do Trapiche n. 48.

— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado n. 193 e casa terrea n. 191 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Felippe de Santiago.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Saques pelo vapor francez

Carvalho, Nogueira & C., sacam sobre Lisboa, Porto, e Ilha de S. Miguel: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, com sahida para a rua dos Tanoeiros: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Os senhores abaixo declarados queirem ter a bondade de vir a rua da Cadeia do Recife n. 25, segundo andar, que se lhes precisa fallar, e ignora-se suas moradas, de manhãa das 6 ás 9 horas, e de tarde das 2 ás 4: os Srs. Joaquim José Botelho, Francisco José Galvão, João Pacheco Alves, José Florencio de Oliveira e Silva, Francisco Felesbino de Carvalho Raposo, Victorino José Marinho Palhares, José Lopes Machado, José Luciano Cabral, João Baptista Ferreira Cabral, Francelino Augusto, Conrado José Sabino, Pedro Mendes de Adevincula, Pedro José Pereira, José Antonio Cesar Lima, Antonio Profiro da Cunha, José Joaquim de Oliveira, Antonio Fernandes da Cunha Avelar, Agapito Latino do Sacramento, Augusto Pater Cesar, Joaquim da Fonseca e Silva, Joaquim da Silva Alves Ferreira, José da Costa Carvalho Guimarães, Antonio Ignacio Brandão, Francisco de Oliveira Coelho, João José da Costa Santos, José Rodrigues da Silva Rocha, Antonio Alvaro Ferreira da Silva, José Antonio da Silva Araujo.

— Perdeu-se no terceiro dia do carnaval uma pulseira de ouro no bairro da Boa-vista: quem achar e quizer restitui-la, dirija-se a rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 3, que será generosamente recompensado.

— O bilhete n. 1431 da 5.ª parte da 1.ª loteria concedida á casa do Gymnasio Pernambucano, pertence a Exma. Sra. D. Maria Adelina Gomes Correia de Miranda, residente na provincia do Amazonas.

Attenção.

No sabbado 22 do corrente, pelas 7 e meia horas da noite, perdeu-se do Recife para S. José do Manguinho, uma carta fechada á lacre, dirigida a Bastos & Lemos, contendo a mesma documentos que só aos mesmos podem interessar: roga-se, pois, a quem quer que por acaso a tenha achado de fazer entrega aos annunciantes, na rua do Trapiche n. 15, que gratificarão generosamente, seja qual for o estado em que a recebam.

Carroceiro.

Precisa-se de um carroceiro que dê garantia a sua conducta; para tratar na casa de banhos no pateo do Carmo.

HOTEL do Brasil e Portugal.

30 Rua Montholon — Paris.

A proprietaria deste estabelecimento recommenda encarecidamente aos Illms. Srs. viajantes portuguezes e brasileiros, que tenham de vir no corrente anno a esta grande e bella cidade de Paris, de honrarem seu bello estabelecimento para o que não se tem poupado em aformozea-lo com ricos moveis em todas as salas e quartos, como tambem toda a casa se acha forrada de tapete, cortinados novos em todas as janellas e camas; finalmente em tudo foi obrigada a fazer uma reforma geral, afim dos Srs. hospedes terem todas as commodidades como se faz preciso, e não como se achavam mal servidos no tempo de sua antecessora madame Schorou.

O estabelecimento tem o numero de criados e criadas necessarios para de prompto os hospedes serem servidos no que possam precisar; igualmente tem bons cosinheiros sendo a comida a portugueza e franceza a vontade dos mesmos senhores; havendo tambem no mesmo estabelecimento quem falle o portuguez, como tambem interpretes para mostrar os monumentos desta capital e fora della aos Srs. viajantes. O estabelecimento tem para mais de cincoenta quartos como tambem differentes salas para familias estarem á vontade e com independencia; sendo tudo por preços razoaveis como observarão os mesmos Srs. viajantes.

A proprietaria,
Madame Julie.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos que tenha alguma pratica de taberna: na rua das Cruzes n. 41 A, porta larga.

— Uma casa estrangeira de pouca familia precisa de um cosinneiro ou cosinheira forra ou escravo, comtanto que seja perito no seu officio: a tratar na rua do Trapiche n. 36.

Roquet e Fonseca.

Vende se um jogo de diccionarios francez e portuguez, portuguez e francez, em dous grossos volumes sem o menor uso: a tratar na rua do Cabugá n. 2.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 40 na rua da Cruz do Recife.

SOCIEDADE União Beneficente Maritima.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios em dia, que tendo sido annunciado duas vezes para o dia 21 e 28 de fevereiro proximo passado haver sessão da assembléa geral a negocio de grande monta, e não sendo possivel haver por falta de socios, pela terceira vez scientifico que haverá sessão da assembléa geral no dia 7 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 1.º de março de 1862.

Balthasar José dos Reis.
1.º secretario

— José Felix da Camara Pimentel Junior transferio a sua residencia para a rua do Alecrim, sobrado n. 2.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Saques sobre Portugal.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

— Dá-se 700$000 a premio sobre hypotheca; na loja de cera da praça da Boa-vista se dirá quem dá.

Alvaro & Magalhães.

Estabelecidos com loja de fazendas na rua da Cadeia n. 53, e achando-se de posse de um novo estabelecimento na rua do Crespo n. 20 B, participam a todos os seus amigos e ao publico em geral que dispõe de um grande e variado sortimento de fazenda que tem resolvido vender á dinheiro por preços baratissimos. Roga-se aquelles que tiverem de comprar qualquer artigo de fazenda de se dirigirem as nossas lojas acima indicadas que serão optimamente servidos.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe perfeitamente para casa de homem solteiro: na rua de S. Francisco n. 15.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: na rua da Cruz n. 4.

Attenção.

Roga-se aos devedores do fallido José Antonio da Silva Araujo que venham pagar seus debitos no prazo de 30 dias amigavelmente findos os quaes o arrematante será obrigado a entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente o que poderão fazer dirigindo-se a loja que foi do dito Araujo na rua do Queimado n. 27.

Primeiro andar para alugar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da praça da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz n. 46.

O director, o vice-director e os alumnos internos do collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, profundamente sentidos pela prematura morte, na provincia da Bahia, do seu professor, amigo e mestre, o academico do 3º anno Salustiano da Silva Cajueiro de Campos; convidam aos seus amigos e aos do fallecido a ouvirem algumas missas do 7º dia que por alma do mesmo mandam celebrar no dia 7 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhãa.

Aviso.

Luiz da Silva Ferreira morador na rua do Imperador n. 28, faz sciente a uma pessoa que lhe é devedor de uma lettra já vencida proveniente de um relogio que lhe comprou que tenha a bondade de vir ou mandar pagar no espaço de 3 dias e o não fazendo sugeitar-se-ha a execução da lei.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Ferreira Mendes Guimarães, que morou na rua da Conceição da Boa-Vista: nesta typographia.

O dentista Numa Pompilio.

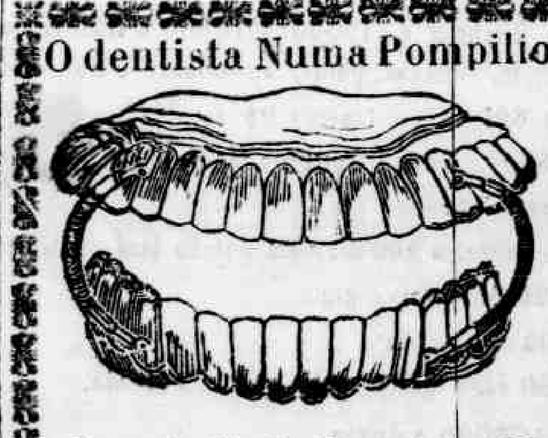

Rua estreita do Rosario n. 22 primeiro andar.

Bota dentes artificiaes por molas e ligaduras e pela pressão do ar. Systema americano sem arrancar as raizes, e faz todas as operações de sua arte, com promptidão e limpeza.

— Preciisa-se de um official de barbeiro: na rua das Cruzes n. 35.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e colloca dentes artificiaes, tudo com sdelarioridade e perfeição que as pessoas- entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares da casa n. 27 da rua do Amorim: a tratar na mesma rua n. 46.

— Juan Anevalo Vellacis subdito peruano retira-se para o sul.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 18.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, a vontade, e por preço muito commodo: na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto.

— Precisa-se fallar ao Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora, na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

— Ha para alugar um armazem com armação prompta para taberna, sito em uma das melhores localidades do bairro do Recife, assim como um andar e sotão muito fresco e barato no mesmo bairro: a tratar na rua da Cadeia n. 33 com João Ribeiro Lopes.

— Na rua Nova n. 55 deseja-se fallar ao Sr. alferes João Baptista de Menezes do 9.º batalhão de infantaria.

— O abaixo assignado membro da firma Rodrigues & Ribeiro, faz publico para conhecimento de todos os Srs. devedores a mesma firma que o socio Luiz Antonio de Souza Ribeiro, por sentença proferida sobre acção arbitral perante o juizo do commercio desta cidade foi destituido da facilidade de receber as dividas e dar quitação, pelo que desde já o abaixo assignado protesta contra qualquer que indevidamente fizer algum pagamento ao mesmo socio. Recife 1º de março de 1862.

Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

— No dia 6 as 10 horas se ha de arrematar a loja de miudezas da rua Direita n. 13.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Pilar n. 43, o qual tem vista para o mar e muito fresco: a tratar na taberna por baixo.

— Na congregação da Faculdade de direito desta cidade, celebrada no 1.º do corrente mez de março, foi approvada, na forma dos actuaes estatutos, a terceira edição das instituições de Direito Civil Brasileiro, mais correcta e mais augmentada que as precedentes; e acha-se á venda, por maior commodidade para com os alumnos da mesma Faculdade, na casa da residencia do seu autor, na rua da Saudade n. 9, desde o meio dia até as 3 horas da tarde.

Rua do Imperador n. 53.

Aluga-se o terceiro andar da casa n. 55 da rua do Imperador: a tratar no escriptorio n. 75, na mesma rua.

— Visto não ter-se effectuado o leilão da taberna da praça da Boa-Vista n. 14 por impedimento do agente, podem os pretendentes dirigir-se á mesma para tratar, pois que, alem das vantagens que offerece por sua localidade e bons commodos, acha-se ao alcance de qualquer principiante por ter poucos fundos.

— Aluga-se uma casa na rua das Flores: quem a quizer falle com João Duarte Carneiro Monteiro na alfandega desta cidade.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que se julgue habilitada para tratar com esmero e cuidado de um doente: a tratar na rua Direita n. 55, loja de fazendas.

— Aluga-se uma ama para criar um menino que ja tenha um a dous mezes pouco mais ou menos, prefere-se preta: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

J. FERREIRA VILLELA

RETRATISTA
DA
AUGUSTA CASA IMPERIAL,
Rua do Cabugá n. 18, 1.º andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia das principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotyp e chimicas photographicas.

Publicações do Instituto Homeopathico do Brasil.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

(Segunda edicção consideravelmente augmentada.)

Diccionario popular de medicina homeopathico
PELO DR.
SABINO O. L. PINHO.

Continuam as assignaturas para estas obras a 25$300 em brochura até fevereiro.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, ou a pessoa que suas vezes fizer nesta praça, a negocio de seu interesse, na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

— Precisa-se de uma ama que sirva para engommar e cozinhar; dirija-se a rua da Concordia n. 65.

— Manoel Joaquim Moreira retira-se para Portugal, deixando por administradores de seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 42, Antonio de Azevedo Ramos e José Lopes Alheiro, e por seus bastantes procuradores, em 1.º lugar Manoel José Guedes Magalhães, em 2.º Antonio de Azevedo Ramos, e em 3.º José Lopes Alheiro.

— No dia 2 do corrente desencaminhou-se do poder do abaixo assignado uma letra da quantia de 220$, sacada pelos Srs. Monteiro, Lopes & C., e aceita pelo Sr. Diogo José da Costa, cuja letra foi sacada em 30 de março do anno proximo passado, e vencida hontem 28 de fevereiro: quem achou e a queira restituir, a poderá entregar ao abaixo assignado na rua do Queimado n. 9, visto que nenhum valor fica tendo por já se ter arranjado com o aceitante.

Recife 1.º de março de 1862.

Francisco Pereira Silva.

— Lourença Maria Joaquina de Santa Anna, proprietaria da casa n. 9 da rua da Esperança da freguezia da Boa-Vista, pelo presente faz publico, afim de que chegue ao conhecimento das autoridades, que ella responsabilisa ao Sr. fiscal da mesma freguezia por qualquer acontecimento sinistro em sua propriedade, no caso que seja verdade o que dizem Manoel e Maria de tal, que aquelle Sr. fiscal concedera licença para que elles cobrissem de telha e cercassem de palha um mucambo que os mesmos levantaram hontem 2 do corrente março junto á cerca da casa da annunciante, a despeito de ter esta requerido em tempo á illustrissima camara municipal contra tal acto, sendo que dito requerimento foi mandado informar ao predito Sr. fiscal desde janeiro, até o presente não cumprio ella o despacho que obtive, ora dizendo que já remetteu, e ora com outras disculpas frivolas, illudindo assim tanto o direito da annunciante, como as providencias que devia, e deve dar a illustrissima camara, o que tem de provar competentemente, caso neguem o que se ha dado a respeito.

No segundo andar da casa n. 15 da rua do Crespo, por cima do escriptorio da thesouraria das loterias.

Madame Middendorp encarrega-se da confecção de vestidos para bailes e casamentos, visitas ou outros misteres, manteletes, zuavos, sahidas de baile, burnuss, enfeites de cabeça, emfim de tudo o que comprehende o vestuario das senhoras e meninas. As pessoas que se dignarem dirigir-se a ella, acharão figurinos das ultimas modas de Paris, preços razoaveis das obras, e promptidão na entrega das encommendas.

— Aluga-se a casa terrea com sotão da rua da Mangueira n. 5, com commodos para grande familia: na rua do Livramento n. 13, loja.

Lições de inglez.

Dão-se de noite no hotel francez; a tratar na rua da Cruz n. 1.

Attenção.

Na estrada de João de Barros sitio das rozeiras existem para venderem-se 4 bois mansos de carro, sendo estes filhos do pasto (o que garante-se), e uma carroça propria para o serviço da alfandega: quem pretender dirija-se ao sitio acima que achara' com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava para engommar, cosinhar e ensaboar para casa de pouca familia: na rua dos Guararapes n. 30.

— O cirurgião encarregado da enfermaria de marinha nos pede para que declaremos que na referida enfermaria se não tem dado até o presente caso algum de colera, mas sim no hospital provisorio alli estabelecido para esse fim.

— No dia 7, as 11 horas, na sala das audiencias, finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a escrava Sebastiana, pertencente a herança de Monica Catharina de Siqueira.

— Quem precisar de uma ama excellente para todo o serviço interior de uma casa de familia por ser escrava, dirija-se a rua da Imperatriz n. 86, primeiro andar.

— Francisco Fontan retira-se para Maceió.

— Na grande cocheira na entrada da rua da Rode, propriedade do Sr. Bartholomeo Francisco de Souza n. 58 60, trata se de cavallos com esmero e cuidado por menos 5$ em cada mez do que outra qualquer cocheira: a tratar com seu proprietario Cyrilo Antonio da Costa, na mesma.

Compras.

— Compra-se uma escrava moça que cosinhe, engomme, e uma negrinha: na rua das Cruzes n. 22.

Vendas.

— Vende-se um piano orisontal em bom estado, para qualquer principiante, por diminuto preço, visto seu dono querer retirar-se: na travessa dos Quarteis n. 30.

Liquidação

A loja de marmore.

Bournus de casemira para senhora a	10$
Mantetetes de grosdenaple a	10$
Leques de sandalo a	5$
Bournus de casemira para meninos de todas as idades a	5$

Grande sortimento de cascarrilhas, tranças e fitas de todas as cores para enfeites de vestidos por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se dous moleques de idade de 14 a 16 annos, e uma escrava de bonita figura, crioula, cozinha, cose e engomma: na rua Direita numero 3.

Milho

americano a 4$500 a sacca.

Os senhores proprietarios de cocheiras que quizerem approveitar a commodidade de preço, venham quanto antes comprar na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Arsenio Augusto Ferreira.

Interesse publico.

Offerecido pela loja de marmore.

A loja de marmore tendo de apresentar á concurrencia publica o que ha de mais novo em fazendas, tanto para senhoras como para homens e meninos, sendo que para este fim espera de seus correspondentes de Inglaterra, França e Allemanha as remessas de seus pedidos, tem resolvido, antes de apresentar o novo sortimento, liquidar as fazendas existentes, o que effectuará por preços modicos e para cujo fim convida o respeitavel publico a aproveitar-se desta emergencia.

— Vende-se uma escrava de meia idade, robusta, tambem vendem-se duas folhas de amarello com 55 palmos de comprimento, dous pranchões da mesma madeira com 60 palmos que pertence a duas folhas propria para fabricar uma grande canoa.

— Vendem-se 4,600 varas de orello de panno fino e casemira propria para manufacturar sapatos de trança ou para Angola: na rua Nova n. 18.

— Vende-se o engenho de Palmeirinha, sito na comarca de Pão d'Alho, com 500 a 600 braças de frente e meia legoa de fundo, terras cobertas de boas matas, e boa producção para canna e outros legumes, abrejado, de boas aguas correntes, perto da cidade da Victoria, com distancia de legoa e meia: a pessoa que pretender, dirija-se ao mesmo engenho á tratar.

— Vende-se um terreno com uma casa de taipa em bom estado, que rende 16$ por mez, chãos proprios, e alguns arvoredos de fructo, tendo o terreno 200 palmos de frente, que serve para edificar mais casas por ser na beira da estrada que vai para o Poço da Panella, e o fundo encontra no sitio do Sr. Monteiro; a pessoa que quizer comprar, pode dirigir-se a rua Direita n. 95, que se lhe dirá seu preço; assim como tambem se transfere uma escriptura de hypotheca no valor de 1:000$000 feita em uma casa na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, cuja vale mais de 3:000$000, e o rendimento da mesma é para o premio da hypotheca, a casa tem 2 salas, 4 quartos, cocheira muito grande, e estribaria; faz-se este traspasso por precisão; a pessoa que lhe convier, pode dirigir-se a rua Direita n. 95, que melhor se lhe informará.

Novo paquete das novidades

23--Rua Direita--23

Neste novo estabelecimento achará o publico um grande sortimento tendente a molhados tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte:

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 960 rs. a libra.
Dita franceza a melhor do mercado a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$800 e 3$.
Chá hyson e preto a 2$ e 2$880 a libra.
Vinho engarrafado dos melhores autores a 1$ e 1$200 a garrafa.
Vinho de pipa proprios para pasto a 500 e 560 a garrafa.
Marmelada imperial dos melhores autores a 900 rs. a libra.
Ameixas portuguezas a 480 rs. a libra.
Passas muito novas a 500 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de differentes qualidades a 1$400.
Conservas inglezas as melhores do mercado a 800 rs. o frasco.
Massas, talharim, macarrão e aletria a 440 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 560 a garrafa.
Genebra de hollanda superior a 500 rs. a botija.
Velas de carnauba a 440 rs. a libra.
Ditas de espermacete a 760 rs. a libra.
Vinagre puro de Lisboa a 320 rs. a garrafa.
Arroz a 100 e 120 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra.

Além dos generos annunciados achará o publico um grande sortimento de um tudo tendente a molhados mais barato do que em outra qualquer parte.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta e é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Araias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis,
Dor de garganta.	Abstrucção do ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo da se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

— Vendem-se 18 cadeiras de amarello muito bem feitas e novas, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 marqueza de palhinha, 1 cama franceza de jacarandá e 2 mesas de jantar; na rua dos Guararapes n. 54.

Para masqué.

Vendem-se riquissimos enfeites de fitas e flores para enfeitar as cabeças das madamas que se quizerem divertir nos bailes ou passeios pelo carnaval a 1$280 e 1$600: na rua da Imperatriz, loja do pavão n. 60, de Gama & Silva.

Carnaúba.

Vende-se cera de canauba de superior qualidade, em saccos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Gorgurão a 280 rs.

Vende-se gorgurão de linho, fazenda inteiramente nova para vestidos de senhores e roupas para meninos a 280 rs. o covado, e dão-se as amostras: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Bareges a 6$.

Vendem-se cortes de bareges com 22 covados a 6$, ditos com saias já feitas a 6$, lãa e seda para vestidos, fazenda de muito bom gosto a 560 o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Mantas de retroz.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas a 500 réis na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa Fé.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Taixas

para engenho.

Grande reducção nos preços para acabar.

Braga, Son & C. tem para vender na rua da Moeda taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Maw, a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam a 120 rs.: quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 44, armazem de fazendas.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Gollinhas e manguitos de punhos bordados.

Na loja da aguia-branca vendem-se gollinnhas, e manguitos de punhos bordados em fina cambraia transparente por 2$500 tudo, o que na verdade é baratissimo: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

NOVA exposição de candieiros de gaz.

Na rua Nova ns. 20 e 24.

O proprietario deste novo estabelecimento toma a honra de participar ao publico que tem de novamente chegado a este estabelecimento um riquissimo sortimento de candieiros de todas as qualidades que se podem desejar, assim como grande deposito de gaz hidrogenio de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade, pelos preços mais razoaveis que se podem encontrar neste mercado, assim como tambem se vendem meias latas e latas de um galão, e em garrafas a retalho, assim como tambem variavel sortimento de canquilharia de bom gosto, que muito agradará ao publico que visitar este estabelecimento.

NOVA exposição de cutilaria.

Na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico em geral, que tem recebido um riquissimo sortimento de ferragens e cutilaria, das seguintes qualidades: facas de marfim da 1.ª qualidade para mesa e sobremesa, ditas de todas as mais qualidades, pás de ferro patente calçadas de aço, enxadas de aço, camas de ferro, bombas de japy, metaes finissimos para serviço de mesa, e outras muitas cutilarias que por gosto se podem comprar: na rua Nova n. 20.

— Vende-se um carro de 4 rodas novo, recebido ultimamente de França, todo forrado de seda, com os competentes arreios pratiados, obra de muito bom gosto, sendo este caleche o mais bonito que hoje existe nesta cidade; a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o as deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.
—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Bombas de Japy.

Vendem-se as bem acreditadas bombas de Japy de todos os tamanhos e por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Talhares para crianças.

A loja da aguia branca acaba de receber a sua encommenda dos preciosos talhares para crianças e os está vendendo a 320, 400 e 500 rs. conforme a superioridade delles: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Luvas pretas de torçal para meninas a 500 rs. o par.

Vendem-se luvas pretas de torçal em bom estado para meninas de diversos tamanhos a 500 rs. o par: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Affiança-se a boa qualidade de todo qualquer genero comprado neste armazem, assim como vende-se por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza a mais superior do mercado a 800 rs a libra, em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 600 rs., em barril, e 640 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor por 3$000.
Queijos londrinos de superior qualidade e muito frescaes a 800 inteiro, em libra a 1$000.
Chá pérola, hysson e preto os melhores que ha no mercado 3$000, 2$600, 2$000 rs. a libra.
Prezunto para fiambre muito novos a 500 rs. a libra.
Prezunto do reino de superior qualidade a 440 rs. inteiro, e 480 rs. a libra.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.
Toucinho do reino a 320 rs. a libra, e arroba a 9$000
Chouriças e paios chegados neste ultimo navio, a 720 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. e em lata com 10 libras, por 4$500 rs. e se for em barril a 440 rs. a libra.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 900 rs. a libra, em latas de 2 libras por 1$600 affiança-se a boa qualidade.
Maça de tomate em latas de uma libra por 900 rs.
Amendoas e confeitos em latas de 2 libras contendo differentes qualidades, muito proprio para mimo, a 2$000.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias a 500 rs.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixa a 8$.
Nozes muito novas a 100 rs. a libra, e 4$000 rs. a libra.
Bollo francez em cartões muito enfeitados proprios para mimo a 600 rs.
Genebra ingleza a mais superior que ha a 1$000 rs. a garrafa e em caixa se fará abatimento.
Genebra de Hollanda a 6$000 rs. a frasqueira, e 560 rs. o frasco.
Vinhos engarrafados lagrimas do Douro a 1$600 rs. a garrafa, Porto fino, Feitoria, Duque do Porto, a 1$200 em caixa se fará abatimento.
Vinho Bordeaux das mais acreditadas marcas a 1$ a garrafa e em caixa a 9$ a duzia.
Campagne de differentes marcas a 16$ a duzia e a 1$500 a garrafa, affiança-se a boa qualidade.
Verdadeira serveja cabrinha e de outras muitas marcas a o$ a duzia, e a 500 rs. a garrafa.
Vinho em pipa Porto, Lisboa e Figueira a 3,500, 4$ e 4$500 a canada.
Espermasete superior a 740 rs. em caixa, e 760 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de uma arroba a 1$.
Chocolate os mais superiores, hespanhol a 1$200, francez a 1$, portuguez a 800 rs. a libra
Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.
Gomma de engommar, muito alva a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.
Palitos de dentes lixados com perfeição a 240 rs. o maço.
Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra.
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$ a barrica e em libra a 320 rs.
Ameixas francezas em frascos muito ricos com 4 1|2 libras por 3$500, ditas portuguezas a 480 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se fará abatimento.
Serejas em frascos de 1 e 1|2 libra muito novas a 800 rs.

Independente dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico grande sortimento de generos, tudo de superior qualidade.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Sal de Lisboa.

Vende se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo ; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Capachos.

Vendem-se capachos redondos e compridos e de diversos tamanhos, e os melhores que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 600, 700 e 800 rs. cada um, e tambem ha capachos muito grandes e proprios para sofá e marquezas para 1$400 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

— Vende-se um excellente cabriolet : a tratar na rua do Aragão n. 37.

Froco fino, e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Lindeza.

Vende-se fazenda denominada lindeza, optima para vestidos a 160 rs. o covado : na loja do Duarte, rua da Imperatriz n. 20.

Sementes de hortalices.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, deposito de pão e bolacha n. 32, sementes de hortalices de todas as qualidades, chegadas no ultimo paquete da Europa.

Ricas
molduras para quadro

Vendem-se ricas molduras para quadro, tanto douradas como pretas fingindo jacarandá : na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Guedes & Gonçalves.

Superiores meias de lãa.

Vendem-se superiores meias de lãa, tanto curtas como compridas : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves.

Ricos enfeites.

Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500 : na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores.

Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado ; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cambraia lisa.

Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1|2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante e atoalhado de linho.

Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$500 a vara : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte ; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezos, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Navalhas d'aço com cabo de marfim.

Vende-se na loja d'aguia branca mui finas navalhas d'aço refinado com cabos de marfim, e para assegurar-se a bondade dellas basta dizer-se que são dos afamados e acreditados fabricantes Rodgers & C., custa cada estojo de duas navalhas 8$000: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo n. 19.

Lenços brancos muito finos.

Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$400 a duzia, é grande pechincha : na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Gollinhas
de traspasso bordadas em cambraia fina.

Vendem-se a 2$ cada uma : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16 A obra é boa e o tempo proprio ; a ellas, freguezas, antes que se acabem.

Bolcinhas de borracha para fumo.

Muito lindas bolcinhas de borracha para guardar fumo pelo baratissimo preço de 1$200, 1$, 800 rs. cada uma : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Cascarrilha.

Chegou para a loja da victoria grande sortimento de cascarrilha de todas as cores e larguras e se vende mais barato do que em parte alguma, por isso venham a loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Enfeites para senhora.

Lindos enfeites para cabeça de gosto o mais moderno que tem apparecido a 5$, 5$500 e 6$: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Phosphoros de segurança.

Caixinhas com mil e tantos phosphoros de segurança a 160 rs. a caixinha que só pela segurança delles por livrar de incendio são de graça : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Meias baratas.

Meias pintadas para homem a 120 e 160 rs. o par, ditas brancas para menina a 180 rs. o par, ditas de lãs para o frio a 500 rs. o par : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Fivelas para cinto.

Ricas fivelas de madreperola para cintos pelo barato preço de 1$600 : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Para o carnaval.

Vendem-se fazendas proprias para vestuarios, a ser : escomilha de cor de rosa, amarella, azul e branca a 200 rs. o covado, velbutinas de cores e ramagens a 640 o covado, velludo encarnado a 800 rs. o covado, tafetá de todas as cores a 640 o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, e mais fazendas proprias para este fim : na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Cera de carnauba de primeira qualidade.

Vende-se em porção e a retalho de uma sacca para cima, e por commodo preço : na rua da Madre de Deos confronte abotica n. 30.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

— Vende-se o sobrado ao lado do Corpo Santo n. 25, em que se acha a loja de cabos dos Srs. Caetano Cyriaco da Costa Moreira & Irmão : a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 12, das 4 ás 6 horas da tarde.

Canos de chumbo.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras ; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Aos senhores estudantes da Faculdade de Direito.

Vendem-se livros indispensaveis para os diversos annos : na rua do Cabugá n. 12.

RIVAL
sem segundo

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos :

Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lãa com 10 varas a	200
Ditas de trança de lãa de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio da Escocia muito finos a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiras de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Attenção.
para a quaresma.

Na praça da Independencia ns. 14 e 16, tem para vender-se, muito baratas, gollas de blonde preto, enfeitadas de fita de veludo e bico a 4$ rs., camisinhas e manguitos a 3$000 rs., manteletes pretos de blonde a 12$000 rs., chapéos de palha para senhora a 35$000 rs.

— Vendem-se caixões vazios a 1$: nesta typographia.

Galanterias de gosto

E' o que pode haver de mais gosto em galanterias de vidro e porcelana como sejam jarros, frasquinhos e garrafinhas, manteigueiras e assucareiros, jarrinhos para boquets de cravo e outras muitas cousas : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Miudezas baratas
Na loja da victoria na rua do Queimado junto a loja de cera.

Colchetes francezes em cartão a 40 rs.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Papel com cento e tantos alfinetes a 40 rs. o papel.
Linhas victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. o carritel.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V brancas e de cores a 40 rs. o cartão.
Grampos a 40 rs. o maço.
Enfiadores brancos a 60 e 80 rs.
Carteirinhas com agulhas francezas a 320 rs.
Tranças brancas de linho a 100 rs. a peça.
Agulhas de enfiar vestido a 40 rs. cada uma.

E outras muitas miudezas que se affiança vender barato para quem comprar victoria sempre contar : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

A loja d'aguia
branca é um deposito de perfumarias finas.

Esta loja por estar constantemente a receber perfumarias finas de suas proprias encommendas, bem se pode dizer que está constituida um deposito de ditas, tendo-as sempre dos melhores e mais acreditados fabricantes, como Lubin, Piver, Coudray e Societé Hygienique, etc., etc. ; por isso, quem quizer prover-se do bom, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará sempre um lindo e completo sortimento, tendo de mais a mais a elegancia dos frascos, e a barateza por que se vendem convida e anima ao comprador.

Carros e carroças.
Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Escencia de anil.
Para engommado.

Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs. : na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Venda de estabelecimento.

M. A. Cajá vende seu estabelecimento da rua Nova n. 18, a prazos favoraveis, para pagamento de seus credores, sendo dita venda de accordo com os mesmos : a tratar na mesma loja n. 18.

Riscado monstro.

Vende-se riscado monstro, fazenda muito economica para o uso domestico por ter grande largura e o seu preço ser de 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelesimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio ; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

— Vende-se um terreno na rua do Hospicio, quasi defronte do quartel, proprio para edificar-se uma casa, tendo 40 palmos de frente e 146 de fundo, com alicerce : a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

ARMAZEM PROGRESSIVO
E
PROGRESISTA
9 largo do Carmo 9
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36.
DIMINUIÇÃO EM PREÇOS.

Duarte & C. constantemente recebem da Europa de sua propria encommenda os melhores generos, de tudo tendente a molhados, e por issa offerecem a todos os Srs. da praça, Srs. e engenhn e lavradores, uma vantagem em seus generos, de 5 a 10 por canto de menos dos preços, que possam comprar em outro qualquer estabelecimento, attendendo sempre as boas qualidades de nossos generos, que para isso nós obrigamos o garanti-los.

Manteiga ingleza especialmente escollhida a 850 e 1$000, a libra e em barril a 800.
Idem franceza a primeira da safra nova 700 rs. e em barril a 600 rs.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 3$000, e em porção terá abatimento.
Queijos lundrinos os melhores do mercado a 1$000 a libra, e sendo inteiro a 950 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$800 e 3$000 a libra.
Chá preto o que ha de melhor neste genero vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$400 a libra, e tambem temos para 1$800.
Presunto inglez para fiambre a 700 rs. a libra.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 500 rs. a libra e inteiro a 460 rs.
Paios e chouriças muito novas a 600 rs. a libra e em barris de arroba a 15$.
Vinho engarrafado Duque do Porto, Porto fino. nectar, Carcavellos, velho, secco Feitoria e chamisso de 1$200 e 1$300 a garrafa, e 13$000 14$000 a duzia.
Vinho Bordeaux de superior qualidade diversas marcas de 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Vinho muscatel a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Vinho para pasto do Porto, Figueira, e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$800 a canada.
Marmelada de todos os concerveiros de Lisboa a 900 rs. a lata de 1 libra, e 1$700 as de duas libras, e em porção terá abatimento.
Latas com peixe savel, pescada, pargo. roballo, cavalla, guraz, sarda, congro, linguado, ostra, e lula de tijelada, chouriças finas o mais bempreparado que tem vindo ao nosso mercado, de 1$300 a 3$ a lata.
Latas com ervilhas portuguezas e francezas a 600 rs. e 720 a libra.
Latas com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$440 rs.
Figos de commadre em caixinhas de 8 libras as mais bem enfeitadas que tem vindo ao mercado a 2$800 a caixinha e 400 rs. a libra.
Peras muito novas e boas em caixinha de 4 libras a 3$000 a caixinha e 1$000 a libra.
Ameixas francezas em latas de 5 libras por 4$000 e 1$000, a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras, a 2$500 a caixinha, e 500 rs, a libra e a 9$ a caixa de arroba.
Corinthias para pudim em frascos de 1 1|2 a 2 libras a 1$500 e 1$800 o frasco, e a 800 rs. a libra
Caixinhas proprias para mimos, com passas, figos, ameixas, peras, amendoas, e nozes, de 2$000 a 5$000 rs. a caxinha.
Conservas inglezas e portuguezas a 600 e 800 réis o frascoa 9$ a caixa.
Macarrão e talharim, muito novo, para sopa a 320 a libra e 6$000 a caixa.
Gomma muito alva como se póde desejar a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 réis a libra e nozes a 200 rs. e em porção terá abatimento.
Champanhe das melhores marcas, de 15$ a 20$000 reis o gigo.
Chocolate portuguez, francez, e inglez, a 900 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa, a 5$500, a duzia.
Cognac muito superior a 1$000 a garrafa e a 10$000 a duzia.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira.
Vinagre de Lisboa puro a 240 rs. a garrafa, e 1$800 a canada.
Dito em garrafões de 5 garrafas, por 1$200.
Espermacete superior a 760 rs. a libra e 740 rs. em caixa.
Arroz da India a 100 rs. e do Maranhão, a 120 rs. a libra e de 3$000 a 3200 a arroba.
Lentilhas francezas o melhor de todos os legumes a 500 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Latas com feijão verde muito bem preparado a 880 rs.
Latas com sardinha de Nantes a 440 e 600 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de uma libra a 900 rs.
Alpista a 160 rs. a libra e painço a 240, e 5$ a arroba do alpista e a 6$400 a do painço.
Potes grandes com sal refinado a 640 tambem temos em pacotes, muito proprios para meza a 240 e 200 rs. a libra.
Batatas em gigos de uma arroba a 1$500, e 80 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba de 1$000 a 1200.
Azeite doce purificado, a 800, a garrafa e 9$000, a duzia.
Palitos lixados para dentes. os mais bem feitos que tem vindo ao mercado, a 200 rs. o maço com 20 massinhos.
Bolachinha ingleza muito nova a 400 rs. a libra e 5$000 a barrica.
Toucinho de Lisboa a 320 reis a libra e 10$000 a arroba.
Velas de carnauba e composição a 400 rs. a libra e a 12$500 a arroba.
Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra.
Sevada chegada ultimamente a 160 a libra e a 4$ a arroba.
Cebolas muito nova a 600 rs. o cento e a 400 rs. as pequenas para conserva.

Só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

vendem-se fazendas pelos preços seguintes: mussulinas brancas com 4 1/2 palmos de largura, covado 200 rs., chitas escuras com pequeno toque de mofo, covado 140 rs., ditas matizadas a 160, cortes de chitas escuras e alegres, fazenda fina a 2$600, chitas francezas finas, o covado a 240, 260, 280, 300 e 320 rs., lãazinha de quadros para vestidos, a 280 e 400 réis o covado, cassas inglezinhas de quadros para vestidos, covado a 260. 280 e 300 rs., ditas garibaldinas, fazenda muito fina a 320 o covado, saias bordadas, fazenda muito fina a 3$ e 4$, ditas com arcos de cordão de linha que fazem as vezes de balão a 3$200 e 4$, ditas de madapolão francez, balões os mais bem feitos que tem vindo, pelo diminuto preço de 3$, 3$500, 4 e 5$, peças de cambraia lisa muito fina a 2$ e 2$500, ditas com 10 jardas, fazenda finissima, a 3$, 3$500, 4 e 5$, meias pretas de seda para senhora a 1$ o par, ditas brancas de algodão para andar em casa a 200 e 240 rs., e outras muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos, e de todas se dão as amostras deixando penhor, ou mandam-se levar em casa dos freguezes que quizerem comprar: na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Brilhantinas americanas.

Vende-se brilhantina americana com lindissimas cores, sendo fazenda inteiramente nova e moderna de 4 1/2 palmos de largura a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Moirantique.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor francez esta fazenda de seda com o nome de moirantique, sendo de varias cores e branca, propria para vestidos de noiva, e vende-se por preço baratissimo só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Pannos a 1$600.

Vende-se panno preto e dito cor de café, fazenda muito encorpada a 1$600 o covado para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão

Chales pretos a 3$.

Vendem-se chales de filó pretos muito grandes e finos, fazenda que sempre se vendeu a 8$ e 10$, e a 3$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão

Sedas.

Vendem-se grosdenaples pretos muito encorpados a 1$500, 1$600 e 1$800, dito cor de rosa, cor de canna e azul, sedas lavradas de cores, chamalote preto e sarja preta hespanhola a 1$800: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Fancy a 1$600.

Vende-se fancy, fazenda de lãa lisas e mescladas, propria para calças, paletots, colletes e capas para senhoras, e roupas de meninos. tendo esta fazenda 6 palmos de largura a 1$600: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Espartilhos

Vendem-se espartilhos inglezes que são os melhores: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Para meninos.

Vendem-se vestuarios para meninos e meninas muito bem enfeitados: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Madapolão a 3$.

Madapolão enfestado com 14 jardas a 3$ a peça; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidã e perfeição nada deixa a desejar.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

Meias de lãa

para meninos; na rua da Cadeia do Recife numero 15.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

— Vende-se uma mobilia de mogno a Luiz XV: na rua das Cruzes n. 11, primeiro andar.

Rival sem igual.

36 Larga do Rosario 36

Carreteis de linha muito boas a 30, 60 e	80
Cartões de colchetes a 40 e	60
Papeis de agulhas brancas curtas e compridas a 40 e	60
Fitas de velludo de cores a 200, 300 e	400
Tranças de seda, a vara a 120 e	180
Apparelhos de páo, louça, e folha de 240 a	1$600
Linhas do gaz de todas as cores a	30
Duzia de meias para senhora a	2$500
Ditas cruas para homem a 2$400 e	3$000
Caixinhas de alfinetes a	60
Fitas de sarja largas e boas a 600 e	1$000
Chaves para relogio a	80
Peças de trança com 12 e 13 varas a	160
Caixas de pós para dentes a	100
Par de botões encarnados para punho a	160
Lamparinas de porcelana para conservar quente chá ou remedio a	3$000
Luvas de seda com toque a	100
Bicos pretos a 180, 240, 400 e	500
Toucas para senhora a	600
Baralhos de cartas francezas a	140
Sintos de seda para senhora a	1$200
Enfeites muito modernos a	5$500
Sabonetes de bola a	640
Escovas para unhas a 320 e	500

E outras muitas miudezas que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte, porque se precisa muito de dinheiro.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

GELO

No deposito do gelo rua do Apollo n. 31, vende-se gelo de hoje em diante arroba a 3$500, e meia arroba 2$000, e a libra a 160 réis: tambem recebe-se assignaturas das pessoas particulares logo que seja diariamente, até que se acabe o gelo.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco das Miudinhas n. 8, avaliada em 2:000$, a qual rende 1 1/2 por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de 3$840 a duzia; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Entremeios bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$200 a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante de cada padrão, para vestidos; e quem tiver dinheiro é approveitar a occasião, e manda-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A agulha assim boa anima e adianta a quem cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras; quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, dirá sempre bem dellas.

Opiata ingleza para dentes.

Está finalmente remediada a falta que se sentia dessa apreciavel opiata ingleza tão proveitosa e necessaria para os dentes, isso porque a loja d'aguia branca acaba de recebe-la de sua encommenda, e continua a vende-la a 1$500 rs. a caixa: quem quizer conservar seus dentes perfeitos é prevenir-se mandando-a comprar em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Na rua Nova n. 19, vende-se velbutina de cores a 500 rs. o covado.

A 320 rs. o covado, é grande pechincha.

Vendem-se superiores cambraias francezas de muito bonitos padrões a 320 rs o covado, é fazenda muito fina que sempre vendeu-se por 800 e 1$ a vara, venham por ellas, antes que se acabem; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Aos senhores sacerdotes.

Acabam de chegar á loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, meias pretas de seda muito superiores, proprias para os senhores sacerdotes por serem bem compridas e muito elasticas; vendem-se pelo barato preço de 6$ o par, na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Para anjos.

Vendem-se na rua da Senzala Nova n. 30, caixinhas com doce por preço commodo, recommendaveis para os anjos de procissão.

ATTENÇÃO.

Grande sortimento de fazendas pretas.

Grosdenaple preto bom a 1$600 o covado, dito superior a 1$800, dito a 2$, dito largo a 2$200, dito muito superior a 2$600, 2$800 e 3$, chamalote preto de superior qualidade a 3$, sarja preta larga a 2$, dita hespanhola muito superior a 2$800, dita lavrada superior a 2$200, setim preto a 2$ e 3$, dito macáo superior a 4$, velludo preto bom, pannos pretos de 1$600, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ o covado, casemiras pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ e muito fina a 4$ o covado, lós pretos de 6$, 7$ e 8$ cada um, mantas pretas de filó de linho a 7$, 8$. 9$, 10$ e 12$ cada uma, lindos manteletes de seda pretos bordados com muito gosto e differentes tamanhos a ultima moda, zuavos pretos bordados, capas pretas enfeitadas com muito gosto e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma que deixam de mencionar-se tudo mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

— Chegaram de Lisboa no brigue «Eugenia», dous bonitos burros e uma burra, os quaes se vendem por barato preço: para vêr, na cocheira do largo da Assembléa n. 4, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Arroz com casca.

Vende-se arroz com casca em pequenas e grandes porções: na rua Direita n. 69 ou no caes do Ramos a bordo da barcaça Dous de Julho chegada do Penedo proximamente.

Attenção

Vende-se ou permuta-se por escravos de serviço a casa terrea sita na rua de Santa Rita n. 57: a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

COES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46 GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca e merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admira, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urço finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito nito a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocome do verdadeiro a	900
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dita, frascos grandes a	500
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de opiata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca do gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a	20
Dita de cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dito dito com 50 jardas a	20
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brancas a	120
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	320.

Para o carnaval.

A bella rapaziada que

com pouco dinheiro quizer fazer e enfeitar seus vestuarios, dirijam-se a loja franceza da rua Nova n. 11, que foi do Gadault, que acharão sedas, fitas, fivelas douradas, barretinas, véos, e finalmente uma grande exposição de alcaides, pelos quaes se não engeita quantia alguma: na mesma loja recebeu-se um completo sortimento de máscaras para homens e mulheres todas as qualidades.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Novos bonets de velludo, e marroquim dourado.

Na loja d'aguia branca vende-se mui bonitos bonets de velludo, e marroquim dourado, os quaes são agora mui necessarios para os meninos que vão para a escola e quem os quizer comprar mais baratos é dirigir-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber á sua encommenda das verdadeiras pennas de aço inglezas caligraphicas, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes Perry & C., e apesar da falta que havia dessas bôas pennas, com tudo vendem-se pelo antigo preço de 2$000 a caixinha de uma groza, quantidade essa que as falsificadas não trazem. Para livrar de enganos, as caixinhas vão marcadas com o rotulo que diz. Loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado: a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga Son & C.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias pretas de seda.

Vende-se meias de seda pretas para senhora fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 1$ o par: na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 35.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Canivetes fixos para abrir latas.

Chegou nova remessa desses preciosos canivetes fixos para abrir latas de sardinha, doce, bolachinhas etc., etc. Agora pela festa come-se muito dessas cousas e por isso é necessario ter um desses canivetes cujo importe é 1$, comprando-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16, unica parte onde os ha.

Para a quaresma.

Na loja do pavão.

Vendem-se riquissimos manteletes de velludo preto ricamente enfeitados com franjas bastantes largas, assim como os modernissimos enfeites pretos chegados pelo ultimo vapor francez, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Rapé princeza Rocha.

Vende-se rapé princeza Rocha muito fresco chegado do Rio de Janeiro, rapé de João Paulo Cordeiro: na rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas.

— Vende-se um cavallo novo, proprio para sella, de que tem uso: no largo da Paz dos Afogados n. 19.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se a 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1.000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, e padres á 1$000 o par, por estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Chapeos de castor.

Vendem-se chapeos de castor de primeira qualidade a 8$, que já se venderam a 16$, é para acabar: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22 sempre se encontrarão as verdadeiras luvas de Jouvin tanto para homem como para senhora, advertindo-se que para aquelles ha de muito lindas côres, na mencionada loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22.

Agua de lavander e pomada.

Vende-se superior agua de lavander ingleza pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. cada frasco, pomada muitissimo fina em páos grandes a 500 e a 1$, vende-se por tão barato preço pela grande quantidade que ha: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 55.

Bicos de linho barato.

Vende-se bonitos bicos de linho de dous a quatro dedos de largura fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 240, 320, 400 e 480 rs. a vara, vende-se por tal preço pela razão de estarem muito pouca cousa encaldidos, tambem se vendem peças de rendas lisas perfeitamente boas com 10 varas cada peça a 720, 800 e 1$, ditas com salpicos muito bonitas e diversas larguras a 1$200, 1$600 e 2$ a peça, ditas de seda a 2$ cada uma peça: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Linhas de cores em novelos.

Vende-se linhas de cores em novelos fazenda em perfeitissimo estado pelo baratissimo preço de 1$ a libra: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de peso a 2$ a resma.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Mantas pretas.

Vende-se mantas de filó fazenda muito fina a 4$ rs. cada uma na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

NO armazem de fazendas DE Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.
Balões para meninas.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelle generos, que se vendem por preços razoaveis.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

— Vende-se um cavallo de estribaria de cor ruça, gordo, e tem andado em cabriolet, tem carrego baixo, por preço commodo por não se poder ter no lugar da Torre, aonde deve ser procurado junto a taberna do Caneca.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco gallões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

Não esqueça arara,

que hoje é a loja dos barateiros para ver, vendem-se peças de cambraia lisa branca a 1$600 e 2$, dita muito fina com 5 palmos de largura a 3 e 3$500, peças de madapolão enfestado a 3$, novos cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscado, padrões novos a 2$500 e 1$500, brilhantina branca com 4 1/2 palmos de largo a 280 o covado, dita de cores a 360 o covado, gorgurão para vestidos a imitação de sedinhas, fazenda muito nova e fina a 320 o covado, barege para vestidos com flor de seda a 360 o covado, pompadour de seda de quadros e matizado para vestidos a 640 o covado, filó de linho branco e de cores a 200 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, ricos cortes de gorgurão para vestido com 18 covados por 6$500, cortes de lãa de duas saias com 22 covados por 10$, ricos cortes de organdys com 15 varas a 9$ e 7$ para acabar, cassas de cores para vestidos a 280 e 320 o covado, chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado.

Pannos pretos.

Panno preto para calças e paletots a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado, cortes de casemira preta para calça a 3$, dita enfestada a 3$500 e 4$, velludo preto a 2$500 o covado, saia de cordão que faz vez de balão a 2$500, balões de madapolão a 3$ e 3$600, ditos de 30 arcos e de renda a 4$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Pechincha para todos.

Vendem-se massos com 20 massinhos de palitos finos e bulidos para dentes a 200 rs. o masso de 20, porém passando a 15 massos se faz differença em preço: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Liquidação.

Braga, Silva & C., em liquidação, convidam aos seus devedores a virem saldar seus debitos dentro de 30 dias, e participam que medidas terminantes serão empregadas contra os que não comparecerem.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

PEIXE

Duarte & Companhia

receberam pelo ultimo vapor as seguintes qualidades de peixe o mais bem arranjado que se pode desejar em latas lacradas hermeticamente pelos preços de 1$200 a 3$ a lata:

Chouriças finas promptas.
Pescada assada e cozida.
Pargo assado.
Robolos dito.
Cavalla em azeite.
Gurás assado.
Nulas de tigelada.
Savel assado.
Sarda em azeite.
Congro.
Linguados fritos.
Ostros.
Atum marinado.

Tambem receberam pacotes de sal refinado a 240 rs. cada um e latas com feijão verde a 800 rs.: nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Chapeos enfeitados.

Vendem-se chapeos enfeitados muito recommendaveis para as meninas que estão passando a festa nos amenos arrabaldes desta heroica cidade, a preço de 2$ cada um: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte. Na dita loja acima acharão continuadamente os senhores consumidores um grande e variado sortimento de fazendas, tudo baratissimo.

Grande pechincha

Superiores paletos de pano preto muito fino, obra muito bem feita pelo baratissimo preço de 20$000 réis na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da Boa Fé.

A boa fama

vende fivelas para cintos o mais bem dourado que é possivel e dos mais lindos gostos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, carteiras com agulhas as mais bem sortidas que se pode desejar, e em quanto a qualidade não pode haver nada melhor, pelo barato preço de 500 rs. cada carteira, pennas de aço caligraphia verdadeiras a 2$ cada caixinha com 12 duzias, ditas de lança verdadeiras n. 134 a 1$200 cada groza, ditas muito boas ainda não conhecidas a 500 rs. a groza: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama numero 35.

O modernismo do Pavaõ A 320 réis.

Acaba de chegar a este estabelecimento as modernissimas tarlatanas com palminhas soltas de de cores muito delicadas proprias para vestidos, vende-se a 320 rs. o covado na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

As romeiras do Pavão

Vende-se lindissimas romeiras de froco matizados a 1$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

CARTOES DE VISITA DE NOVO GOSTO

Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto.

Uma duzia por 16$000.

Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000.

Retratista americano.

Retratista americano
Retratista americano
Retratista americano.

Rua do Imperador.

Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador

Barato assim é barato de mais

Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Coraes.

Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.

Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Objectos de phantasias pulseiras de missangas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e as está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabar as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., petos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Collecções de estampas.

Acaba de chegar a loja da aguia branca uma pequena quantidade de collecções de finas e grandes estampas a fumo, representando elles os martyrios do Senhor em 14 quadros, os quaes são bem acertados para qualquer igreja ou mesmo casa de quem tenha gosto de as possuir; chegou igualmente outra pequena porção das procuradas estampas a morte do justo e a morte do peccador: acham-se a venda somente na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C, rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Attenção.

Vende-se uma escrava parda, boa quitandeira e lavadeira; na rua Imperial n. 3, das 10 horas até a 1 hora da tarde.

Escravos fugidos.

— No dia 25 de fevereiro proximo passado fugio o escravo do abaixo assignado de nome Vicente, cabra, idade 15 annos, natural de Joazeira, comarca do Brejo da Madre de Deus, desta provincia, cujo escravo, o abaixo assignado comprara em 31 de janeiro proximo passado, a Francisco de Paula dos Santos Monteiro, por seu bastante procurador n'esta cidade, o Sr. João Henriques da Silva, tendo aquelle Monteiro, comprado em Santo Antão, ao seu antigo senhor, José da Rocha Albuquerque e Mello; recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura, e gratifica-se generosamente a quem o troucer na rua de Apollo n. 2, ou na rua do Vigario n. 23.

José Baptista da Fonceca Junior.

— Fugio de bordo do patacho brasileiro «Espadarte», fundiado ao pé da ponte velha o escravo Antonio, marinheiro, de idade de 40 annos, de nação, rosto comprido, estatura alta, e signaes no rosto, pouca barba, e bom pollador: pede-se as autoridades ou pessoas que o acharem, de o levarem a bordo do dito patacho, ou na rua da Cruz n. 3, em casa dos Srs. Amorim Irmãos.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 26 de fevereiro o escravo Manoel, conhecido vulgarmente por Manoel Francisco, cor fula, cabellos carapinhos, alto, secco do corpo, quando anda é muito espigado, falla bem desembaraçado, tem os dous dentes de cima um pouco largos, gosta muito de andar limpo, traja quasi sempre camisa branca ou de chita, aberta na frente, a moda de paletot, cujo foi comprado no dia 22 do mesmo mez ao Dr. Graciano de Paula Baptista; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo ao seu senhor Albino da Silva Leal, na rua do Queimado n. 52, que gratificará.

Litteratura.

As tres irmãas.

PRIMEIRA PARTE.

No cemiterio do Prado.

Não cuidem, enganados pelo titulo funeral deste primeiro capitulo, que o autor foi localisar entre ossadas a sua pavorosa imaginação para chamar áquelle esquecido recinto os animos, ou conformados com a perda das pessoas que lá tem, ou distrahidos d'ellas no grangeio das condições, que fazem a vida preciosa, e funesta a lembrança da morte.

Advirto-os que não pertence á eschola do terror este romance, nem quer gravar no espirito do seu leitor imagens temerosas, e inquietadoras do socegado somno que o melhor livro deve dar a quem o lê, sem que d'ahi se infira que o melhor livro deva ser o mais narcotico.

Principia este romance onde tudo acaba, tudo, quero dizer, que vive da luz do sol e do ar do céu.

A essencia do homem, a alma, descida das regiões onde se ella forma por insufflação divina, essa volve-se á sua origem. No cemiterio estão as pompas do eterno nada, adornado de marmore, de alabastro, e de bronze. Os adornos das raras lagrimas, que a saudade lá derrama, evaporam-se depressa, mais depressa que o aljofar do orvalho nas petalas das rosas, inclinadas sobre os cômoros d'aquellas sepulturas sem nome, onde em cada primavera hervecem boninas, e em cada inverno a morte ostenta a sua melancolica nudez.

Amo, desde a infancia, os cemiterios, e invelheci a ama-los. Conheço as sepulturas de todas as povoações em que tenho vivido. Sei de cór os epitaphios mais pungitivos: ainda bem que se me deliram da memoria alguns que seriam estimulo a riso, se não occorresse logo a idéia que toda a dôr, bem ou mal exprimida, é sacratissima sempre.

Ha muitos annos que eu pensava em ter um tumulo, fabricado ante os meus olhos, modelado pelo desenho da minha phantasia. Pedi incessantemente á minha familia que construisse um jazigo n'um dos tres cemiterios de villa Real. Consegui-o da piedade, senão do amor de meus tios. E agora me lembra que os meus primeiros versos lá estão abertos n'aquella pedra. Maus versos, mas sentidos. Como haviam de ser bons se eram contrafeitos, n'uma edade em que o genio só voeja com azas de ouro através dos ares recendentes de perfumadas alegrias! ....

Diziam assim:

Mortaes, aqui termina esse contrato,
Que tem por condição isto que vedes
Um pó, que n'estas pedras se confunde,
Resolve d'esta vida o problema.
Retratos d'este pó, só de mais temos
Um, sopro animador, que a Deus se torna.

Triste berço embalou a minha poesia — um tumulo! Como não havia de sahir ella infezada e de pouca vida!

Mas a poesia dos cemiterios cá vive ainda commigo, como a corôa das perpetuas com a haste da cruz, symbolo de esperança para uns, e de padecimento para outros.

Quando um raio de sol me doura a meza do trabalho, abro mão de tudo, deixo cahir do pensamento a mascara violenta da alegria, e vou pressuroso para o cemiterio do Prado, como os felizes do mundo vão para um baile; vou para o local da morte, como os felizes do mundo vão para os locaes em que á mocidade invelhece com desenganos, e a velhice remoça ao aspecto da vida enfeitada de seducções; para velhos e moços ahi estão edulcoradas as bordas do vaso em que, no dizer do Tasso, se ministram ás creanças os remedios agros. No cemiterio é que ninguem me mente, nem eu minto a alguem. Aqui, a religião, refugio de peccadores; o silencio, refugio de tristes.

E o cemiterio do Prado, no Porto, é de quantos conheço o mais ajustado ao meu gosto. Ha n'elle sepulturas, que eu visito, ha treze annos. As cinzas de algumas sei eu que já foram formosura, graças, talento, paixões, virtudes, e exemplos do bem, e exemplos para fugir o mal. As cinzas d'outras não sei o que foram, e, comtudo, parece que ha treze annos me conhecem, e me dão em cada estio uma flor murcha, que eu não ousaria cantar-lh'a em viço na primavera.

Lá está a sepultura de um poeta, que desconfiou da palavra de Deus, e cuidou solver contas com a desgraça, abrindo os braços á morte. Quando encaro na pedra, que um amigo do suicida mandou levantar sobre o cadaver, que eu e outro amigo de ambos, descobrimos na margem do Douro, em uma noite de dezembro de 1849, marejam-me lagrimas os olhos, e digo entre mim estas simples palavras: « A misericordia do Senhor haveria piedade das sua dôres. »

Saudade perennal, geme e avalia
Thesouro de que é cofre a sepultura.

E' a inscripção sepulcral do tumulo do poeta. Ha muito que não encontrei flores no supedâneo da pedra tumular. E' que os amigos do defunto passaram, e por ali estão já dispersos, como a folhagem de uma arvore de muitas frondes sacudidas e desnudadas ao primeiro furacão do inverno da vida commum de todas. O ultimo amigo do poeta, que ali encontrei, foi José Augusto da Silveira Pinto, que as ondas do mar cuspiram contra o seio do ancião extremoso, cujas veneraveis cans eu respeito, quanto amava a candida e nobilissima alma do filho.

Não me levem a mal estas memorias. Consintam ao escriptor um inoffensivo desafogo, em recompensa das dores que lhe custa, muitas vezes, uma ficção escripta de modo que o leitor se esqueça dos seus dissabores, emquanto a está lendo.

Se me deixassem recordar outras sepulturas, fallaria de humildes cruzinhas de páu, que exprimem o Golgotha dos amargurados operarios que ali repouzam.

Não me seria mister muito engenho de palavras para enternecer a lagrimas a leitora por condolencia com a dor de mãe, que todos os domingos ali vae depôr um ramo de flores sobre a cruz de grôla, rodeada de um pobre gradeado de madeira.

E, comtudo, era ella mulher sem amparo, viuva com a riqueza de seu filho, para o qual, noite e dia, grangeava o pão, o vestido, e a educação em primeiras lettras.

Mãe pobre! quantas mães ricas farias venturosas, se podesses dar-lhes uma parte do teu coração!

E, depois desta meditação magoada á beira das humildes vallas, levantaria o espirito em contemplações de mais elevada philosophia, diante do monumento de Francisco Eduardo.

Bastar-me-ia á compuncção o recordar-me das musicas sagradas do bem-fadado poeta, poeta de veras que andava em competencia com as melodias dos anjos, até que elles o levaram para si. A's vezes, quando ali estou alheado, e as ramas dos cyprestes rumorejam, quer-me parecer, que naquella musica entendida da alma, resôam notas do *stabat mater*, que eu tinha ouvido com o espirito enlevado um doloroso prazer, se assim posso expressar-me.

Defronte deste tumulo está o pomposo jazigo do Sr. Martins de Azevedo. Quando me disseram que este cavalheiro estava das suas janellas da sua morada de um dia contemplando o edificio da sua morada eterna, achei sublimidade nesta força de alma, que o vulgo denomina aspirações ao singular.

Eu de mim não podia ali vêr senão o grandioso e o bello da magnifica tristeza. Tinha sido aquillo mesmo o almejado thesouro da minha mocidade—uma sepultura em que eu me estivesse cogitando nas minhas cinzas, passados cincoenta, cem annos, e a esponja do esquecimento sobre o meu nome.

Ainda hontem ali estive, e achei novos jazigos, amigos novos a quem offerecer a minha amizade, e os devaneios religiosos do meu coração.

Entre estes, encantou-me o moimento de um menino, fabrica primorosa de marmores diversos lavor de muito custo, todo em arabescos e florões.

Considerei que uma grande saudade de pae, desabafara naquellas excellencias d'arte. Bellos e de entranhada magoa me pareceram estes versos do epitaphio:

O involucro de um anjo aqui descança;
Alma do céu, nascida entre amargores
Como flor entre espinhos!.. Tú, que passas,
Não perguntes quem foi... Nuvem risonha
Que um instante correu ao mar da vida;
Romper de aurora que não teve occaso;
Realidade no céu, na terra um sonho!
Fresca rosa nas ondas da existencia
Lezada á plaga eterna do infinito
Como offrenda de amor ao Deus que o rege,
Não perguntes quem foi, não chores, passa. (*)

Já me não perdoam tanto fallar de tumulos e mortos? O coração me diz que sim. Tenho em perdão das minhas tristes divagações a certeza de que ha uma saudade na alma de cada leitor, e uma voz querida que da eternidade lhe está dizendo, como echo das sagradas escripturas: «E' suave sentimento o recordar os mortos. Não desameis o amigo dos tumulos, que esse ha de ser sempre o menor tropeço que vos embarace os prazeres da vida.»

Agora direi porque veio a ponto esta dilatada conversação entre os cyprestes do cemiterio do Prado.

Está ali uma sepultura, singelamente gradeada, sem inscripção alguma.

Encostado áquellas grades me detive muitas horas em diversos tempos. Levado da minha impertinente curiosidade, perguntei ao guarda quem fossem, ou de que familia fossem as pessoas ali sepultadas. Respondeu-me que não sabia, nem, desde que elle era guarda, naquelle jazigo tinha enterrado alguem.

Tomei apontamento do numero, e fui á infallivel fonte, ao cartorio municipal, averiguar a quem fosse vendido o terreno. Consegui saber que em 1840 fôra ali sepultada a compradora do terreno, D. Jeronima Luiza.

Em vista de tão conciso nome, cessaram as minhas averiguações, ao passo que a curiosidade se foi augmentando.

Andava eu, ha mezes, no meu dilecto recreio de observar ali as novas messés da morte, inceleiradas em faustuosos celleiros de marmore, quando encontrei um homem de annos adiantados, parado em frente do monumento de João Nogueira Gandra.

Eu tinha conhecido muito o erudito bibliotecario, o mais antigo jornalista do Porto, e conhecia tambem o cavalleiro que parecia estar recordando com aquelle tumulo agradaveis incidentes da adolescencia de ambos.

Saudei o velho, e fallei de João Nogueira Gandra como se falla a um amigo de outro amigo distincto.

« Estava eu scysmando, disse o cavalleiro, n'uma época em que o homem, cuja sombra aqui estou vendo, pensava na liberdade dos povos com tanto fogo, apregoava os direitos da humanidade com tamanho calor, como se elle nunca tivesse de vir á este captiveiro de oito palmos de terra, e como se a humanidade tivesse mais alguns direitos seguros e certos, que estes de encostar a cabeça a um torrão ainda fresco de sangue da geração passada!...

Pedi licença ao veneravel meditador para lhe dizer que o facto da morte não implicava os direitos da humanidade, nem devia impecer-lhe á conquista delles.

Lembrei-lhe que a redempção do genero humano tão intima alliança tinha com a morte que o divino philosopho, Jesus de Nazareth, filho de Deus, morrêra para resgatar, depois de ter apostolado para convencer a humanidade dos seus direitos...

« E dos seus deveres .., atalhou o meu interlocutor com expressiva e eloquentissima concisão.

Fomos passeiando, e discorrendo nesta materia que poderia ser menos infadosa aos leitores, se eu soubesse repetir as phrases do individuo, que pensava como racionalista, sem menosprezar o essencial da religião do Calvario.

Neste andar, chegamos á beira da sepultura mysteriosa. Notei que elle reparára nella, e parára alguns segundos.

— Sabe quem está sepultada aqui?! — perguntei.

— Porque me faz esta pergunta?! — disse elle.

Contei-lhe as diligencias que empregára, movido por um sentimento de poetas, se é poesia a curiosidade de saber que nome tiveram umas cinzas esquecidas...

— Esquecidas! atalhou o velho. E quem lhe disse ao senhor que estas cinzas estão esquecidas?!

— Ninguem; presumia eu...

— Como não vê aqui algum nome, nem mão estranha arranca das fisgas da lapide a relva e cobre o chão de lagrimas e flores, cuidou que ninguem já saberia dar-lhe o nome do nada que mora aqui!... Tem quasi razão! Creio que sou eu a unica pessoa, que póde informa-lo, e não me custa faze-lo, porque a velhice tem um só meio de ser util á mocidade, quando o não é com o exemplo, e vem a ser contar os exemplos de que se aproveitou, ou devêra aproveitar-se.

Logo d'ali principiou o cavalleiro a contar-me a historia, que eu presdevinhára escondida debaixo daquella avára lapide.

Já minha curiosidade se dava a si mesma a explicação, e disto se comprazia a minha consciencia; que ha uma curiosidade malfeitora, que tanto póde damnar ao bem de um visinho vivo, como ao socego de um conhecido ou desconhecido morto.

Dessa peccaminosa e affrontosa curiosidade, Deus sabe que não ha nodoa na minha consciencia, nem á conta della heide pedir perdão aos vivos nem aos mortos.

II

Projectos.

No principio deste seculo, vivia no Porto um negociante de honrada fama, e creditos de abastado. Quando a invasão dos Francezes, abroquelada pelo terror e pelos phantasmas ensanguentados que a precediam, infestou o Porto, o negociante fugiu com sua mulher, e tres meninas, a mais velha das quaes contava dezesete annos.

Como se tivessem antecipado á horrorosa catastrophe da ponte alguns minutos, foram dar á casa de uma familia sua conhecida no alto de Villa-Nova, e ahi pernoitaram, com outras hospedas, tambem fugitivas, uma freira benedictina e sua creada. A noite passaram-a em lagrimas e orações.

No dia seguinte, os Francezes, cançados mas não saciados do saque no Porto, estenderam além Douro a mão voraz e gotejante de sangue. Joaquim Luiz da Silva e sua familia abandonaram o asylo e offereceram á religiosa o melhor lugar na paragem que Deus lhes deparasse.

A freira, congelada pelo medo, carecia de forças para acompanhar a familia fugitiva, e permaneceu na quinta, que seus proprios donos abandonaram.

Uma horda de Francezes escalou a casa, e espoliou-a dos grandes valores deixados pela pressa ou pelo descuido.

A freira a este tempo estava orando no sanctuario da casa com a sua creada. Ahi mesmo foi descoberta por algozes embriagados, que primeiro escarneceram o habito, e depois acutilaram a religiosa, que recebeu a morte nos paroxismos do terror.

A creada, favorecida pela embriaguez dos assassinos, achou a salvação na mesma causa que déra a morte á ama.

Este incidente veio á ponto, porque n'essa casa saqueada deixára o negociante os seus maiores haveres, cuidando que o esconde-los no desvão do altar lhe era segurança.

Os Francezes derruiram a espadeiradas o sanctuario e descobriram o thesouro escondido.

A creada, que sabia o destino de Joaquim Luiz da Silva, seguiu-lhe as pégadas, e foi juntar-se-lhe a duas leguas ao sul do Porto, em casa de um rico proprietario. Dizendo ella que os Francezes ficavam dirribando o altar, e o caixão estava perdido, o negociante respondeu: « Salvei a minha familia: não pedi mais nada a Providencia ». E, voltando-se para esposa e filhas, disse: Contae comvosco para o trabalho, e acharemos em nossas forças o que perdemos ». Jeronima, a mais velha das tres meninas, tão depressa como o pensamento a inspirou, respondeu aos olhos interrogadores do pae: « Eu e minhas irmãos contamos com as nossas forças: as do pae e da nossa mãe queremo-las só para nos guiarem e aconselharem ». Ao que o jubiloso negociante replicou: « Os vossos corações quer Deus que os Francezes não possam roubarm'os »

As meninas immediatas em menos edade de quatro e tres annos, eram Maria e Eulalia. Eulalia, de treze annos, e a mais formosa. Maria de quatorze, e a mais angelica de meiguice. Jeronima era a menos bella, e a mais varonil no genero de lavor a que se dava em casa, intendendo no trafico, na labutação, e na contabilidade. Dizia Joaquim Luiz que Jeronima era o varão da casa; e a mãe, a Sra. Mariana — que aos seus proprios caixeiros prohibira tractarem-na por *dona* —essa dizia muitas vezes a Jeronima: « O' moça! tu pareces-me um homem! ».

O hospedeiro, que e desvelos de amigo antigo agasalhára o commerciante, era um lavrador abastado, com um filho unico, alistado nesse tempo no batalhão academico, e jurista do segundo anno. Dizia o bom velho que a invasão dos impios, sendo nociva a toda a nação, tinha sido aprasivel a seu filho, por lhe dar ensejo a não estudar, e gastar a mãos largas. O lavrador tinha o moço em conta de perdulario, e vaticinava que a sua casa levaria descaminho, logo que elle fechasse os olhos. Ainda assim, Duarte Pereira era o mais amado dos filhos, e Antonio Pereira o mais indulgente dos paes.

Quasi, ao mesmo tempo, refugiara-se tambem em casa do lavrador um sujeito do Porto, advogado da bôa fama, e encarregado de alguns litigios de Antonio Pereira. Era homem de vinte e sete annos, agradavel sombra, e compostura de annos mais sisudos. Insinou-se promptamente na confiança do negociante, e na familiaridade das meninas, sem artificios de sympathia. A natural bondade de José da Fonseca era o condão de estima que o guardava de más suspeitas e de falsos amigos.

Duarte Pereira adoeceu, e licenciou-se para recolher a casa, quinze dias depois da fuga do negociante. Como encontrasse em casa as bellas hospedas que nunca vira, achou as delicias da paz muito mais saborosas que os enthusiasmos juvenis do batalhão academico. Das tres meninas a que prelevou em merecimento aos olhos de Duarte foi Eulalia, a mais bonita. A mais meiga e dôce, Maria, era essa predilecta do advogado. A laboriosa, a varonil Jeronima não captou nenhum nem mesmo deu conta da preferencia dada a suas irmãas.

Applacada a desordem, Joaquim Luiz da Silva voltou ao Porto a reorganisar o seu estabelecimento. A providencia guardara-lhe a honra dos seus devedores para recomeçar o negocio. Posto que as lettras e titulos de divida se perdessem com o roubo das suas economias, os devedores accudiram a confirmar ou a solver os creditos.

Restaurada, assim, uma parte dos seus bens, Joaquim Luiz foi buscar a sua familia e saldar com lagrimas de gratidão uma parte da divida em que se confessava á hospedagem do gasalhoso lavrador.

Antonio Pereira chamou de parte o negociante, quando já a familia estava prompta, e disse-lhe o seguinte:

— Vou contar-lhe a Vmc. o que tenho descobrido cá por casa, e Vmc. fará o que entender. Cá isto é dizer de lavrador: pau-pau, pedra-pedra. As suas filhinhas, Sr. Joaquim Luiz, são muito boas meninas e muito perfeitas.

— Deus louvado! e oxalá que Vmc. se não engane—atalhou o negociante.

— Se aquellas enganam, não sei onde um homem ha-de acertar! Pois meu amigo e Sr. Joaquim Luiz, eu tenho desconfiado de duas cousas, em vez de uma. Cá, em quanto ao que eu tenho visto, o meu Duarte gosta da sua Eulalia.... podera não!

Eu, na edade delle, por uma menina virtuosa e galante como a sua, ia ao cabo do mundo!.... A outra desconfiança é que o Dr. Fonseca está muito deveras inclinado á sua filha Maria. Aqui estão dous casamentos de uma assentada! Que diz a isto, Sr. Joaquim Luiz?

— Digo meu bom Antonio Pereira, que e tes negocios de casamento não se tratam assim do pé para a mão. Uma cousa é inclinação e outra cousa é casamento. Como sabe Vmc. que as minhas filhas estão na idéa de se casarem?

— Boa pergunta é essa!—disse o lavrador com grande risada—Para ellas estarem na idéa de se casarem basta estarem solteiras.

— Não é tanto assim, Sr. Antonio. Ahi tem Vmc. a minha Jeronima que foi muito procurada e pedida, e nunca a pude convencer a casar-se.

— Isso não faz nada ao caso. Ora diga-me, Sr. Joaquim Luiz, Vmc. sabe que eu tenho, graças a Deus, uma bôa casa, que dava um bom patrimonio a quatro filhos, e que tenho um só herdeiro.

— Sei que é rico, Sr. Pereira.

— E se a sua filha viesse para esta casa, acho eu que não vinha mal.

— Vinha mal, porque a minha filha, na presente occasião, não tem dote.

— Quem lhe falla em dote, homem de Nosso Senhor! Estou a fallar-lhe em casamento, e Vmc. vem fallar-me em dinheiro! Dinheiro posso eu dar muito a meu filho; virtudes, se Deus não lh'as der, é que eu não posso dar-lhe com todo o meu dinheiro. A riqueza cá está; venha a virtude de fóra, e está feito o negocio. Note lá Vmc. o mais que eu lhe vou dizer. O meu Duarte já se entendeu comigo, e disse-me que tinha paixão por Eulalia, e casaria com ella, se fosse vontade do pae da menina que a mãe não se oppunha. Eu fui ter com Eulalia, e disse-lhe: « Ó menina, isto remata-se em duas palavras: vós quereis casar com meu filho? » Ella fez-se vermelha como o forro deste capote, e não disse uma nemduas: « Está bom, está bom, escusaes fallar: quem calla consente» foi o que eu lhe disse em conclusão. Agora note Vmc. outra cousa que eu lhe vou dizer. O modo de acabar com uma propensão que o meu Duarte tem para a extravagancia, é casa-lo. Em se casando, accommoda-se, e assenta. A respeito de Coimbra, nada feito: o rapaz não se dá bem com o estudo, e gosta mais desta vida de fidalgo de aldeia que trata de comprar poltros e vender cavallos, e trabalhar como quem se diverte.

Com isso não ha de elle arruinar a casa, o até póde augmenta-la; ponto é que elle tome gosto a metter na gaveta as primeiras peças de ouro, e a conta-las, como eu fazia, em todas as festas do anno. Olhe que eu, Sr. Joaquim Luiz, ainda ali tenho embrulhadas n'um papel as primeiras quatro louras de duas caras que ganhei n'uns bois castanhos que vendi no S. Martinho, faz para novembro quarenta e oito annos. E depois, meu amigo, as que vieram vindo lá estão todas como sardinhas na canastra, e d'ali só hão de sahir se Vmc. as quizer para remediar a sua vida.

— Muito obrigado, Sr. Antonio.

— Agora note Vmc. outra cousa que lhe vou dizer. Sua filha vem para casa de lavrador, mas não tem cá que fazer. Aquellas mãosinhas lá tem o seu officio de costura. Eu tenho ahi criados de lavoura, e criadas a dar c'um páu. A minha nora ha de estar tratada como uma fidalga, e como foi sua creação.

— Mas—atalhou o negociante—Vmc. não se lembra que a minha Eulalia tem treze annos?

— Póde ella casar por lei? Póde; já perguntei isto ao doutor. Então que se lhe importa a Vmc. que ella posso ainda em boa edade educar os seus filhos, e poder ainda governa-los, quando elles já forem homens ou mulheres!? O Sr. Joaquim Luiz, nessa parte, ha de perdoar-me, mas pensa errado. E agora, note Vmc. outra cousa que lhe vou dizer.

Isto de mulheres são como as arvores plantadas de fresco; querem-se guiadas em quanto são tenras, que se pegam de descambar á vontade, quando a gente mal se percata, o tronco já não obedece, e vae para onde a inclinação o torce. Applicando o caso, a sua filha está de treze annos, assim é, e bom é que seja assim. Nesta edade é que ellas tomam o geito das pessoas com quem vivem, e mudam de genio, se é preciso, á feição do genio do seu marido. Depois que ellas estão já taludas e feitas, então, meu amiguinho, em começando a carregar para um lado, não ha forças humanas que as façam ir para o outro. Esta é a minha opinião.... Que diz a isto, Sr. Joaquim Luiz?

— Em fim, Sr. Pereira, eu não posso deixar de agradecer-lhe o bom conceito que minha filha lhe merece, e nunca me passou pela idéa poder ella fazer tão vantajoso casamento, e agora menos ainda, porque de um dia para o outro, perdi o melhor de quarenta mil cruzados que tinha em dinheiro, e brilhantes que destinava para negocio. Deus quer pagar a confiança que nelle tenho posto, dando-me occasião de arranjar uma das minhas filhas n'uma casa de gente abastada em bens de fortuna e honra. Aceito com mil prazeres o genro, que lhe offerece; mas ha de Vmc. levar a bem que o casamento se realise, passados seis mezes, para eu no entretanto conhecer se a vontade de minha filha é firme ou não passa de uma fantasia, como ha tantas, com tão máus resultados.

— Pois seja assim—disse o lavrador.— Tem Vmc. razão. Agora note Vmc. outra cousa que eu lhe vou dizer. O Dr. Fonseca, se quizesse ter ido para a cidade, ia, que ninguem lá lhe fazia mal; mas o homem já não é senhor seu, desde que viu a sua filha Maria. Diz todas as tardes que vae no dia adiante; e eu, que lhe leio no interior, peço-lhe que fique mais um dia, por que ninguem quer demandas agora, e elle vae ficando, até vêr que as meninas vão para a cidade.

Ora, hontem veiu ter commigo o Duarte, e disse-me que o doutor ia pedir Maria ao pae, e me pedia que sondasse eu primeiro a vontade do meu velho amigo. Agora veja Vmc. o que diz. A minha obrigação está feita. Se me pede o meu parecer, digo-lhe que moço mais honrado que o doutor no seu officio, não conheço nenhum. A respeito de letrado, o que elle disser é como um malho, e tem cuidado com as demandas, como se fossem suas. Em quanto a riqueza, isso não tem. Ganha muito, e póde ter algum vintem, a fóra as casas onde vive; mas para tractar-se com decencia, e mais a sua familia, tem de sobra. Que lhe parece?

— Respondo o mesmo que respondi a respeito de minha filha Eulalia — disse com melancolico aspecto o negociante — iremos para o Porto, e lá pensaremos. Se ellas quizerem casar, não as embaraço, que as não quero para freiras.

Terminou a conferencia.

Joaquim Luiz, conversando com sua mulher, no caminho do Porto, dizia de modo que os seus propostos genros, tambem da companhia, o não ouvissem:

— Olha, mulher, os Francezes levaram-nos o ouro; e os Portuguezes roubam-nos o que os Francezes não poderam roubar-nos— os corações de nossas filhas.

— Isto é crea-las e vê-las fugir do ninho, meu Joaquim. Já eu fiz o mesmo, e as nossas netas zer o mesmo — disse a Sra. Mariana com o seu hão de fabondoso sorriso.

— E que te diz o coração, Mariana?

— O meu coração é de mãe, Joaquim: não póde dizer-me nada agradavel. Se eu podesse dar aos nossos genros algum do amor que tenho ás nossas filhas, dizia-te que seriam tão felizes como eu fui; mas, ao mesmo tempo, lembra-me que minha mãe tambem chorava e não agourava bem do meu casamento comtigo. Oxalá que eu me engane como minha santa mãe.

Jeronima ficara á espera dos paes para deixar conversar os namorados sem pejo d'ella.

Joaquim Luiz perguntou a Jeronima:

— Gostas que tuas irmãas casem com aquelles sujeitos, minha filha?

— Gostava que ellas fossem felizes solteiras; mas, se hão de ser mais felizes casadas, gosto que ellas casem.

— Se d'aqui a tempos — tornou o pae — tambem tu casares, ficam os pobres velhos sosinhos, sem amparo de alguma filha.

— Não tenha esse receio, meu pae. Casadas ou solteiras, nenhuma de suas filhas faltaria ao seu dever, quando os paes precisassem de amparo.

III

Eulalia.

Duarte Pereira era frequente no caminho de sua casa para a de Joaquim Luiz, onde passava as tardes, porque as noites do commerciante d'aquella época, eram passadas no socego, na reclusão, e na intimidade da familia laboriosa.

A' pouca distancia daquelles usos estão os de hoje; mas essa distancia forçosamente devia marca-la o tempo, que é imperioso nas suas reformas, e cria innovações, que a vida e os costumes aceitam, como necessarias e irreprehensiveis.

Não havia que censurar no proceder de Duarte: era um moço serio, e um amador dedicado. Se primava no garbo dos seus cavallos, e d'ahi resultavam algumas censuras, Joaquim Luiz não via nesse dispendio a iniciativa da vida desordenada que os seus vizinhos queriam ver. Os modos e geitos de fidalgo, em que o culpavam, não tinham implicancia alguma com as virtudes do homem. Modos e geitos de fidalgo, no intender da mordacidade, era apear do cavallo á porta da sua noiva, na rua dos Inglezes, e lançar as esporas e as redeas ás mãos de um criado, que vestia uma jaleca debruada de escarlate.

Se isto pode desdourar o filho do lavrador, modifique-se o ridiculo, havendo-o, com dizer que os ascendentes maternos de Duarte Pereira tinham brasão na sua casa da Rechousa, e diziam proceder de um ramo dos antiquissimos Forjazes, condes da Feira.

Os genealogicos sabem que aquella illustrissima familia se derramou ha mais de cem annos até se perder como os meandros de um limpido lago, rompidos os diques.

Ha menos de trinta annos morreram no mosteiro de S. Bento da Ave Maria no Porto duas creadas, uma das quaes a ultima fallecida, tinha na sua arca os pergaminhos que um dos condes da Feira, seu quinto avô, recebêra da herança de trezentos annos. Isto veio para explicar os modos e geitos afidalgados do filho de Antonio Pereira, que era de si mais rico que todos os descendentes dos condes da Feira.

Amava Eulalia o homem que antes de a pedir por esposa, lhe accordára no coração estranhas sensações, enlevos desconhecidos. Não havia nella uns arrobamentos, que a poesia, mais encarecedora que verdadeira usa alinuar não sei porque nem para que. Basta dizer que o amor aos treze annos é uma suave propensão, uma estima, que tem do amor filial a ternura, e do amor maternal a preexistencia, o sentimento antecipado. No ver de algumas pessoas, habituadas á hyperbole encantadora dos poetas, este meu singelo modo de definir o amor, é prosa de mais, e pensão de velhice. Pensem de mim tudo que possa lisongear a sua opinião; mas a verdade é aquella.

Horas e horas passava Eulalia costurando entre suas irmãas, emquanto Duarte ouvia ou repetia episodios tristes da recente evasão dos Francezes, e do progresso da derrota que elles iam soffrendo.

A Sra. Marianna chorava contando pela vigesima vez a morte da freira benedictina, e as meninas deixavam de costurar para rezarem mentalmente um padre-nosso por alma da religiosa, que tantos conselhos de santa lhes dera. Aqui teem como os enamorados passavam as horas, e como os seis mezes foram decorrendo, vagarosos para os noivos, e rapidos para os paes de Eulalia.

Todas as semanas, vinha á cidade Antonio Pereira, e com elle sempre a mula carregada dos mimos da sua casa. Mimos era o nome gratuito que a Sra. Marianna dava ás aves, aos legumes, ás frutas, á carne saborosa dos sevados, ás borôas de mistura, que abriam o appetite, e a tudo que o dadivoso lavrador creava ou colhia nas suas terras. Mas não ficava nos limites da salgadeira, da horticultura e da capoeira, a generosidade do Sr. Antonio da Capella, como na freguezia o denominavam. Quando elle acertasse de passar na rua das Flores, seduziam-no as arrecadas, os collares, os broches, e de tudo comprava para brindar a sua futura nóra, tendo apenas a indelicadeza de dizer o custo dos objectos, como em jactancia do seu grande animo e do seu muito dinheiro.

No entanto, a Sra. Marianna preparava o enxoval da noiva, lastimando-se sempre de não poder imitar a liberalidade de sua mãe, por causa dos Francezes, que lhe haviam baldeado pelas janellas os muitos bahus do seu linho. A boa mulher de casa carpia mais a falta do seu bragal que a das joias.

Estava a terminar o prazo dos seis mezes, quando o negociante, á sós com a filha, fallou deste modo:

— Estás resolvida a casar com o Sr. Duarte?

— Sendo vontade de meu pae....

— Pensaste já nos deveres a que te obrigas com a mudança de estado, Eulalia?

A menina fitou os seus bellos olhos nos olhos humidos do pae, e não respondeu.

Joaquim Luiz continuou:

— Foste sempre obediente a teus paes; devo crêr que serás obediente a teu marido; mas é necessario dizer-te que são duas as maneiras de obedecer. A obediencia aos paes traz a sua origem desde o berço, e começa com o respeito. A obediencia ao marido recebe-se como um dever, quando a razão já está formada, e começa com o amor. Por mais carinhoso que eu fosse para ti, os carinhos não enfraqueciam o respeito que me tinhas; mas os carinhos de um marido diminuem o respeito de esposa, e preparam-na para a desobediencia, se ella não tem muito gravados na alma os dictames dos seus deveres. Quando acontece persuadir-se a mulher que o casamento estabelece igualdade de direitos, é inevitavel a desordem da vida. A submissão é tão precisa á esposa como á filha. Se teu marido, d'aqui ha dous annos, te parecer differente em genio e maneiras, hasde tú sustentar a igualdade dos teus disvelos e afagos, mostrando assim que acceitas de teu marido as mudanças boas e más que o tempo fizer no seu caracter. Ainda mesmo que a mudança te magôe, e te pareça infado ou capricho, não pedirás contas a teu marido das modificações que o tempo fizer no seu genio. Entendes-me tu', Eulalia?

A filha, entre confusa e acanhada respondeu:

— Eu pensava que o Sr. Duarte seria sempre meu amigo.

— Nem eu te disse o contrario, filha. Um bom marido é sempre bom amigo, quando uma boa esposa lhe desculpa as horas más que todos tem, e lhe adoça os azedumes da impaciencia, que não poupam ninguem. A mulher imprudente e leviana de sua vaidade, quando observa desacostumada seriedade no semblante do esposo, entende logo que elle a presa menos, ou que o seu amor não basta a preoccupar o espirito do marido. Disto procedem os juizos falsos, as contendas funestas, e perigos desgraçadamente maiores. Queria eu prevenir-te para a hora em que as minhas reflexões te hão de ser necessarias. Attende ao que te digo, Eulalia. Teu marido tem desenove annos, e está apaixonado. Estar apaixonado é crer que a sua felicidade consiste absolutamente em se unir comtigo. Porém, desde os desenove até aos quarenta annos, o coração humano é muito mudavel. Dou-te em mim um exemplo, filha. Eu, aos desenove annos, pensava com ardor em começar a minha felicidade pelos contentamentos do coração.

Amei uma menina dos meus annos, e cuidei de morrer, quando, contrariado pela prudencia de meus paes, tive que desistir.

Aos vinte e tres annos, a minha paixão era o estudo, ás escondidas de meu pai, que me queria para o commercio. Cedi: tamanhas foram as objecções, que me atalharam o proposito e o desejo. Aos vinte e cinco annos o meu sentido estava todo na riqueza. Madrugava para adiantar mais uma hora ás doze que trabalhava regularmente. Assistia ao mostrador para forrar o ordenado d'um caixeiro; escrevia a maior parte da noite para lançar na receita o ordenado de um guarda-livros.

Aos trinta annos achei-me sem paes e rico. A minha paixão de economia desfigurou-se em paixão de desbaratar. Gastei sem tino nem satisfação de minha consciencia. Estremei-me entre os mais liberaes, no conceito dos falsos amigos, e entre os mais libertinos, no conceito dos amigos verdadeiros. Quando os meus bens de fortuna estavam a pique, vi tua mãe, senti por ella uma sincera amizade, nada semelhante á minha primeira paixão, e tive mão do meu edificio em ruinas para me não desconceituar ao menos aos olhos d'ella. Casei aos trinta e cinco annos de edade. Tua mãe nunca se arrependeu de ser minha esposa, porque se foi contentado a pouco e pouco com o lento reviramento que a minha indole fez para o amor do trabalho e da boa fama. Muitas vezes me encontrou ella desconsolado, aborrecido, e impertinente no trafego commercial. Acudia-me com reflexões consoladoras, e trazia aos meus braços fatigados a tua irmãa mais velha. Ora, como as ruins tentações não resistem ao sorriso de uma filha ou á tristeza compadecida de uma esposa, o meu espirito destoldava-se, e voltava ao seu socego habitual. Está aqui um velho contando á sua filha as novidades da sua vida. Assim era preciso, Eulalia, para exemplicar o que te eu vinha dizendo das mudanças, que teu futuro marido póde fazer, sem que eu as haja de estranhar, nem tu te devas lastimar do desengano. Convém que estejas preparada para ellas, com paciencia e tolerancia. Se teu marido, passado um anno, se mostrar pouco cuidadoso de ti, não lhe lembres os seus deveres; espera que a reprovação da sociedade lh'os lembre, e elle virá a ti para te estimar em dobro. Se alguns dias o vires em ira contra os laços, que lhe tolhem a liberdade de ser moço com desculpa do mundo, não apertes tu os laços, a recordar-lhe que são sagrados. Deixa-o, que elle voltará contente da sua escravidão, ou mais livre que nunca, para te bem-querer, e descançar no teu amor das terriveis batalhas, que se dão no espirito do homem. Tens tu força para isto, Eulalia? Se os casos, que te apontei, se derem, has de recordar os conselhos de teu pae para segui-los, custem o que custarem ao teu amor de esposa, ou a tua vaidade de mulher? Tens forças?

— Tenho, meu pae!—respondeu com firmeza Eulalia, e continuou:—mas pode ser que Deus me não dê occasião de soffrer tanto.

— Pode ser, pode, minha filha; mas affaz-te a pensar que o teu casamento com um rapaz de desenove annos tem de trazer estes infalliveis resultados. Queres tu, Eulalia, pensar algum dia antes de me dar a tua final resolução?

— Se meu pae me não contrariar, a minha resolução já a sabe.

— Pois bem, filha. O céu abençõe as tuas esperanças. Hoje direi a Duarte que marque o dia dos vossos esposorios.

Foi o dia marcado.

Duarte andava de muito occupado em obras na casa, por lhe parecer indigna da esposa a velha habitação em que sua mãe e avós tinham vivido e morrido venturosas. Esmerou-se na construcção de salas de receber e salas de espera, que não tinha a casa agricola. Antonio Pereira accedia a tudo, folgando de ver seu filho distrahido em gastar as peças tão innocentemente—as peças, que segundo o dizer do lavrador, havia muitos annos, que não tinham visto sol.—Da parte nobre do edificio, passou o neto dos condes da Feira a ampliar as cavallariças, e alargar os pateos, e a ladrilhar as paredes circumpostas, que assim tinha elle visto os áditos de todas as casas nobres. Affagara-o tambem o pensamento de levantar as armas da familia materna sobre a cornija do portão; a isto, porém, contradisse o pae, com receios da zombaria dos visinhos, e promessas de arranjar ao filho habito de Christo, e fôro de fidalgo, para depois, sem receio da mofa de invejosos, levantar o brasão de armas.

Excepto o adorno nobliarchico do brasão, a casa ostentava as proporções afidalgadas que Duarte debuxara na sua imaginação algum tanto doentia da loucura fidalgueira. Nem a capella esqueceu, e Deus sabe por que preço ficou a Antonio Pereira a licença de ter missa em casa. Com a licença, veiu a ditosa necessidade do capellão—capellão, que é só de per si uma palavra que rescende a illustrissima prosapia!

Alcançou Duarte tambem licença para que o seu casamento fosse celebrado na capella da casa. Mais um estadio vencido no caminho da grandeza!

Chegado o fausto dia, já Joaquim Luiz, e sua mulher e filhas estavam desde a vespera hospedadas no palacete do lavrador. Maravilharam-se as meninas da transformação da casa, e o negociante deu mostras de tristeza.

— Máus principios!—disse elle a sua mulher.

— Maus!... não sei por que, Joaquim!

— Por que este rapaz tem muita vaidade, e a vaidade do homem não se contenta com as dimensões de um grande palacio.

E como quer que a senhora Marianna, por sua maneira de ouvir e olhar, significasse que era de espirito inferior á linguagem figurada de seu marido, continuou elle deste modo:

— Este rapaz ha de querer sustentar a sua vaidade fóra desta obscura aldeia. Como é rico, em toda a parte achará quem lh'a alimente; e, como o coração de sua mulher não póde ir com elle a toda parte, o resultado será ficar ella para aqui esquecida, e talvez saudosa do seu pequeno quarto em casa de seus paes! Marianna, uma menina, por mais formosa que seja, só alimenta a vaidade de seu marido, em quanto a elle lhe parece formosa. O tempo respeita muitas vezes as bellas feições de uma esposa; os olhos de seu marido é que lentamente se vão cegando á luz a que a viram nos primeiros tempos.

Não, redarguiu a senhora Marianna. Era esto o seu louvavel costume, quando não entendia perfeitamente as philosophias do marido; ou então respondia-lhe somente: « tú lá sabes essas cousas, Joaquim. Quando te dá para lêr, estou sempre a scysmar que te dá volta o juizo. A outra gente pensa como eu; tú é que tem lá umas idéas dos livros que não servem cá para o amanho da vida. Valha-te Deus, Joaquim!.. »

O marido sorria-se a estas razões da senhora Marianna, e as mais das vezes replicava-lhe: « tens razão, mulher, eu sou um maluco. Deixa-me cá com os meus livros, nas horas vagas do trabalho util, e vai-me tú governando com a tua razão, em todas as horas. »

Celebrou-se o casamento.

Estava celestial a esposada, com o seu vestido côr de pombo, e a sua grinalda de rosas brancas. Serpenteavam-lhe nos braços as cadeias de ouro e perolas. Do colo á cintura pendia-lhe o collar de diamantes, que Antonio Pereira lhe déra em brinde. Ajoelhada ante o ministro do sacramento, com tanta humildade e rubor de pejo o fez, que bastaria vê-la assim n'um painel para ama-la.

Antonio, o lavrador, que, pela primeira vez, envergára a casaca de pequenas lapellas e abas ponteagudas, no auge de sua alegria, até de si estava rindo. Todos folgavam. Pessoa triste havia alli só uma; era o negociante.

IV

MARIA.

Assistira ás bodas o doutor José da Fonseca. No decurso do jantar fizeram-se mutuamente muitas saúdes. Uma de Duarte Pereira, mais calorosamente victoriada por todos os padres da freguezia, foi a seguinte: « Bebo á prosperidade de duas pessoas, que se acham presentes a nós, e presentes um ao outro, em toda a parte. Bebo ao breve e ditoso enlace de minha mana Maria e do meu presado amigo o Sr. Dr. José da Fonseca. » Maria córou, inclinando a face angelica sobre o hombro de Jeronyma. A sensivel mãe chorou. Joaquim Luiz bebeu serenamente. Antonio Pereira, esquecido da sovina etiqueta dos calices, bebeu por uma grande e floreada caneca da India. Os padres beberam como era de esperar de suas almas sempre abertas a congratularem-se da felicidade do proximo. José da Fonseca, socegado o enthusiasmo, ergueu-se e fallou nestes breves termos:

« A felicidade do homem não depende sómente dos votos dos homens. Eu antes de vaticinar a prosperidade dos meus amigos, pedirei á divina Providencia que lh'a conceda. A's almas ouvidas no céu, e aos corações de boa vontade pedirei eu que suppliquem ao céu os dons, que me faltam para fazer ditosa a minha esposa. Em galardão dessas almas é que eu proponho uma saúde, com todo o fervor e reconhecimento do meu coração! »

Desta vez não chorou sómente Marianna; Joaquim Luiz passou o seu lenço pelos olhos; e Maria, com as mãos cruzadas sobre o seio, contemplava o rosto aberto e mavioso do seu destinado marido.

Agora viram que estava para breve o consorcio de Maria.

Que rasões teria o negociante para tão longa pratica, em materia de casamento, com a filha Eulalia, e nenhuma com Maria?

E' por que Joaquim Luiz estudára no intimo a indole de ambos os genros, e tambem a dellas.

A docilidade natural de Maria assegurava-lhe a submissão ao esposo; a bondade, a modestia, e a edade do esposo asseguravam-lhe o sereno e quieto viver de Maria. Sabia elle que o advogado faltava ás suspiradas visitas a sua casa, para não faltar ás suas obrigações de escriptorio. Sabia que o amor a sua filha era o pensamento essencial, mas sem lesão d'outros deveres essenciaes ás ligações com a sociedade. Sabia que o advogado sustentava sua mãe e irmãas com a decencia grangeada pelo muito estudo e incessante trabalho. Sabia, finalmente, que era elle o superior em renome, e o somenos em remuneração entre os lettrados do Porto. Todas estas virtudes davam em resultado um homem pobre; mas o negociante estimava-o como a filho, e asseverava a sua mulher que a esposa do pobre seria mais fortunosa que a do opulento.

Maria, assustada pelas delongas nas visitas, occultava as lagrimas, sem poder nem querer occultar a saudade timorata. A esta accudia o pae reanimando-a com poucas palavras: « em José da Fonseca andam ligados o amor e a honra: será teu marido por isso mesmo, filha. »

Ainda assim, Maria invejava a felicidade de Eulalia solteira. Via sempre o noivo ao lado della, intretido em encantadoras frivolidades, umas vezes desfolhando-lhe nos cabellos uma rosa, outras escondendo-lhe o dedal, outras surprehendendo-a com alguma symbolica bagatella, que Eulalia encontrava escondida na costura.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Peregrinos versos do Sr. Gonçalves Dias, poeta brasileiro de eminente engenho.

A WALSA.

Venceste: sou teu, bem vês
Quão facil foi a victoria!
Cahi-te rendido aos pés,
E, sem disputar a gloria,
Aos golpes da tua mão
Expuz logo o coração!

Venceste: sinto nas veias
O sangue a pular de novo;
Outra vez o antigo fogo
Já nos sentidos me atêas!

Submisso, humilde, sujeito
Ao teu extranho poder
Existe todo o meu ser!
Em ti palpita o meu peito,
E a razão que me delira,
Em ti vive, em ti respira,
Com teu imperio a rendeste,
Sou teu: venceste, ah! venceste!

Quanto tempo decorreu
Desde aquell'hora maldita?
Quanto tempo est'alma afflicta
Na angustia se debateu,
Sem que um sorriso, um olhar
A viesse consolar!

Em vão buscava no céu
As scintillantes estrellas,
Não via em nenhuma dellas
Nem formosura, nem lume;
E no prado, por mais bellas
Que se ostentassem as flores,
Para mim não tinham côres,
Nem encantos, nem perfumes!
....

Uma tarde, era o sol posto,
Vi-te assomar á janella,
Depois inclinar o rosto
Sobre a mão graciosa e bella,
E contemplar fascinada
A natureza encantada

A aragem com brando alento
Agitava os teus cabellos,
E julguei n'esse momento
Ver-te, á flor dos olhos bellos,
Estremecer crystalina
Uma lagrima divina!

Sobre o cimo flexuoso
Do monte se reflectia
Ainda o clarão saudoso
Do brando espirar do dia,
Quando afogueada rompeu
A lua no azul do céu.

Teu seio batia inquieto,
E eu senti no coração,
A chamma do antigo affecto,
Rebentar como um vulcão!
De repente os olhos teus
Se volveram para os meus.

Quizemos fallar, a voz
Nenhum a pôde soltar;
Mas que não dissemos nós
Naquelle inspirado olhar!...
Uma só vez na existencia
O diz a muda eloquencia!
....
....

Entrei no baile: a alegria
Saltava no teu semblante,
Quando a walsa delirante
Rompeu no vasto salão.
Era aquella melodia,
Que tanta vez a teu lado
Me fez bater agitado
De enthusiasmo o coração!
Ergueste a fronte animada,
E em teu rosto se trocou
A pallidez namorada
Pelo fogo da paixão!
Como o teu olhar fallou
Antes que dissesse a voz:
« Oh, tua outra vez eu sou! »

Depois, no gyro veloz
Da dansa vertiginosa,
Como a tua voz formosa
Sobresaltada tremia!
Como em tua alma eu vivia!
E' que, nesse instante, Deus
Quiz unir as nossas vidas
Por um amplexo dos céus!

No horisonte, esmorecidas
As estrellas desmaiavam
Com os fulgores da aurora,
Que já no céu despontavam.
N'aquella encantada hora,
Espirou nos labios teus
Um suspiro, e um adeus!

Um adeus, que promettia..
Mas quem póde revelar
O que n'elle se dizia!
A aurora vinha a raiar,
E os clarões da manhãa fria
Acaso viram jámais
Tão felizes dous mortaes?
....
....

Desde então ao teu poder
Submisso, humilde, sujeito,
Existe todo o meu ser!
Em ti palpita o meu peito,
E a razão que me delira,
Em ti vive, em ti respira,
Com teu imperio a rendeste,
Sou teu, venceste ah! venceste!

Fevereiro—62.

BULHÃO PATO.

(*Commercio do Porto.*)

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.